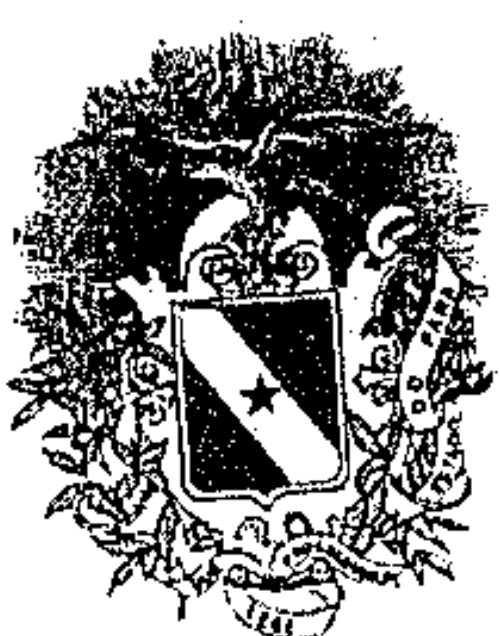




Ano CIX da IOE  
110ª da República  
Nº 29.251

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

# DIÁRIO OFICIAL

0265

Belém, segunda-feira,  
10 de julho de 2000

100%  
ELETRÔNICO

03 cadernos - 48 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (LVI)

 A comissão, nomeada pelo governador Augusto Montenegro para rever o ensino primário, reconheceu logo de imediato a necessidade de refundir o programa do curso que era ministrado nas escolas públicas.

No antigo programa, enquanto nas escolas isoladas o ensino era dado em dois cursos, o elementar e o complementar, nos grupos escolares era ministrado em três cursos, que correspondiam a três espécies de escola que seriam: elementar, médio e superior. Além do mais, certas matérias foram mais generalizadas e outras completamente suprimidas sem nenhuma vantagem para os alunos. Havia também a deficiência de habilitação da maioria dos professores.

Concluídos os trabalhos, a comissão encaminhou ao governador as propostas de reformulação do programa do ensino primário da rede estadual.



**OnLine**  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)  
e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

 A Secretaria Executiva de Obras Públicas assina contrato nº 012/00 no valor de R\$ 2,4 milhões com a empresa Pretlins Engenharia Ltda. A finalidade é ampliação da subestação

de Cametá e construção da rede de distribuição rural Cametá-Oeiras. A vigência do contrato estende-se até o início de janeiro do ano que vem.

(Caderno 2 - Pág. 7)

## Arcon vai fiscalizar qualidade e comercialização de energia

A Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos assina contrato com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. O objetivo é fiscalizar a qualidade e comercialização da energia elétrica na região me-

tropolitana de Belém, Tocantins, Marajó, margem esquerda do Amazonas, oeste, sudeste e nordeste do Pará. Com valor de R\$ 116 mil, o contrato tem vigência por 150 dias.

(Caderno 2 - Pág. 10)

## Programa Semeiar

 A Secretaria Executiva de Cultura, através do programa Semeiar, aprova e autoriza 6 projetos culturais à captação de recursos. Foram aprovados "As Titias", "Oficina de Artes III", "Fest Vídeo Belém-Ano I", "Espetáculo Musical Maratona da Música Amazônica", "Nosso Cantar Pai D'égua" e "Chapéu Virado-A Lenda do Boto".

(Caderno 2 - Pág. 7)

## Construção de trapiche

 A Secretaria Executiva de Transportes assina ordem de serviço de prorrogação com a empresa Scol - Serviços e Comércio e Obras S/C Ltda. A meta é construir um trapiche misto na vila do Borralho, município de Santo Antônio do Tauá.

A ordem tem valor de R\$ 113 mil e prazo de 60 dias.

(Caderno 2 - Pág. 4)

## Registro de candidatos

O Tribunal Regional Eleitoral divulga a relação dos partidos e coligações que requereram o registro dos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador para as eleições de 1º de outubro em Belém.

(Judiciário - Pág. 8)

## Convênio da Asipag

A Asipag assina convênio com a Associação Beneficente Cristã para apoiar as ações sociais desenvolvidas pela entidade no meio comunitário. O investimento é de R\$ 150 mil. O convênio vigora até junho do ano que vem.

(Caderno 2 - Pág. 12)



**226-0556**



## ALMIR GABRIEL

### GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO  
MARTINHO CARMONA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

## SECRETÁRIOS ESPECIAIS

**GOVERNO**  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
**GESTÃO**  
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
**INFRA-ESTRUTURA**  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
**PRODUÇÃO**  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
**DEFESA SOCIAL**  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
**PROTEÇÃO SOCIAL**  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
**PROMOÇÃO SOCIAL**  
MARCO XIMENES PONTE

## SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

**EDUCAÇÃO**  
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
**AGRICULTURA**  
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**  
EMANUELA RESTI SANTANA GONÇALVES MATOS  
**ADMINISTRAÇÃO**  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
**SEGURANÇA PÚBLICA**  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
**TRANSPORTE**  
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
**OBRAS PÚBLICAS**  
HAROLDO COSTA BEZERRA  
**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
SULEIMA FRAIHA PEGADO  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
RAMIRO JAIME BENTES  
**CULTURA**  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
**FAZENDA**  
TERESALUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA  
**SAÚDE PÚBLICA**  
VALRY BITTENCOURT FERREIRA  
**JUSTIÇA**  
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA  
**ESPORTE E LAZER**  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
**DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**  
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**  
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
**POLÍCIA MILITAR**  
CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA  
**PROCURADOR GERAL DO ESTADO**  
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS  
**CONSULTOR GERAL DO ESTADO**  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
**PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**  
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

## NESTA EDIÇÃO

|                                                                                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO</b>                             |                |
| Resultado de Habilitação                                                       | Cad. 2-Pág. 12 |
| Estatuto                                                                       | Cad. 2-Pág. 12 |
| Convênios                                                                      | Cad. 2-Pág. 12 |
| <b>AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>           |                |
| Extrato de Contrato                                                            | Cad. 2-Pág. 10 |
| Errata                                                                         | Cad. 2-Pág. 11 |
| <b>CASA CIVIL DA GOVERNADORIA</b>                                              |                |
| Portarias                                                                      | Cad. 1-Pág. 4  |
| <b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ</b>                                         |                |
| Portarias                                                                      | Cad. 2-Pág. 11 |
| Autorização                                                                    | Cad. 2-Pág. 11 |
| <b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>                                                      |                |
| Errata                                                                         | Cad. 2-Pág. 11 |
| Extratos de Contratos                                                          | Cad. 2-Pág. 11 |
| <b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ</b>                              |                |
| Portarias                                                                      | Cad. 2-Pág. 14 |
| Errata                                                                         | Cad. 2-Pág. 14 |
| <b>FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ</b>                            |                |
| Portarias                                                                      | Cad. 2-Pág. 13 |
| <b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ</b>                             |                |
| Homologação                                                                    | Cad. 2-Pág. 12 |
| Portaria                                                                       | Cad. 2-Pág. 12 |
| <b>FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ</b>                    |                |
| Portarias                                                                      | Cad. 2-Pág. 10 |
| Convênio                                                                       | Cad. 2-Pág. 10 |
| <b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>                                                  |                |
| Decreto                                                                        | Cad. 1-Pág. 1  |
| <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ</b> |                |
| Extrato de Termo Aditivo                                                       | Cad. 2-Pág. 1  |
| Errata                                                                         | Cad. 2-Pág. 1  |
| <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</b>                                       |                |
| Edital                                                                         | Cad. 2-Pág. 15 |
| <b>NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO</b>                                        |                |
| Portarias                                                                      | Cad. 2-Pág. 11 |
| <b>PARTICULARES</b>                                                            |                |
| Fazenda Mironga                                                                | Cad. 2-Pág. 15 |
| OAB/PA                                                                         | Cad. 2-Pág. 16 |
| MFP Melo - ME                                                                  | Cad. 2-Pág. 16 |
| Agropecuária Rio Mudaré                                                        | Cad. 2-Pág. 16 |
| Abatedouro Solen Ltda                                                          | Cad. 2-Pág. 16 |
| Park Hotel                                                                     | Cad. 2-Pág. 16 |
| WR Vieira Reis - ME                                                            | Cad. 2-Pág. 16 |
| Companhia Palmeiras da Amazônia                                                | Cad. 2-Pág. 16 |
| Agropecuária Santa Rosa                                                        | Cad. 2-Pág. 16 |
| Psicultura São João Ltda                                                       | Cad. 2-Pág. 16 |
| Cikel                                                                          | Cad. 2-Pág. 16 |
| Diagro                                                                         | Cad. 2-Pág. 16 |
| Agropecuária Uruará                                                            | Cad. 2-Pág. 16 |
| <b>POLÍCIA MILITAR</b>                                                         |                |
| Errata                                                                         | Cad. 2-Pág. 15 |
| <b>PREFEITURAS</b>                                                             |                |
| Prefeitura Municipal de Itaituba                                               | Cad. 2-Pág. 16 |
| Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia                               | Cad. 2-Pág. 16 |
| Prefeitura Municipal de Alenquer                                               | Cad. 2-Pág. 16 |
| Prefeitura Municipal de Parauapebas                                            | Cad. 2-Pág. 16 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                   |                |
| Extrato de Termo Aditivo                                                       | Cad. 2-Pág. 6  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>                                     |                |
| Portarias                                                                      | Cad. 2-Pág. 7  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b>             |                |
| Portarias                                                                      | Cad. 2-Pág. 9  |
| Errata                                                                         | Cad. 2-Pág. 9  |
| Extrato de Convênio                                                            | Cad. 2-Pág. 10 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA</b>                                         |                |
| Extrato de Termo Aditivo                                                       | Cad. 2-Pág. 7  |
| Resolução                                                                      | Cad. 2-Pág. 7  |

|                                                                 |                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO</b>                         |                |
| Extratos de Convênios                                           | Cad. 2-Pág. 1  |
| Extrato de Contrato                                             | Cad. 2-Pág. 2  |
| Extrato de Termo Aditivo                                        | Cad. 1-Pág. 4  |
| Portarias                                                       | Cad. 2-Pág. 10 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>                  |                |
| Portarias                                                       | Cad. 2-Pág. 10 |
| Termo de Homologação                                            | Cad. 2-Pág. 10 |
| Extrato de Contrato                                             | Cad. 2-Pág. 10 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA</b>                          |                |
| Portarias                                                       | Cad. 2-Pág. 4  |
| Extrato de Termo Aditivo                                        | Cad. 2-Pág. 6  |
| Autorização                                                     | Cad. 2-Pág. 6  |
| Edital de Notificação                                           | Cad. 2-Pág. 6  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>                   |                |
| Extrato de Contrato                                             | Cad. 2-Pág. 7  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</b> |                |
| Extrato de Termo Aditivo                                        | Cad. 2-Pág. 2  |
| Errata                                                          | Cad. 2-Pág. 4  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA</b>                    |                |
| Inexigibilidade de Licitação                                    | Cad. 2-Pág. 7  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>       |                |
| Portarias                                                       | Cad. 2-Pág. 8  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES</b>                      |                |
| Extrato de Ordem de Serviço                                     | Cad. 2-Pág. 4  |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL</b>                        |                |
| Tomar sem Efeito                                                | Cad. 2-Pág. 15 |
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>                             |                |
| Citações                                                        | Cad. 2-Pág. 14 |
| <b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ</b>                           |                |
| Errata                                                          | Cad. 2-Pág. 11 |

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

|                                            |                |
|--------------------------------------------|----------------|
| <b>JUSTIÇA FEDERAL</b>                     |                |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA</b>            |                |
| Boletim nº 091/00                          | Cad. 1-Pág. 1  |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA</b>            |                |
| Boletim nº 85/00                           | Cad. 1-Pág. 6  |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA</b>            |                |
| Expedientes                                | Cad. 1-Pág. 5  |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA</b>            |                |
| Boletim nº 084, 085 e 086/00               | Cad. 1-Pág. 2  |
| Boletim Estatístico                        | Cad. 1-Pág. 3  |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA</b>            |                |
| Boletim nº 111/00                          | Cad. 1-Pág. 1  |
| Boletim Especial                           | Cad. 1-Pág. 2  |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>                  |                |
| <b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</b>       |                |
| Extrato de Termo Aditivo                   | Cad. 1-Pág. 8  |
| <b>MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE</b>     |                |
| Termo de Rescisão                          | Cad. 1-Pág. 8  |
| <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b>         |                |
| Edital                                     | Cad. 1-Pág. 8  |
| Resoluções                                 | Cad. 1-Pág. 8  |
| Portaria                                   | Cad. 1-Pág. 8  |
| <b>CARTÓRIO DA 2ª ZONA ELEITORAL</b>       |                |
| Portarias                                  | Cad. 1-Pág. 8  |
| <b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO</b>       |                |
| VTB de Tucuruí                             | Cad. 1-Pág. 15 |
| VTB de Abaetetuba                          | Cad. 1-Pág. 9  |
| 10ª VTB de Belém                           | Cad. 1-Pág. 9  |
| 9ª VTB de Belém                            | Cad. 1-Pág. 10 |
| 7ª VTB de Belém                            | Cad. 1-Pág. 10 |
| 6ª VTB de Belém                            | Cad. 1-Pág. 10 |
| 5ª VTB de Belém                            | Cad. 1-Pág. 12 |
| 4ª VTB de Belém                            | Cad. 1-Pág. 13 |
| 3ª VTB de Belém                            | Cad. 1-Pág. 13 |
| 2ª VTB de Belém                            | Cad. 1-Pág. 13 |
| Estatística Global                         | Cad. 1-Pág. 16 |
| Pauta de julgamento da Seção Especializada | Cad. 1-Pág. 15 |
| Seção Especializada                        | Cad. 1-Pág. 15 |
| Relação 40/00 - 2ª Turma                   | Cad. 1-Pág. 15 |
| Relação 36/00 - Seção Especializada        | Cad. 1-Pág. 15 |



**CASA CIVIL  
DA GOVERNADORIA**

RESUMO DA PORTARIANº 0244/2000-SCCG, DE 07 DE JULHO DE 2000.

|               |                             |
|---------------|-----------------------------|
| NOME          | : FLÁVIA BASTOS DE MEDEIROS |
| Cargo         | : Assessor Especial I       |
| Nº de Diárias | : 03 (três)                 |
| Origem        | : Belém                     |
| Destinos      | : Soure                     |

RESOLV E:  
exonerar MANOEL COSTA NOGUEIRA JUNIOR do cargo em comissão de Vice-Diretor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE JULHO DE 2000  
ITALO DE ALMEIDA MÁCIOLA JUNIOR  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N°: 11618/00 DE 21.06.00  
NOME: PEDRO SÉRGIO LIMA DA SILVA  
MATRICULA: 5219540/019  
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: 10ª DRE CASTANHAL/ CASTANHAAL

PORTARIA Nº: 11658/00 DE 21.06.00  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA OLIVEIRA  
MATRICULA: 6389740/010  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: E.R.C. CID. DE DOM BOSCO/ CASTANHAL

## SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 11667/00 DE 21.06.00  
NOME: ALDENIR SILVA DA ROCHA  
MATRICULA: 5548535/028  
PERIODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11666/00 DE 21.06.00  
NOME: MARIA LUCIA GALVÃO DA SILVA  
MATRICULA: 0367788/014  
PERIODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: 10ª DRE CASTANHAI/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11665/00 DE 21.06.00  
NOME: CARMEN LUCIA COSTA DE SOUSA  
MATRICULA: 0394424/026  
PERIODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: 10ª DRE CASTANHAI/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11664/00 DE 21.06.00  
NOME: CÍCERO COELHO DAMASCENO  
MATRICULA: 0369250/019  
PERIODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11689/00 DE 21.06.00  
NOME: LUCINA PAZ FIGUEIREDO  
MATRICULA: 0670774/015  
PERIODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: 10ª DRE CASTANHAI/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11612/00 DE 21.06.00  
NOME: CASSIA NASCIMENTO ALVES  
MATRICULA: 0366870/010  
PERIODO: 03.07.00 À 10.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. CID. DE DOM BOSCO/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11679/00 DE 21.06.00  
NOME: MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA  
MATRICULA: 6010555/011  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. FREM. DE BULHÕES/SÃO M. DO GUAMA

PORTARIA Nº: 11691/00 DE 21.06.00  
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA MAIA  
MATRICULA: 0273708/010  
PERIODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11692/00 DE 21.06.00  
NOME: RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
MATRICULA: 5248060/010  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. ELCIONE T. Z. BARBALHO/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11693/00 DE 21.06.00  
NOME: RAIMUNDO CRISPIM DE LOUREIRO NUNES  
MATRICULA: 5248051/011  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. ELCIONE T. Z. BARBALHO/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11694/00 DE 21.06.00  
NOME: MARIA GRACIETE ALEXO DE SOUZA  
MATRICULA: 5342660/014  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. ELCIONE T. Z. BARBALHO/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11695/00 DE 21.06.00  
NOME: EDILEIA REGINA PANTOJA DA SILVA  
MATRICULA: 565680/017  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. ELCIONE T. Z. BARBALHO/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11669/00 DE 21.06.00  
NOME: CONCEIÇÃO LIMA CUNHA  
MATRICULA: 0369152/018  
PERIODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11670/00 DE 21.06.00  
NOME: ROSA MARIA SILVA NOGUEIRA  
MATRICULA: 0428043/012  
PERIODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11690/00 DE 21.06.00  
NOME: MIRIAN LIMA DO NASCIMENTO  
MATRICULA: 0367443/024  
PERIODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11699/00 DE 21.06.00  
NOME: JORGE ROBERTO DOSSANTOS LACERDA  
MATRICULA: 5464846/010  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. FRE. M. DE BULHÕES/SÃO M. DO GUAMA

PORTARIA Nº: 11697/00 DE 21.06.00  
NOME: DALVA DO ESPERITO SANTO DA SILVA  
MATRICULA: 5293464/017  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. FREM. BULHÕES/SÃO M. DO GUAMA

PORTARIA Nº: 11702/00 DE 21.06.00  
NOME: ANTONIO BARROS DE ATAÍDE  
MATRICULA: 5375169/017  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. FREM. BULHÕES/SÃO M. DO GUAMA

PORTARIA Nº: 11698/00 DE 21.06.00  
NOME: MARIA LUIZA AMARAL DE SOUZA  
MATRICULA: 5668972/010  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: MARIA LUIZA AMARAL DE SOUZA

PORTARIA Nº: 11696/00 DE 21.06.00  
NOME: RAIMUNDA PINICHE DAS NEVES  
MATRICULA: 5245710/013  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. FREM. DE BULHÕES/SÃO M. DO GUAMA

PORTARIA Nº: 11696/00 DE 21.06.00  
NOME: RAIMUNDO PENICHE DAS NEVES  
MATRICULA: 5245710/013  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. FREM. DE BULHÕES/SÃO M. DO GUAMA

PORTARIA Nº: 075/00 DE 31.05.00(COLETIVA)  
NOME: JORGES ROBERTO DOS LACERDA E OUTROS  
MATRICULA: 11685/00 DE 21.06.00  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. ELCIONE T. Z. BARBALHO/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11686/00 DE 21.06.00  
NOME: INÊS DE OLIVEIRA ALMEIRA  
MATRICULA: 0367133/013  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. ELCIONE T. Z. BARBALHO/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11687/00 DE 21.06.00  
NOME: ANTONIA RODRIGUES DE ANDRADE  
MATRICULA: 0370339/010  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. ELCIONE T. Z. BARBALHO/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11688/00 DE 21.06.00  
NOME: MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA ALMEIDA  
MATRICULA: 5236231/017  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. CID. DE DOM BOSCO/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11622/00 DE 21.06.00  
NOME: MARIA JOSÉ GAIA MACEDO  
MATRICULA: 5392947/018  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. CANDORINA CAMPOS/CURUÇA

PORTARIA Nº: 11624/00 DE 21.06.00  
NOME: MARIA FÉ DE DEUS FAVACHO  
MATRICULA: 5461510/018  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. CANDORINA CAMPOS/CURUÇA

PORTARIA Nº: 11625/00 DE 21.06.00  
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA  
MATRICULA: 5345995/010  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. CANDORINA CAMPOS/CURUÇA

PORTARIA Nº: 11623/00 DE 21.06.00  
NOME: NEUTON REIS DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 5345979/016  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. CANDORINA CAMPOS/CURUÇA

PORTARIA Nº: 11626/00 DE 21.06.00  
NOME: LUIZ AUGUSTO PAIVA DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0184020/017  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: 10ª DRE CASTANHAI/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11627/00 DE 21.06.00  
NOME: NAZARÉ DA SILVA MONTENEGRO  
MATRICULA: 0584266/010  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: 10ª DRE CASTANHAI/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11629/00 DE 21.06.00  
NOME: ADMILDES SILVA SOARES  
MATRICULA: 5235952/010  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11628/00 DE 21.06.00  
NOME: RAIMUNDA LUCIETE DA COSTA BRITO  
MATRICULA: 5312353/012  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 1163/00 DE 21.06.00  
NOME: ROMILDA SANTANA MARTINS  
MATRICULA: 0370592/018  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11631/00 DE 21.06.00  
NOME: MARIA SALOME GUMARÃES DE CASTRO  
MATRICULA: 0649074/017  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11632/00 DE 21.06.00  
NOME: MARIA JOSÉ CRISPIM RIBEIRO  
MATRICULA: 0372218/013  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11635/00 DE 21.06.00  
NOME: EDINAMAR DO SOCORRO BATISTA BARROS  
MATRICULA: 6307400/010  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11634/00 DE 21.06.00  
NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA SANTOS  
MATRICULA: 0947130/013  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11633/00 DE 21.06.00  
NOME: MARIA DO SOCORRO FELIPPE ASSUNÇÃO  
MATRICULA: 6331823/010  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. PE. S. TRACIOLLI/CASTANHAI

PORTARIA Nº: 11681/00 DE 21.06.00  
NOME: ANA LUCIA LOPES SILVA  
MATRICULA: 0240974/012  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. FREI M. DE BULHÕES/ SÃO M. DO GUAMA

PORTARIA Nº: 11682/00 DE 21.06.00  
NOME: ELIZIA MONTEIRO AMARAL DE LIMA  
MATRICULA: 0241091/019  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. FREI M. DE BULHÕES/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 011683/00 DE 21.06.00  
NOME: NEUZA PEREIRA VILA NOVA  
MATRICULA: 0175544/025  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. FREI M. DE BULHÕES/ SÃO M. DO GUAMA

PORTARIA Nº: 11871/00 DE 23.06.00  
NOME: ALEXANDRE DE SOUSA GALUCIO  
MATRICULA: 0323268/011  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11872/00 DE 23.06.00  
NOME: ALEXANDRE SNROS GALUCIO  
MATRICULA: 0405965/018  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11873/00 DE 23.06.00  
NOME: ANA CÉCILIA DE ALMEIDA LAMEIRA  
MATRICULA: 0447455/018  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11874/00 DE 23.06.00  
NOME: ANA MARIA TEIXEIRA BRITO  
MATRICULA: 0241024/016  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11875/00 DE 23.06.00  
NOME: ANTONIO CARLOS TRINDADE REIS  
MATRICULA: 5393906/019  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11876/00 DE 23.06.00  
NOME: ARGEMIRA DA SILVA SOUSA  
MATRICULA: 0731730/019  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11877/00 DE 23.06.00  
NOME: CARLOS AUGUSTO LOBATO DA SILVA  
MATRICULA: 0452513/014  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11878/00 DE 23.06.00  
NOME: CARLOS RIBEIRO BITTENCOURT  
MATRICULA: 0182842/019  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11879/00 DE 23.06.00  
NOME: DALVA BATISTA DOS SANTOS  
MATRICULA: 0731650/016  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11880/00 DE 23.06.00  
NOME: EDGAR RABELO GOMES  
MATRICULA: 0323250/017  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11881/00 DE 23.06.00  
NOME: ENEDINA LOPES VILHENA  
MATRICULA: 0731757/012  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11882/00 DE 23.06.00  
NOME: IACY DE JESUS BEZERRA DO NASCIMENTO  
MATRICULA: 0554308/010  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11883/00 DE 23.06.00  
NOME: IZAURA PANTOJA TEIXEIRA  
MATRICULA: 0541826/019  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11884/00 DE 23.06.00  
NOME: JOÃO BORGES DA COSTA  
MATRICULA: 5493560/010  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11885/00 DE 23.06.00  
NOME: JULIA DA SILVA SANTOS  
MATRICULA: 0323187/011  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISÓRIA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 11886/00 DE 23.06.00  
NOME: KÁTIA CRISTINA DA CRUZ MOREIRA  
MATRICULA: 5241626/010  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11887/00 DE 23.06.00  
NOME: LUIZA DOS SANTOS VALLE  
MATRICULA: 0730513/012  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11888/00 DE 23.06.00  
NOME: MARIA DE LOURDES MIRANDA SALES  
MATRICULA: 0323098/010  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11889/00 DE 23.06.00  
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PINHEIRO  
MATRICULA: 0731684/014  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11890/00 DE 23.06.00  
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS REIS  
MATRICULA: 0731676/012  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11891/00 DE 23.06.00  
NOME: MARIA OLÍMPIA OLIVEIRA PANTOJA  
MATRICULA: 5325706/011  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11892/00 DE 23.06.00  
NOME: RAIMUNDA PEREIRA BAENA  
MATRICULA: 0467995/018  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 011893/00 DE 23.06.00  
NOME: SÔNIA VALERIA DOS SANTOS  
MATRICULA: 5496756/011  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11894/00 DE 23.06.00  
NOME: RAIMUNDA PEREIRA SOARES  
MATRICULA: 0322989/0156  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11895/00 DE 23.06.00  
NOME: AURELINA CARDOSO DE SOUSA  
MATRICULA: 0468134/013  
PERIODO: 01.08.00 À 30.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11896/00 DE 23.06.00  
NOME: BRÁULIO GUILHERME ANJOS TANGERINO  
MATRICULA: 5210712/014  
PERIODO: 01.08.00 À 30.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11897/00 DE 23.06.00  
NOME: ZACARIAS DA CRUZ BRITO  
MATRICULA: 0570583/015  
PERIODO: 01.08.00 À 30.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 11898/00 DE 23.06.00  
NOME: LUCIANA NAZARÉ DE MIRANDA MAGNO  
MATRICULA: 0469319/012  
PERIODO: 01.08.00 À 14.09.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC N. SRA DE FÁTIMA II/ ICOARACI

PORTARIA Nº: 12735/00 DE 28.06.00  
NOME: SANDRA MARIA DOS SANTOS FERNANDES  
MATRICULA: 5212618/011  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12612/00 DE 27.06.00  
NOME: RAIMUNDA MARTINHO SIQUEIRA LEITE  
MATRICULA: 5447356/016  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12611/00 DE 27.06.00  
NOME: GILSON PEREIRA BRITO  
MATRICULA: 0535354/010  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12610/00 DE 27.06.00  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA  
MATRICULA: 0557544/011  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12734/00 DE 28.06.00  
NOME: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA VERA CRUZ  
MATRICULA: 0536946/016  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12609/00 DE 27.06.00  
NOME: PAULO HOSANA DE SOUZA  
MATRICULA: 2012561/027  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12608/00 DE 27.06.00  
NOME: TEREZINHA AMORAS GOMES  
MATRICULA: 0538299/010  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 1206/00 DE 27.06.00  
NOME: REGINA DO SOCORRO FRANÇA LEÃO  
MATRICULA: 5215609/016  
PERIODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

## SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 12607/00 DE 27.06.00  
NOME: SABDRA HELENA PANTOJA BARBOSA  
MATRICULA: 5214807/018  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12605/00 DE 27.06.00  
NOME: REGINA CÉLIA PEREIRA VAZ  
MATRICULA: 0627496/010  
PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 126/04/00 DE 27.06.00  
NOME: MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO CABRAL  
MATRICULA: 0320315/10  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12603/00 DE 27.06.00  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS BRÁZ MONTEIRO  
MATRICULA: 0536717/013  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12602/00 DE 27.06.00  
NOME: MARIA GORETE DOS SANTOS CARDOSO  
MATRICULA: 0454087/010  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12516/00 DE 27.06.00  
NOME: IVANALDO DAMASSENDA CABRINHA  
MATRICULA: 5214793/010  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12518/00 DE 27.06.00  
NOME: IRACI PEREIRA RIBEIRO  
MATRICULA: 0413208/018  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12517/00 DE 27.06.00  
NOME: IRACI ALVES OLIVEIRA  
MATRICULA: 0510475/016  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12519/00 DE 27.06.00  
NOME: ISAIRA SILVA  
MATRICULA: 5212634/015  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12511/00 DE 27.06.00  
NOME: EVANDRA RODRIGUES DOS SANTOS  
MATRICULA: 5217407/010  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12512/00 DE 27.06.00  
NOME: ELEONICE RODRIGUES DOS SANTOS  
MATRICULA: 0627453/012  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12514/00 DE 27.06.00  
NOME: ANGELINA DE MELO CRUZ  
MATRICULA: 5214823/011  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12513/00 DE 27.06.00  
NOME: CREUZA ARAÚJO DA ROCHA  
MATRICULA: 0627445/010  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12515/00 DE 27.06.00  
NOME: AVENTINA DA COSTA MARTINS  
MATRICULA: 0536695/014  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. EUNICE WEAVER/ICOARACI

PORTARIA Nº: 508/00 DE 30.05.00  
NOME: CLENILDA LIMA DOSSANTOS  
MATRICULA: 0264903/016  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC SÃO FRANCISCO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 489/00 DE 30.05.00  
NOME: ALOÍZIO DE MATOS BENTES  
MATRICULA: 0228206/013  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. RIO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 481/00 DE 30.05.00  
NOME: GRACIETE COTA WILLOTT  
MATRICULA: 0261130/016  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. PEDRO A. CABRAL/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 479/00 DE 30.05.00  
NOME: RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES CUNHA  
MATRICULA: 0265322/013  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. ONÉSIMA PEREIRA DE BARROS

PORTARIA Nº: 455/00 DE 30.05.00  
NOME: MARIA DO CARMO LEAL DO NASCIMENTO  
MATRICULA: 0264040/01  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. MARIA U. MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 456/00 DE 30.05.00  
NOME: MARIA DE JESUS CHAGAS  
MATRICULA: 0265330/015  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. MARIA U. MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 457/00 DE 30.05.00  
NOME: ELOÍNA CARDOSO SIEBRA  
MATRICULA: 5247365/019  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. MARIA U. MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 407/00 DE 30.05.00  
NOME: PALMIRA CORRÊA CAMPOS  
MATRICULA: 0261343/015  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. BARÃO DE TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 406/00 DE 30.05.00  
NOME: OLGA AZEVEDO  
MATRICULA: 5547989/018  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 405/00 DE 30.05.00  
NOME: MARIA FRANCISCA PEREIRA LIMA  
MATRICULA: 0263095/014  
PERÍODO: 03.07.00 À 06.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 404/00 DE 30.05.00  
NOME: OLENDINA GUIMARÃES VIANA  
MATRICULA: 0267007/010  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 403/00 DE 30.05.00  
NOME: MARIA ZENAIDE DO ROSÁRIO GALUCIO  
MATRICULA: 0261599/011  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 478/00 DE 30.05.00  
NOME: FRANCISCO MORAES PALHETA  
MATRICULA: 0225509/018  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. ONÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 477/00 DE 30.05.00  
NOME: MARIA MADALENA SIQUEIRA PINTO  
MATRICULA: 0268585/018  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. ONÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 473/00 DE 30.05.00  
NOME: REGINA MARIA PEREIRA BARROSO  
MATRICULA: 5552915/015  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. OLINDO DO C. NEVES/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 454/00 DE 30.05.00  
NOME: MARIA DURVALINA SANTANA BRASIL  
MATRICULA: 0262285/014  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 453/00 DE 30.05.00  
NOME: MARIA SELMA PEREIRA DO NASCIMENTO  
MATRICULA Nº: 5734627/019  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 452/00 DE 30.05.00  
NOME: NOÉLIA DE NAZARÉ ANDRADE GODINHO  
MATRICULA Nº: 5375622/012  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 451/00 DE 30.05.00  
NOME: MARIA DO PERFÉTUO SOCORRO R. LIMA  
MATRICULA Nº: 5301297/013  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 450/00 DE 30.05.00  
NOME: DALILA DOS SANTOS BATISTA  
MATRICULA Nº: 0271772/012  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 449/00 DE 30.05.00  
NOME: JOSÉ NORMANDO SANTOS DE CASTRO  
MATRICULA Nº: 6310121/015  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 447/00 DE 30.05.00  
NOME: MARIA ROSIMAR MONTEIRO DA SILVA  
MATRICULA Nº: 0265446/010  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. MADRE IMACULADA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 446/00 DE 30.05.00  
NOME: MARIA LUIZA MATOS TAVARES  
MATRICULA Nº: 0266957/024  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. JÚLIA G. PASSARINHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 445/00 DE 30.05.00  
NOME: JOÃO JUCINALDO CUNHA ALMEIDA  
MATRICULA Nº: 0270679/013  
PERÍODO: 02.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. JÚLIA G. PASSARINHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 444/00 DE 30.05.00  
NOME: BENEDITA PEREIRA BRASIL  
MATRICULA Nº: 0259837/034  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: JÚLIA G. PASSARINHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 508/00 DE 30.05.00  
NOME: CLENILDA LIMA DOSSANTOS  
MATRÍCULA Nº: 0264903/016  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC SÃO FRANCISCO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 441/00 DE 30.05.00  
NOME: MARIA ORCY MARTINS REGO FELIX  
MATRÍCULA Nº: 5547000/013  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 439/00 DE 30.05.00  
NOME: JOSÉ WILLIAMS DA SILVA VALENTIM  
MATRÍCULA Nº: 0267619/013  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 549/00 DE 31.05.00  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS JESUS DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 0269581/013  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE SÃO FELIPE/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 548/00 DE 31.05.00  
NOME: CARLA JUSSARA JENNIGS DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 5804990/015  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE ÁLVARO A. DA SILVEIRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 429/00 DE 30.05.00  
NOME: JOSÉ DANIEL FARIAS TORRES  
MATRÍCULA Nº: 5066336/013  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE FREI OTHMAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 442/00 DE 30.05.00  
NOME: EZONILDE BRAZ DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 0271080/016  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 430/00 DE 30.05.00  
NOME: MARGARETH DE LIMA CARVALHO  
MATRÍCULA Nº: 0268607/017  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE GONÇALVES DIAS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 431/00 DE 30.05.00  
NOME: GRACIETE GENTIL CAVALCANTE  
MATRÍCULA Nº: 0260541/017  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE GONÇALVES DIAS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 432/00 DE 30.05.00  
NOME: MARIA DO CARMO FELIX DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 0260576/020  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE GOV FERNANADO GUILHON/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 433/00 DE 30.05.00  
NOME: PIO MEIRELES DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 5550220/018  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE GOV FERNANDO GUILHON/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 434/00 DE 30.05.00  
NOME: EDILENA MARIA LOBATO PEREIRA  
MATRÍCULA Nº: 5479193/027  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE JADER T. BARBALHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 435/00 DE 30.05.00  
NOME: MARIA DO CARMO DIAS PACHECO  
MATRÍCULA Nº: 5547970/024  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE JADER T. BARBALHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 436/00 DE 30.05.00  
NOME: NAZARÉ SERAT DOS SANTOS GUIMARÃES  
MATRÍCULA Nº: 0272841/016  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE JADER T. BARBALHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 437/00 DE 30.05.00  
NOME: MARIA DIVA VEIGA DA ROCHA  
MATRÍCULA Nº: 6319319/010  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE JADER T. BARBALHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 438/00 DE 30.05.00  
NOME: RAIMUNDA DOS ANJOS SANTOS MOREIRA  
MATRÍCULA Nº: 0268054/014  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 461/00 DE 30.05.00  
NOME: ELFRIDA AZEVEDO SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 0259918/018  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE MORAES SARMENTO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 462/00 DE 30.05.00  
NOME: EDINELZA MARIA FERNANDES DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 0764582/019  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE MORAES SARMENTO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 463/00 DE 30.05.00  
NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 0268860/015  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE MORAES SRA APARECIDA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 464/00 DE 30.05.00  
NOME: ORNÍCIO MÁRIO PEDROSO  
MATRÍCULA Nº: 0264300/011  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE, N. SRA. APARECIDA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 465/00 DE 30.05.00  
NOME: RAIMUNDO DOS SANTOS MARQUES  
MATRÍCULA Nº: 0263990/017  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE, N. SRA. APARECIDA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 466/00 DE 30.05.00  
NOME: JOSÉ FERNANDES DOS ANJOS  
MATRÍCULA Nº: 0228150/024  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE, N. SRA. APARECIDA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 467/00 DE 30.05.00  
NOME: ROSENILDA SIEBRA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 5317339/016  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE, N. SRA. APARECIDA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 468/00 DE 30.05.00  
NOME: MARIA DE NAZARÉ EVANGELISTA DE CASTRO  
MATRÍCULA Nº: 0264873/023  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE, N. SRA. DE GUANALUPE/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 469/00 DE 30.05.00  
NOME: FLORINEIDE DE SOUSA ROLIM  
MATRÍCULA Nº: 5669286/012  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE, N. SRA. DE GUADALUPE/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 470/00 DE 30.05.00  
NOME: ELZIR SILVA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 0267848/016  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE OLÍMPIO DO C. NEVES/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 471/00 DE 30.05.00  
NOME: DILMA LÚCIA DE CASTRO  
MATRÍCULA Nº: 0267856/018  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE OLÍMPIO DO C. NEVES/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 472/00 DE 30.05.00  
NOME: VALDOMIRO PAULINO BURMANN  
MATRÍCULA Nº: 0272361/011  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE OLÍMPIO DO C. NEVES/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 460/00 DE 30.05.00  
NOME: MARIA CENI SOUSA NORO DE BARROS  
MATRÍCULA Nº: 0272248/014  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE MORAES SARMENTO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 409/00 DE 30.05.00  
NOME: ANA CRISTINA VASCONCELOS BARBOSA  
MATRÍCULA Nº: 0266361/016  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE DOM TIAGO RYAN/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 490/00 DE 30.05.00  
NOME: HELIANA CARVALHO PEREIRA  
MATRÍCULA Nº: 5458714/016  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE RIO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 483/00 DE 30.05.00  
NOME: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA VIEIRA  
MATRÍCULA Nº: 0267465/015  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 484/00 DE 30.05.00  
NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA MENDES  
MATRÍCULA Nº: 5610621/010  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 486/00 DE 30.06.00  
NOME: IRACI SOUSA DOSSANTOS  
MATRÍCULA Nº: 5300967/018  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PLÁCIDO DE CASTRO/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 487/00 DE 30.05.00  
NOME: MARIA ASSUNÇÃO LEMOS CAMPINAS  
MATRÍCULA Nº: 5610656/016  
PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 488/00 DE 30.06.00  
NOME: JUDITE MELO PARANATINGA  
MATRÍCULA Nº: 0268402/010  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 199/00 DE 09.06.00  
NOME: ZENILDE RAMOS DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 6021077/010  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: 1ª URE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 243/00 DE 16.06.00  
NOME: SILVANA DO NASCIMENTO SOCORRO S. MEDEIROS  
MATRÍCULA Nº: 0654850/010  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 242/00 DE 16.06.00  
NOME: RITA DE CÁSSIA REIS LIMA  
MATRÍCULA Nº: 0511641/013  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 240/00 DE 16.06.00  
NOME: MÁRIO FURTADO DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 0510955/010  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE BOLÍVAR B DA SILVA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 239/00 DE 16.06.00  
NOME: MARIA VIRGÍNIA G DE ASSUNÇÃO  
MATRÍCULA Nº: 6017401/017  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE BOLÍVAR B DA SILVA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 236/00 DE 16.06.00  
NOME: MARIA DO CARMO M. DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 6317715/013  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE BOLÍVAR B DA SILVA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 235/00 DE 16.06.00  
NOME: MARIA DE NAZARÉ R. ALVES  
MATRÍCULA Nº: 0510696/017  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE BOLÍVAR B DA SILVA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 233/00 DE 16.06.00  
NOME: MARIA DE LOURDES SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 0506702/010  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE BOLÍVAR B DA SILVA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 232/00 DE 16.06.00  
NOME: MARIA DE LOURDES F BORGES  
MATRÍCULA Nº: 0511722/013  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE BOLÍVAR B DA SILVA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 231/00 DE 16.06.00  
NOME: ROSETE DA SILVA OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 6389830/010  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: 1ª URE/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 229/00 DE 16.06.00  
NOME: MARIA DAS DORES O. B. PINTO  
MATRÍCULA Nº: 0506702/010  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE BOLÍVAR B DA SILVA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 228/00 DE 16.06.00  
NOME: MARIA ASSUNÇÃO PEREIRA  
MATRÍCULA Nº: 5235499/010  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE BOLÍVAR B DA SILVA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 520/00 DE 30.05.00  
NOME: PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ  
MATRÍCULA Nº: 0229520/013  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE EDUARDO ANGELIN/ AVEIRO

PORTARIA Nº: 421/00 DE 29.05.00  
NOME: MARIA SOLANGE DE SANTANA MOREIRA  
MATRÍCULA Nº: 5454859/015  
PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC SANTA TEREZINHA/ MARABÁ

PORTARIA Nº: 10765/00 DE 15.06.00  
NOME: ROSILDA PEREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 0241504/010  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO

PORTARIA Nº: 10755/00 DE 15.06.00  
NOME: MARIA RUTH COSTA VIEIRA  
MATRÍCULA Nº: 0446777/017  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 10432/00 DE 14.06.00  
NOME: DIRMA BARBOSA DOS SANTOS  
MATRÍCULA Nº: 0349348/019  
PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE ANÉSIA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 685/00 DE 29.05.00  
NOME: HONORATO SANTOS DA CUNHA  
MATRÍCULA Nº: 5436443/015  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE MARIA MYSTES S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 684/00 DE 29.05.00  
NOME: GRACIETE MARIA DO NASCIMENTO PINHEIRO  
MATRÍCULA Nº: 5436400/018  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE MARIA MYRTESS PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 661/00 DE 01.06.00  
NOME: EDMILSON COSTA DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 5436411/017  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE MARIA MYSTES S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 669/00 DE 01.06.00  
NOME: ELENIZE CAMPOS DAMASCENO  
MATRÍCULA Nº: 5436397/010  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE Mª MYSTES S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 668/00 DE 01.06.00  
NOME: EDINEIA DO SOCORRO CARVALHO MONTEIRO  
MATRÍCULA Nº: 5465630/014  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE Mª MYSTES S. PESSOA/ BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 667/00 DE 01.06.00  
NOME: ANTONIO GOMES QUEIRÓS  
MATRÍCULA Nº: 0973955/019  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE Mª MYSTES S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 666/00 DE 01.06.00  
NOME: ANTONIO LOPES  
MATRÍCULA Nº: 5249147/019  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE Mª MYSTES S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 665/00 DE 01.06.00  
NOME: ANTONIO EDSON EPIFÂNIO DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 6029078/013  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE Mª MYSTES S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 664/00 DE 05.06.00  
NOME: ANTÔNIA SONHA FORTALEZA  
MATRÍCULA Nº: 5300754/019  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE Mª MYSTES S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 663/00 DE 01.06.00  
NOME: MARIA DO SOCORRO BANDEIRA COSTA  
MATRÍCULA Nº: 0685280/012  
PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE Mª MYSTES S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 691/00 DE 29.05.00  
NOME: MARIA AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA Nº: 5436460/016  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE Mª MYSTES S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 690/00 DE 29.05.00  
NOME: PEDRO NASCIMENTO DA SILVA  
MATRÍCULA Nº: 5300878/016  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE Mª MYSTES S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 689/00 DE 29.05.00  
NOME: FRANCISCA SARATVA DA CUNHA  
MATRÍCULA Nº: 5300657/015  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE Mª MYSTES S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 687/00 DE 29.05.00  
NOME: JOSÉ DE SOUSA MILHOMES  
MATRÍCULA Nº: 5436486/012  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE Mª MYSTES S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 686/00 DE 26.05.00  
NOME: JOSÉ DUARTE DE SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 0539910/017  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE Mª MYSTES S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 693/00 DE 29.05.00  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES MONTEIRO  
MATRÍCULA Nº: 5650933/012  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE Mª MYSTES S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 692/00 DE 29.05.00  
NOME: MARIA ALICE DANTAS SOUSA  
MATRÍCULA Nº: 5465648/019  
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE Mª MYSTES S. PESSOA/ CAPANEMA

PORTARIA Nº: 694/00 DE 29.05.00  
NOME: MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA SARMENTO  
MATRÍCULA Nº: 5300827/017  
PERÍODO: 01.07.00 À 01.07.00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE Mª MYSTES S. PESSOA/ CAPANEMA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
TERMO DE DISTRATO  
CONTRATADO: SERVIÇOS TEMPORÁRIOS  
PARTES:  
CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LENY SOUSA DO ROSÁRIO  
DATA: A PARTIR DE 30/06/1998  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF GALVÃO  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.476 DE 04/06/97

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
DISPENSAR  
PORTARIA Nº: 13662/00 DE 06/07/00  
NOME: NARA CLAUDIA ALVOREDO DA CRUZ  
MATRÍCULA: 5454824/010  
CARGO/LOT: SERV/5ª DRE SANTARÉM  
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/06/95

PORTARIA Nº: 13490/00 DE 04/07/00  
NOME: JOSÉ EVANDRO ALVES  
MATRÍCULA: 5365112/010  
CARGO/LOT: PROF/EE JONATHAS ATHIAS/MARABÁ  
MOTIVO: A PEDIDO  
PERÍODO: A PARTIR DE 17/03/00

PORTARIA Nº: 13491/00 DE 04/06/00  
NOME: VERA LÚCIA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5643635/010  
CARGO/LOT: PROF/EE SANTA TEREZINHA/MARABÁ  
MOTIVO: A PEDIDO  
PERÍODO: A PARTIR DE 14/03/00

DISPENSA DE FUNÇÃO  
PORTARIA Nº: 13437/00 DE 04/07/00  
NOME: JOSÉ GUILHERME BENTES DE MIRANDA  
MATRÍCULA: 5377552/010  
CARGO/LOT: AG ADMINISTR/EE ARARUJ/ANANINDEUA  
TIPO DE GRAT: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 04/07/00

LICENÇA P/T/INTERR.PARTICULAR  
PORTARIA Nº: 13497/00 DE 05/07/00  
NOME: JOSÉ MESSIAS PINHEIRO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 3160602/026  
CARGO/LOT: PROF/LOTAÇÃO PROVISÓRIA  
PERÍODO: 01/06/00 A 01/06/02 (02 ANOS)

CANCEL/P/T/INTERR.PARTICULAR  
PORTARIA Nº: 13439/00 DE 04/07/00  
NOME: EDILEA NAZARÉ DE LIMA  
MATRÍCULA: 5291917/023  
CARGO/LOT: PROFAD1/LOTAÇÃO PROVISÓRIA  
CANCELAR, A CONTAR DE 20/03/00 A L/P/T/INT.PARTICULAR,  
CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORT Nº 2300/00 DE 17/02/00

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR(CURSO)  
PORTARIA Nº: 13436/00 DE 04/07/00  
NOME: RAIMUNDO TADEU GAMA  
MATRÍCULA: 0233773/014  
CARGO/LOT: PROF/E JOSÉ RODR. VIANA/CACHOEIRA DO ARARI  
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LETRA  
LOCAL: UFFA/CAMPUS DO MARAJÓ  
PERÍODO: 01/08/00 A 18/08/00

TORNAR SEM EFEITO  
PORTARIA Nº: 425-B/00 DE 06/07/00  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 3200728/016  
CARGO/LOT: PROF AD 1/ERC.CENTRO EDUC. CULTURAL SÃO  
JERÔNIMO/DISTRICOARACI/MUNIC/BELÉM  
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL Nº 0067 DE 25/01/84, QUE CONCEDEU  
(01) UM ANO DE LIC. P/TRATAR INTERESSE PARTICULAR, NO PERÍODO  
DE 25/01/84 A 23/01/85

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS  
PORTARIA Nº: 12542/00 DE 27/06/00  
NOME: ANTONIA DA SILVA FERREIRA  
MATRÍCULA: 0460478/018  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF. E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12541/00 DE 27/06/00  
NOME: DONATILA BATISTA LOPES  
MATRÍCULA: 0778567/014  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF. E. S. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12498/00 DE 27/06/00  
NOME: MARLUCE SANTOS FARIAS  
MATRÍCULA: 0239267/017  
PERÍODO: 15/08/00 A 13/09/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE DEF. ARMANDO CORREA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12506/00 DE 27/06/00  
NOME: JOSÉ MARIA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5396611/016  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE GREGÓRIO DE ALM. BRITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12505/00 DE 27/06/00  
NOME: SEBASTIANA RODRIGUES COELHO  
MATRÍCULA: 0398225/012  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE GREG. DE ALMEIDA BRITO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12502/00 DE 27/06/00  
NOME: ROSA NEIVAS GONZALES ZIMMER  
MATRÍCULA: 5272491/020  
PERÍODO: 02/08/00 A 15/09/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE SUB. OF. EDVALDO B. JESUS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12503/00 DE 27/06/00  
NOME: IOLEA DE SOUZA FERREIRA  
MATRÍCULA: 0489905/017  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE SUB. EDVADO B. JESUS/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12492/00 DE 27/06/00  
NOME: WALDOMIRA DOSSANTOS  
MATRÍCULA: 0306061/016  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE A. DE FIGUEIREDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12488/00 DE 27/06/00  
NOME: TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA LUZ  
MATRÍCULA: 0626490/011  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE A. DE FIGUEIREDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12489/00 DE 27/06/00  
NOME: SILVIA HELENA BENTES DE ALMEIDA  
MATRÍCULA: 0759929/012  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE A. DE FIGUEIREDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12490/00 DE 27/06/00  
NOME: PAULO GUILHERME DOSSANTOS  
MATRÍCULA: 0525979/019  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE A. DE FIGUEIREDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12491/00 DE 27/06/00  
NOME: PAULA DEMARINA VIEIRA DA CUNHA  
MATRÍCULA: 0223247/013  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE A. DE FIGUEIREDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12482/00 DE 27/06/00  
NOME: NILMA SMITH NUNES  
MATRÍCULA: 0626473/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE A. DE FIGUEIREDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12481/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA DO CARMO ARAÚJO GOMES  
MATRÍCULA: 0525740/013  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE A. DE FIGUEIREDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12483/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA ZILA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0525880/014  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE A. DE FIGUEIREDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12484/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA JOSÉ TAVARES BARATA  
MATRÍCULA: 0525723/012  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE A. DE FIGUEIREDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12485/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUZA/BELÉM  
MATRÍCULA: 0627976/014  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE A. DE FIGUEIREDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12486/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA CÉLIA MORAES SAMPAIO  
MATRÍCULA: 0627755/013  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE A. DE FIGUEIREDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12487/00 DE 27/06/00  
NOME: MARLENE MARIA BRAGANÇA BENTES  
MATRÍCULA: 05257715/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE A. DE FIGUEIREDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12480/00 DE 27/06/00  
NOME: JOSÉ MARIA GOMES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0525936/011  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE A. DE FIGUEIREDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12494/00 DE 27/06/00  
NOME: HELIOMAR PAIVA MORAIS  
MATRÍCULA: 0626481/012  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE A. DE FIGUEIREDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12495/00 DE 27/06/00  
NOME: EDNA COSTA PAULA  
MATRÍCULA: 0447633/011  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE A. DE FIGUEIREDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12507/00 DE 27/06/00  
NOME: DOMINGOAS MACHADO DE ALMEIDA  
MATRÍCULA: 0461792/018  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE A. DE FIGUEIREDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12508/00 DE 27/06/00  
NOME: DOMITILA OLIVEIRA JERONIMO  
MATRÍCULA: 0304727/013  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE A. DE FIGUEIREDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12509/00 DE 27/06/00  
NOME: CANDIDO MAXIMIANO DOS REIS  
MATRÍCULA: 0525863/013  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE A. DE FIGUEIREDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12510/00 DE 27/06/00  
NOME: ANGELA MARIA GUIMARAES CARDOSO  
MATRÍCULA: 6003354/013  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE A. DE FIGUEIREDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12493/00 DE 27/06/00  
NOME: MÁRCIA ARQUELLES PANTOJA  
MATRÍCULA: 5440580/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: E. A. DE FIGUEIREDO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12365/00 DE 27/06/00  
NOME: SILVIA MARIA PAIXÃO DA CRUZ  
MATRÍCULA: 5253772/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF. G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12365/00 DE 27/06/00  
NOME: SILVIA MARIA PAIXÃO DA CRUZ  
MATRÍCULA: 5253772/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF. G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12360/00 DE 27/06/00  
NOME: TEREZA OLIVEIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0342394/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF. G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12361/00 DE 27/06/00  
NOME: SONIA CRISTINA AFLALO DE MATOS  
MATRÍCULA: 0757675/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF. G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12362/00 DE 27/06/00  
NOME: ROSILDA REIS DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0349116/011  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF. G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12363/00 DE 27/06/00  
NOME: REGINA MARTA MACEDO GOMES  
MATRÍCULA: 0374849/011  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF. G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12357/00 DE 27/06/00  
NOME: REGINA CÉLIA LOBATO VIANA  
MATRÍCULA: 5404827/013  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE COMAD. L. CAND. AZEITONA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12356/00 DE 27/06/00  
NOME: RAIMUNDA RITA VIEIRA SANTOS  
MATRÍCULA: 0757659/016  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF. G.M. RIBEIRO/BELÉM

## SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 12358/00 DE 27/06/00  
NOME: PAULA FARIAS BARBOSA  
MATRÍCULA: 0342386/018  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12359/00 DE 27/06/00  
NOME: NILDA RODRIGUES LADISLAU  
MATRÍCULA: 0350931/017  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12352/00 DE 27/06/00  
NOME: MAX CRISTIANO PEREIRA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5628830/010  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12353/00 DE 27/06/00  
NOME: MARLENE FALCÃO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0312606/020  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12354/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA WALDOMIRA BARRA ALVES  
MATRÍCULA: 0532126/011  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: DD PROF. G. M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12355/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA MARGARIDA MENDES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0342050/019  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12350/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA ESTELA SILVA CAMPOS  
MATRÍCULA: 0345865/019  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12351/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA DO SOCORRO SILVA PINHEIRO  
MATRÍCULA: 5790476/015  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE GM. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12345/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA XAVIER  
MATRÍCULA: 0675660/017  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12346/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA COSTA  
MATRÍCULA: 0538248/011  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12347/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0345890/011  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12348/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA CRISTINA RAMOS CONDURU DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0757632/012  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12349/00 DE 27/06/00  
NOME: LIANA MARY ANDRADE DA GAMA  
MATRÍCULA: 0353949/015  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12342/00 DE 27/06/00  
NOME: JOSÉ LUIZ TELES PANTALEÃO  
MATRÍCULA: 5715709/012  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12343/00 DE 27/06/00  
NOME: JOACI ALVES DE VASCONCELOS  
MATRÍCULA: 0432580/015  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12344/00 DE 27/06/00  
NOME: ISABEL LOPES AZEVEDO  
MATRÍCULA: 5707455/014  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12341/00 DE 27/06/00  
NOME: FRANCISCA LIMA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5287448/018  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12323/00 DE 26/06/00  
NOME: FRANCISCA CASTRO DE MIRANDA  
MATRÍCULA: 0466328/018  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12324/00 DE 26/06/00  
NOME: ERCIANA MARIA FRANÇA ALVES  
MATRÍCULA: 0341444/027  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12325/00 DE 26/06/00  
NOME: CARLOS DIAS DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 0342084/017  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF G. M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12340/00 DE 27/06/00  
NOME: AUREA RAIMUNDA CORREA DANTAS  
MATRÍCULA: 0757616/019  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12321/00 DE 26/06/00  
NOME: ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE ARAÚJO  
MATRÍCULA: 0341967/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF G. M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12320/00 DE 26/06/00  
NOME: ANTONIO ABOIM FILHO  
MATRÍCULA: 0342483/011  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12364/00 DE 27/06/00  
NOME: CARMEM EUNICE AZEVEDO SANTOS  
MATRÍCULA: 5339367/025  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF G.M. RIBEIRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12479/00 DE 27/06/00  
NOME: BALBINA DE ABREU RODRIGUES DA SILVA  
MATRÍCULA: 0537020/015  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC S VICENTE DE PAULA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12535/00 DE 27/06/00  
NOME: DEUZA MARIA DE SOUSA MAGALHAES  
MATRÍCULA: 0752096/014  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC S VICENTE DE PAULA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12534/00 DE 27/06/00  
NOME: ESMERALDINA CAMPOS CORDEIRO  
MATRÍCULA: 5541387/015  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE S VICENTE DE PAULA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12533/00 DE 27/06/00  
NOME: ELIANA NAZARÉ OLIVEIRA RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0456004/016  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC S VICENTE DE PAULA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12532/00 DE 27/06/00  
NOME: GRAÇA DO SOCORRO PEREIRA SILVA  
MATRÍCULA: 5792215/018  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC S VICENTE DE PAULA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12531/00 DE 27/06/00  
NOME: IRACY DA COSTA PEREIRA  
MATRÍCULA: 0752118/013  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC S VICENTE DE PAULA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12530/00 DE 27/06/00  
NOME: JOSMAR LDES PEREIRA MARTINS  
MATRÍCULA: 5277434/019  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC S VICENTE DE PAULA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12529/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA BRANDÃO  
MATRÍCULA: 0456039/011  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC S VICENTE DE PAULA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12528/00 DE 27/06/00  
NOME: NAZARÉ JARINA ALVES MAGALHAES  
MATRÍCULA: 5299748/017  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC S VICENTE DE PAULA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12527/00 DE 27/06/00  
NOME: ROSILDA MONTEIRO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0456012/018  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC S VICENTE DE PAULA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12548/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTANA  
MATRÍCULA: 5277450/012  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF A. ALBANIZIA OLIVEIRA LIMA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12549/00 DE 27/06/00  
NOME: ALBANISE GOMES PRUDENCIO  
MATRÍCULA: 0386154/016  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF A. ALBANIZIA OLIVEIRA LIMA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12547/00 DE 27/06/00  
NOME: VALTER RODRIGUES DE ARAGÃO  
MATRÍCULA: 0523097/019  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF A. ALBANIZIA OLIVEIRA LIMA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12546/00 DE 27/06/00  
NOME: FRANCISCA FARIAS DA COSTA  
MATRÍCULA: 0669407/021  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF A. ALBANIZIA OLIVEIRA LIMA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12545/00 DE 27/06/00  
NOME: ROBERTO COSTA BATISTA  
MATRÍCULA: 0064459/026  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF A. ALBANIZIA OLIVEIRA LIMA/BELÉM

## PÁGINA 12 - CADERNO 1

PORTARIA Nº: 12544/00 DE 27/06/00  
NOME: DOMINGOS ANTONIO TEIXEIRA NETO  
MATRÍCULA: 0342238/023  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. PROFA. ALBANIZIA OLIVEIRA LIMA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12543/00 DE 27/06/00  
NOME: ERNANI TEIXEIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0663425/014  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 182/00 DE 05/06/00  
NOME: MARIA NEUZA DA SILVA MARTINS  
MATRÍCULA: 0548529/016  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: CENTRO INT. DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 183/00 DE 05/06/00  
NOME: ROSA MARIA PERES RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0549193/010  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: CENTRO INT. DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 184/00 DE 05/06/00  
NOME: MARIA ANOTINETA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0553441/024  
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: C. INT. E FORMAÇÃO PROFISSIONAL/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 185/00 DE 05/06/00  
NOME: CACILDA RODRIGUES DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 0553425/012  
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: C. INT. DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 186/00 DE 05/06/00  
NOME: ANA DA SILVA VELOSO  
MATRÍCULA: 0551740/016  
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: C. INT. DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 154/00 DE 25/05/00  
NOME: ALAÍDE GLÓRIA DOSSANTOS SILVA  
MATRÍCULA: 07771070/013  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. ADÉLIA CARVALHO SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 155/00 DE 25/05/00  
NOME: LAERCIO FARIAS REIS  
MATRÍCULA: 0199060/019  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. DELIA CARVALHO SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 156/00 DE 25/05/00  
NOME: MARIA DO CARMO DE MELO SILVA  
MATRÍCULA: 0199702/013  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. ADELIA CARVALHO SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 158/00 DE 25/06/00  
NOME: SANDRA MARIA DE SOUSA SILVA  
MATRÍCULA: 0587214/017  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. ADELIA CARVALHO SODRÉ/IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 135/00 DE 25/06/00  
NOME: MARIA DE NAZARÉ A. BORGES  
MATRÍCULA: 6035019/018  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. NICOLAU NERES DA SILVA/IRITUUA

PORTARIA Nº: 136/00 DE 25/05/00  
NOME: PAULA DA PAZ MARTINS PENICHE  
MATRÍCULA: 603433/013  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. NICOLAU NERES DA SILVA/IRITUUA

PORTARIA Nº: 137/00 DE 25/05/00  
NOME: OCEANIRA SOARES DOS REIS  
MATRÍCULA: 6035167/029  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. ALACID NUNES/IRITUUA

PORTARIA Nº: 139/00 DE 25/06/00  
NOME: MARIA DULCINÉIA DE S. SANTOS  
MATRÍCULA: 63166018/012  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. DE ITABOCAL/IRITUUA

PORTARIA Nº: 142/00 DE 25/05/00  
NOME: ANA MARIA ELIAS DE BRITO  
MATRÍCULA: 0316881/016  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. PROF. M. DA CONCEIÇÃO MALHEIRO/IRITUUA

PORTARIA Nº: 159/00 DE 25/06/00  
NOME: ODORICO CORDEIRO MENDES  
MATRÍCULA: 5688116/015  
PERÍODO: 01/08/00 A 14/09/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. FRANC. NUNES/IRITUUA

PORTARIA Nº: 115/00 DE 25/05/00  
NOME: FRANCISCA FREITAS DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0586374/032  
PERÍODO: 17/06/00 A 31/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. PE. MARINO CONTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 116/00 DE 25/05/00  
NOME: MARIA VALDELINA LOPES DE PINA  
MATRÍCULA: 0586480/027  
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. PE. MARINO CONTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 123/00 DE 25/05/00  
NOME: TEREZINHA AQUINO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 6034993/028  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. PROF. CECÍLIA DE NAZARÉ/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 150/00 DE 25/05/00  
NOME: ANTONIO JUCÁ VIDAL  
MATRÍCULA: 5236592/019  
PERÍODO: 01/06/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. PE. MARINO CONTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 151/00 DE 25/05/00  
NOME: IRANETE MARIA LAURINDO DE SOUSA  
MATRÍCULA: 6308910/019  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. PE. MARINO CONTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 152/00 DE 25/05/00  
NOME: EUCINA CHAVES DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0587125/015  
PERÍODO: 17/08/00 A 30/09/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: 18ª URE DE MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 153/00 DE 25/05/00  
NOME: FRANCISCO DA SILVA ALMEIDA  
MATRÍCULA: 5740010/013  
PERÍODO: 17/08/00 A 30/09/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: 18ª URE DE MÃE DO RIO/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 160/00 DE 25/05/00  
NOME: MARIA ELIZETE SENA DE LIMA  
MATRÍCULA: 6030386/022  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. SANTA MARIA/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 161/00 DE 25/05/00  
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA  
MATRÍCULA: 6033911/036  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. SANTA MARIA/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 101/00 DE 06/06/00  
NOME: CATARINA DA SILVA BATISTA  
MATRÍCULA: 5267951/013  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. EMANUEL SALGADO VIEIRA/JURUTI

PORTARIA Nº: 105/00 DE 07/06/00  
NOME: LÉLIA SILVA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0252786/015  
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. DEP. AMÉRICO PEREIRA LIMA/JURUTI

PORTARIA Nº: 171/00 DE 05/06/00  
NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5286573/011  
PERÍODO: 15/09/00 A 14/10/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. MARIZETE FIGUEIREDO DE CASTRO/RIO MARIA

PORTARIA Nº: 170/00 DE 05/06/00  
NOME: IRANI DOSSANTOS BATISTA  
MATRÍCULA: 0950904/019  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. MARIZETE FIGUEIREDO DE CASTRO/RIO MARIA

PORTARIA Nº: 136/00 DE 02/06/00  
NOME: CLEOMAR DA SILVA CARVALHO  
MATRÍCULA: 0581216/014  
PERÍODO: 01/06/00 A 15/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. PROF. BRAULIO GURJÃO/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 141/00 DE 02/06/00  
NOME: DELZINA PEREIRA SALGADO  
MATRÍCULA: 536937/012  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. PROF. BRAULIO GURJÃO/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 008/00 DE 31/05/00  
NOME: ANTONIO BATISTA FERREIRA  
MATRÍCULA: 0548006/014  
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. CORONEL RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 011/00 DE 29/05/00  
NOME: MARIA IVANIR DE ALMEIDA LISBOA  
MATRÍCULA: 0551090/010  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. SANTA MARIA/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 018/00 DE 29/05/00  
NOME: OSVALDO DA SILVA TELES  
MATRÍCULA: 0552585/011  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. SANTA MARIA/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 020/00 DE 29/06/00  
NOME: MARIA DE FÁTIMA WANZELER PANTOJA  
MATRÍCULA: 6025277/027  
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. SANTA MARIA/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 021/00 DE 29/05/00  
NOME: DOMINGAS SANTA FARIAS DA SILVA  
MATRÍCULA: 0551759/018  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. SANTA MARIA/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 047/00 DE 29/05/00  
NOME: ANTONIO DE NAZARÉ CALDAS  
MATRÍCULA: 0549061/010  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. D. ROMUALDO DE SEIXAS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 048/00 DE 29/05/00  
NOME: MARIA IVONE SEPEDA DE BARROS  
MATRÍCULA: 0549673/014  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. D. ROMUALDO DE SEIXAS/CAMETÁ

## SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 051/00 DE 29/05/00  
NOME: MARIA LISBOA DE SOUSA  
MATRÍCULA: 0551104/017  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. MARIA DA SILVA NUNES/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 053/00 DE 29/05/00  
NOME: ADELAIDE PÔNABIÇA  
MATRÍCULA: 5671230/014  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. SANTA SANTOS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 054/00 DE 29/05/00  
NOME: JOSÉ EVANDRO VALENTE VEIGA  
MATRÍCULA: 0550361/010  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. RAIMUNDA SILVA BARROS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 055/00 DE 29/05/00  
NOME: MARIA DO ROSÁRIO R. DO CARMO  
MATRÍCULA: 0547573/010  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. GOV. ALACID NUNES/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 056/00 DE 29/06/00  
NOME: MARIA ENILDES TAVARES DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 055922/014  
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. GOV. ALACID NUNES/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 057/00 DE 29/06/00  
NOME: MARIA OLINDA DOS PRAZERES WANZELER  
MATRÍCULA: 0551767/010  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. GO. ALACID NUNES/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 074/00 DE 30/05/00  
NOME: ANTONIA CARDOSO TELES  
MATRÍCULA: 5237920/016  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. RAIMUNDA DA SILVA TELES/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 075/00 DE 30/05/00  
NOME: ANA LÚCIA DAMASCENO SILVA  
MATRÍCULA: 0552739/010  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. RAIMUNDA DA SILVA BARROS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 076/00 DE 30/06/00  
NOME: JOÃO VALENTE LISBOA  
MATRÍCULA: 0551139/012  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. RAIMUNDA DA SILVA BARROS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 077/00 DE 30/05/00  
NOME: MARIA DE LOURDES PANTOJA CARDOSO  
MATRÍCULA: 5382432/013  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. RAIMUNDA DA SILVA BARROS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 078/00 DE 30/05/00  
NOME: MARIA LEONOR MARTINS BORGES  
MATRÍCULA: 0553093/010  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. RAIMUNDA DA SILVA BARROS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 079/00 DE 30/5/00  
NOME: MARIA DE NAZARÉ MARQUES DA CRUZ  
MATRÍCULA: 6306748/016  
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. SANTA MARIA/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 080/00 DE 30/05/00  
NOME: DORA MARIA CARDOSO DA SILVA  
MATRÍCULA: 0552534/012  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. SANTA MARIA/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 081/00 DE 30/05/00  
NOME: DARCI COSTA DE FREITAS  
MATRÍCULA: 5585538/012  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. SANTA MARIA/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 082/00 DE 30/05/00  
NOME: EURICO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0550400/010  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. SANTA MARIA/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 083/00 DE 30/05/00  
NOME: IDA CARMEM ALMEIDA DE BARROS  
MATRÍCULA: 0552747/011  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. SANTA MARIA/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 085/00 DE 30/05/00  
NOME: ANA MARIA MARTINS COSTA  
MATRÍCULA: 5317983/017  
PERÍODO: 01/10/00 A 30/10/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. MAGALHÃES BARATA/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 087/00 DE 30/05/00  
NOME: ANASTÁCIA DA SILVA PONTES  
MATRÍCULA: 05533301/015  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. SANTA SANTOS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 088/00 DE 30/05/00  
NOME: DALVA MARIA TAVARES RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0551422/011  
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. SANTA SANTOS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 089/00 DE 30/05/00  
NOME: DORALICE FARIAS VIRGOLINO  
MATRÍCULA: 5237793/011  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. SANTA SANTOS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 090/00 DE 30/05/00  
NOME: GEORHTON JOSÉ DOS SANTOS FILOCREÃO  
MATRÍCULA: 5664330/010  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. SANTA SANTOS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 091/00 DE 30/05/00  
NOME: LAERDE PINHO MONTEIRO  
MATRÍCULA: 0548430/011  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. SANTA SANTOS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 092/00 DE 30/05/00  
NOME: MARIA DIANIR VALENTE GONÇALVES  
MATRÍCULA: 5382440/00 DE 30/05/00  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. SANTA SANTOS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 093/00 DE 30/05/00  
NOME: MARIA DO CARMO DIAS NUNES  
MATRÍCULA: 6024807/020  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. SANTA SANTOS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 094/00 DE 30/05/00  
NOME: MARIA HORTÊNCIA SIQUEIRA ESTUMANO  
MATRÍCULA: 0550060/016  
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. SANTA SANTOS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 096/00 DE 30/05/00  
NOME: MARIA NATALINA DAMASCENO BATISTA  
MATRÍCULA: 0548464/010  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. SANTA SANTOS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 098/00 DE 30/05/00  
NOME: REGINA-FÁTIMA DE ASSUNÇÃO CALDAS  
MATRÍCULA: 0549312/012  
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. SANTA SANTOS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 099/00 DE 30/05/00  
NOME: TEREZA MEDEIROS AMÉRICO  
MATRÍCULA: 5349362/014  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. SANTA SANTOS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 100/00 DE 30/05/00  
NOME: ZACARIAS VIANA RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0552119/014  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. SANTA SANTOS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 101/00 DE 30/06/00  
NOME: GRACIETE DA CRUZ RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0548626/010  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. SANTA SANTOS/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 102/00 DE 31/05/00  
NOME: ALZIRA MARTINS DE CASTRO  
MATRÍCULA: 05515597/018  
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. GOV. ALACID NUNES/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 103/00 DE 31/05/00  
NOME: CLOTILDES DIAS MENDONÇA  
MATRÍCULA: 0551465/019  
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. GOV. ALACID NUNES/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 104/00 DE 31/05/00  
NOME: ELEONORA MARIA DE ASSUNÇÃO  
MATRÍCULA: 0548553/011  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. GOV. ALACID NUNES/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 105/00 DE 31/05/00  
NOME: FILOMENA MORAES DAMASCENO  
MATRÍCULA: 5382424/011  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. GOV. ALACID NUNES/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 106/00 DE 31/05/00  
NOME: ROSILVA ITAPARICA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0550728/017  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. GOV. ALACID NUNES/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 107/00 DE 31/05/00  
NOME: IVANETE SANTOS ROCHA  
MATRÍCULA: 0549827/012  
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. GOV. ALACID NUNES/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 109/00 DE 31/05/00  
NOME: SEBASTIANA COSTA DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 0549657/010  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. GOV. ALACID NUNES/BELÉM

PORTARIA Nº: 110/00 DE 31/05/00  
NOME: OLENO DA SILVA NAVEGABTE  
MATRÍCULA: 0540463/016  
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. GOV. ALACID NUNES/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 111/00 DE 31/05/00  
NOME: NARCIZO BENDITO DE PINHO VIANA  
MATRÍCULA: 0548642/013  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. GOV. ALACID NUNES/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 112/00 DE 31/05/00  
NOME: MARA CONCEIÇÃO LOPES CALDAS  
MATRÍCULA: 0549274/010  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. GOV. ALACID NUNES/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 113/00 DE 31/05/00  
NOME: MARIA RAIMUNDA CARVALHO DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 0548766/010  
PERÍODO: 01/08/00 A 14/09/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. GOV. ALACID NUNES/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 114/00 DE 31/05/00  
NOME: FRANCISCO LOPES CARDOSO  
MATRÍCULA: 0546518/013  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. CORONEL RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 115/00 DE 31/05/00  
NOME: RENEE SALES MENDES  
MATRÍCULA: 0548383/010  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. CORONEL RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 116/00 DE 31/05/00  
NOME: TEREZINHA DE JESUS COSTA PEREIRA  
MATRÍCULA: 0548588/017  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. CORONEL RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 117/00 DE 31/05/00  
NOME: TEREZINHA DOS SANTOS VELOSO  
MATRÍCULA: 0549169/014  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. CORONEL RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 118/00 DE 31/05/00  
NOME: ANTONIA MARIA LIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0758736/011  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. CORONEL RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 119/00 DE 31/05/00  
NOME: ANTONIA MARIA LOPES FREITAS  
MATRÍCULA: 0417653/013  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. CORONEL RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 120/00 DE 31/05/00  
NOME: FRANCISCO RIBEIRO RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0553247/019  
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. CORONEL RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 121/00 DE 31/05/00  
NOME: JOANA DOS SANTOS BRAGA  
MATRÍCULA: 0552364/010  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. CORONEL RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 122/00 DE 31/06/00  
NOME: MANOEL MARIA DE SOUZA RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0551180/019  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. CORONEL RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 123/00 DE 31/05/00  
NOME: MARIA CECÍLIA MIRANDA RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0550337/014  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. CORONEL RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 124/00 DE 31/05/00  
NOME: MARIA NEUZA SANTOS DA ROCHA  
MATRÍCULA: 0551899/019  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. CORONEL RAIMUNDO LEÃO/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 184/00 DE 01/06/00  
NOME: ANTONIO MARIA TAVARES DAS NEVES  
MATRÍCULA: 6317553/013  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. LUIZ P. MARTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 185/00 DE 01/06/00  
NOME: ANTONIO MARIA DE PAULA  
MATRÍCULA: 5450730/013  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. LUIZ PAULINO MÁRTIRES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 182/00 DE 01/06/00  
NOME: JOSÉ ADEMIR RAMOS MATOS  
MATRÍCULA: 5370396/012  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. BOLIVAR BORDALLO DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 177/00 DE 01/06/00  
NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0651125/015  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. AUGUSTO CORRÊA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 172/00 DE 01/06/00  
NOME: LÉLIA MARIA TORRES SILVA RIBEIRO  
MATRÍCULA: 5740266/010  
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. APAE/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 173/00 DE 01/06/00  
NOME: ELENIR TOSELI DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0521230/011  
PERÍODO: 15/07/00 A 28/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. SERB/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 126/00 DE 23/05/00  
NOME: FELINTRO BORGES DE AGUIAR  
MATRÍCULA: 6023177/022  
PERÍODO: 01/04/00 A 30/04/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 178/00 DE 01/06/00  
NOME: DIOMAR SILVA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0677990/011  
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. AUGUSTO CORRÊA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 179/00 DE 01/06/00  
NOME: OLÍVIA VITÓRIA DE CARVALHO MONTEIRO  
MATRÍCULA: 5278759/019  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. INST. SANTA TERESINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 180/00 DE 01/06/00  
NOME: TERESINHA DE JESUS S. FURTADO  
MATRÍCULA: 0362093/013  
PERÍODO: 16/06/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. INST. SANTA TERESINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 181/00 DE 01/06/00  
NOME: NILCE GUIMARÃES PAIXÃO  
MATRÍCULA: 5511682/012  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 183/00 DE 01/06/00  
NOME: MARIA DOMINGAS DE SOUSA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0674206/016  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. ARGENTINA PEREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 198/00 DE 09/06/00  
NOME: RACHEL F. BRAUN SARMENTO  
MATRÍCULA: 0504904/032  
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: 1ª UNIDADE REGIONAL DE BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 107/00 DE 24/04/00  
NOME: ISABEL DA COSTA NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0474380/012  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: 10ª URE DE ALTAMIRA

PORTARIA Nº: 108/00 DE 24/04/00  
NOME: MARIA HELENA DA C. CONCEIÇÃO  
MATRÍCULA: 6328920/012  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: 10ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/ALTAMIRA

PORTARIA Nº: 109/00 DE 24/04/00  
NOME: RAIMUNDA SUELI S. DE SOUSA  
MATRÍCULA: 0568252/015  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: 10ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/ALTAMIRA

PORTARIA Nº: 110/00 DE 24/04/00  
NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
MATRÍCULA: 6019510/010  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: 10ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO/ALTAMIRA

PORTARIA Nº: 288/00 DE 16/06/00  
NOME: NAZARÉ DO SOCORRO CARDOSO GOMES  
MATRÍCULA: 5523729/013  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/99  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 696/00 DE 29/06/00  
NOME: MARIA LEONILDE SOUSA AMORIM  
MATRÍCULA: 0681431/010  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. PROFª Mª MYRTE SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 698/00 DE 29/05/00  
NOME: RAIMUNDA FERREIRA PEREIRA  
MATRÍCULA: 5465672/014  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. PROFª Mª MYRTE SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 699/00 DE 29/05/00  
NOME: TEREZINHA DE JESUS BOMFIM REZENDE  
MATRÍCULA: 5249201/015  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. PROFª Mª MYRTE SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 700/00 DE 29/05/00  
NOME: TÂNIA MARIA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5293111/017  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE. PROFª Mª MYRTE SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 701/00 DE 29/06/00  
NOME: WILDENICE DO SOCORRO CAMPOS SILVA  
MATRÍCULA: 5340705/019  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. PROFª Mª MYRTE SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 662/00 DE 01/06/00  
NOME: ELIEZER MORAES DE OLIVEIRA JUNIOR  
MATRÍCULA: 0567744/016  
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. PROFª Mª MYRTE SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 695/00 DE 29/05/00  
NOME: MARIA HELENA MONTEIRO GUIMARÃES  
MATRÍCULA: 0682810/16  
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EM. PROFª Mª MYRTE SIDRIM PESSOA/CAPANEMA

PORTARIA Nº: 12504/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA DIANA NOGUEIRA SOARES  
MATRÍCULA: 5450110/018  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC. MIN. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

## SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 12501/00 DE 27/06/00  
NOME: EDNA LOURENÇO DA SILVA  
MATRICULA: 0316520/014  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EREAS DE MULHERES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12500/00 DE 27/06/00  
NOME: ANTONIO ROBERTO MARTINS DO CARMO  
MATRICULA: 5505267/019  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE ANTONIO B FALCAO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12499/00 DE 27/06/00  
NOME: CRISTOVAO MAGALHÃES DA COSTA  
MATRICULA: 0366587/011  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE ANTONIO B FALCAO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12521/00 DE 27/06/00  
NOME: ROSILENE MARIA DOS REIS SILVA  
MATRICULA: 5616913/012  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G VER G DUARTE/BELEM

PORTARIA Nº 12522/00 DE 27/06/00  
NOME: ROSEANE MARIA DOS REIS SILVA  
MATRICULA: 5624878/016  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G VER G DUARTE/BELEM

PORTARIA Nº 12520/00 DE 27/06/00  
NOME: JOAO LUIS TULOSA DOS SANTOS  
MATRICULA: 0627658/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G VER G DUARTE/BELEM

PORTARIA Nº 12598/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA TEREZA CEREJO BRASIL  
MATRICULA: 5051460/013  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G PROF DAVI S MUFFARREJ/BELEM

PORTARIA Nº 12597/00 DE 27/06/00  
NOME: MARITHA LIBIA WANDERLEY BORGES DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 5499755/020  
PERÍODO: 01/08/00 A 14/09/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE DE 1G PROF DAVI S MUFFARREJ/BELEM

PORTARIA Nº 12596/00 DE 27/06/00  
NOME: EUFROZINA DA CRUZ BEZERRA  
MATRICULA: 0195790/018  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G PROF DAVI S MUFFARREJ/BELEM

PORTARIA Nº 12595/00 DE 27/06/00  
NOME: MARCIA JEANE VASCONCELOS DOS SANTOS  
MATRICULA: 5426855/014  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G PROF DAVI S MUFFARREJ/BELEM

PORTARIA Nº 12589/00 DE 27/06/00  
NOME: BENEDITA DE MELO E SILVA  
MATRICULA: 0115363/028  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 2G AUG MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº 12600/00 DE 27/06/00  
NOME: REGINA LUCIA BRANCO LOBATO  
MATRICULA: 5755743/019  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G AMERICO S DE OLIVEIRA/ICOARACI

PORTARIA Nº 12601/00 DE 27/06/00  
NOME: ALEXANDRINA MARIETA DA SILVA SANTOS  
MATRICULA: 0530939/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G AMERICO S DE OLIVEIRA/ICOARACI

PORTARIA Nº 12599/00 DE 27/06/00  
NOME: RAJUNDA NONATA DE SENA CARDOSO  
MATRICULA: 0290599/018  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G AMERICO S DE OLIVEIRA/ICOARACI

PORTARIA Nº 12581/00 DE 27/06/00  
NOME: ANTONIO NAZARENO MONTEIRO  
MATRICULA: 0490750/014  
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 2G AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº 12587/00 DE 27/06/00  
NOME: DANIEL LOURENÇO DA SILVA  
MATRICULA: 0304735/015  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 2G AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº 12588/00 DE 27/06/00  
NOME: DEMETRIO AUGUSTO MENDES CARDOSO  
MATRICULA: 0388785/014  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G JOSE BONIFACIO/BELEM

PORTARIA Nº 12580/00 DE 27/06/00  
NOME: ELIETE OLIVEIRA TRINDADE  
MATRICULA: 0552224/010  
PERÍODO: 01/08/00 A 14/09/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 2G AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº 12586/00 DE 27/06/00  
NOME: ELIZABETH FARIAS LOBATO RODRIGUES  
MATRICULA: 0232327/015  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G AUGUSTO OLIMPO/BELEM

PORTARIA Nº 12583/00 DE 27/06/00  
NOME: GRACIETH DE JESUS DE AVIZ ALVES  
MATRICULA: 5433606/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 2G AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº 12584/00 DE 27/06/00  
NOME: JOANA FREITAS MOURA  
MATRICULA: 0396613/014  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 2G AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº 12583/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA ANEZIA LIMA PASTOR  
MATRICULA: 0198374/016  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 2G AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº 12582/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA CELIA GALVAO DA SILVA  
MATRICULA: 0396028/014  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 2G AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº 12565/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS JUCA  
MATRICULA: 0293016/011  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 2G AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº 12564/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA ONEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS  
MATRICULA: 0443379/016  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 2G AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº 12563/00 DE 27/06/00  
NOME: MARILMA COELHO SIMÕES  
MATRICULA: 5523419/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 2G AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº 12562/00 DE 27/06/00  
NOME: MARLENE PERES DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 5449030/012  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 2G AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº 12561/00 DE 27/06/00  
NOME: MARLY AGUIAR DO AMARAL  
MATRICULA: 5394015/013  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 2G AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº 12560/00 DE 27/06/00  
NOME: MAURO RUBENS LUZ FERNANDES  
MATRICULA: 5523567/013  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 2G AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº 12559/00 DE 27/06/00  
NOME: RAMIRO MORAES DA SILVA  
MATRICULA: 0395013/017  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 2G AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº 12558/00 DE 27/06/00  
NOME: REGINA LUCIA GOMES KAHWAGE  
MATRICULA: 5560055/016  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G PROF DAVI S MUFFARREJ/BELEM

PORTARIA Nº 12557/00 DE 27/06/00  
NOME: JOSYANNE CARDOSO TENORIO  
MATRICULA: 5618525/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 2G AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº 12556/00 DE 27/06/00  
NOME: ESTEFANIA MARIA RIBEIRO IGREJA  
MATRICULA: 0186902/017  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 2G AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº 12555/00 DE 27/06/00  
NOME: ALDALINA FIGUEIREDO FERREIRA  
MATRICULA: 0353450/019  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 2G AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº 12554/00 DE 27/06/00  
NOME: LIDIA RODRIGUES DOS SANTOS  
MATRICULA: 0396729/028  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 2G AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº 12553/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA AINDA VASCONCELOS DARWICH  
MATRICULA: 0305057/019  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 2G AUGUSTO MEIRA/BELEM

PORTARIA Nº 12526/00 DE 27/06/00  
NOME: ANA CLEA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
MATRICULA: 0489204/020  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G ALEXANDRE Z DE ASSUNCAO/BELEM

PORTARIA Nº 12525/00 DE 27/06/00  
NOME: ENEIDA CONCEICAO RODRIGUES LIMA  
MATRICULA: 0526983/032  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G ALEXANDRE Z DE ASSUNCAO/BELEM

PORTARIA Nº 12524/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA IOLANDA RODRIGUES CORREA  
MATRICULA: 5048591/026  
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G ALEXANDRE Z DE ASSUNCAO/BELEM

PORTARIA Nº 12523/00 DE 27/06/00  
NOME: IVANA CONCEICAO VILHENA COSTA  
MATRICULA: 0339210/020  
PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G ALEXANDRE Z DE ASSUNCAO/BELEM

PORTARIA Nº 12594/00 DE 27/06/00  
NOME: MERIAM MARQUES PINHEIRO CATUNDA  
MATRICULA: 5114128/011  
PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G D PEDRO II/BELEM

PORTARIA Nº 12593/00 DE 27/06/00  
NOME: FIRMINA DO SOCORRO AMARAL MENDES  
MATRICULA: 5553334/012  
PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G D PEDRO II/BELEM

PORTARIA Nº 12592/00 DE 27/06/00  
NOME: LUCYANARA ACIOLI RAMOS  
MATRICULA: 0450987/010  
PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G D PEDRO II/BELEM

PORTARIA Nº 12591/00 DE 27/06/00  
NOME: RAIMUNDO VALDECI FERNANDES DA SILVA  
MATRICULA: 0451037/014  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G D PEDRO II/BELEM

PORTARIA Nº 12590/00 DE 27/06/00  
NOME: ANGELICA ARAUJO MELO GRANDI  
MATRICULA: 0461946/016  
PERIODO: 01/08/00 A 14/09/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G D PEDRO II/BELEM

PORTARIA Nº 12540/00 DE 27/06/00  
NOME: CARMELICIA ALVES DE LIMA  
MATRICULA: 0456853/014  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC CENTEDUC JESUS DE NAZARE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12539/00 DE 27/06/00  
NOME: LEONOR DA SILVA PINTO  
MATRICULA: 0519960/011  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC CENTEDUC JESUS DE NAZARE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12538/00 DE 27/06/00  
NOME: HAROLDO DE SOUZA VASCONCELOS  
MATRICULA: 0545090/014  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC CENTEDUC JESUS DE NAZARE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12537/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA ETELVINA PINHEIRO DE FIGUEIREDO  
MATRICULA: 0680931/012  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC CENTEDUC JESUS DE NAZARE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12536/00 DE 27/06/00  
NOME: PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA  
MATRICULA: 5217423/013  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: ERC CENTEDUC JESUS DE NAZARE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12496/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA HELENA LOBATO QUARESMA  
MATRICULA: 0601586/014  
PERIODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G PROF DAVI SMUFFARREJ/BELEM

PORTARIA Nº 12497/00 DE 27/06/00  
NOME: LUCIA DE FATIMA RODRIGUES ROCHA  
MATRICULA: 5376653/019  
PERIODO: 01/08/00 A 30/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G PROF DAVI SMUFFARREJ/BELEM

PORTARIA Nº 12552/00 DE 27/06/00  
NOME: ELIANE DA SILVA BRITO GADELHA  
MATRICULA: 0386987/010  
PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G D PEDRO I/BELEM

PORTARIA Nº 12551/00 DE 27/06/00  
NOME: IRINEA CARVALHO BRITO  
MATRICULA: 0401870/014  
PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G D PEDRO I/BELEM

PORTARIA Nº 12550/00 DE 27/06/00  
NOME: VANIA SUELI LOPES LIMA  
MATRICULA: 5755816/017  
PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE D PEDRO I/BELEM

PORTARIA Nº 12368/00 DE 27/06/00  
NOME: EDILBERTO DOS SANTOS PINTO  
MATRICULA: 0406058/019  
PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE ANTONIO GONDIM LINS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12367/00 DE 27/06/00  
NOME: OSMARINA BASTOS DE DEUS  
MATRICULA: 0454397/012  
PERIODO: 03/07/00 A 16/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE ANTONIO GONDIM LINS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12366/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA INEZ DA COSTA MONTEIRO  
MATRICULA: 0383775/015  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE ANTONIO GONDIM LINS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12756/00 DE 27/06/00  
NOME: MARIA DO SOCORRO CORDEIRO QUEIROZ  
MATRICULA: 0243990/010  
PERIODO: 01/08/00 A 14/09/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE PROF DILMA CATETE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12033/00 DE 23/06/00  
NOME: ANGELA DOROTEIA PENELVA DOS SANTOS  
MATRICULA: 5264677/010  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12034/00 DE 23/06/00  
NOME: CELINA MOTA DOS SANTOS  
MATRICULA: 0674630/013  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12038/00 DE 23/06/00  
NOME: DEUZARINA BARBOSA COSTA  
MATRICULA: 0452521/016  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12036/00 DE 23/06/00  
NOME: ELIVAL SILVA DO NASCIMENTO  
MATRICULA: 0751979/018  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12037/00 DE 23/06/00  
NOME: ERNESTINA MARLY LOUREIRO FEIO  
MATRICULA: 033342/018  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12038/00 DE 23/06/00  
NOME: HELIO RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES  
MATRICULA: 0239844/015  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12040/00 DE 23/06/00  
NOME: JOSE BRITO  
MATRICULA: 0468169/019  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12039/00 DE 23/06/00  
NOME: ILNETE VEIGA GUILHON  
MATRICULA: 0333182/019  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12041/00 DE 23/06/00  
NOME: JOSE TUORINHO DA GAMA  
MATRICULA: 0531588/011  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12042/00 DE 23/06/00  
NOME: JULIA DE OLIVEIRA PANTOJA  
MATRICULA: 0333140/019  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12043/00 DE 23/06/00  
NOME: LEONICE SOARES SANTANA  
MATRICULA: 0332992/014  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12044/00 DE 23/06/00  
NOME: LUIZ GONZAGA BENDELAK DE SOUZA  
MATRICULA: 5792142/010  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12045/00 DE 23/06/00  
NOME: MARIA DAS GRACAS SANTOS CHAVES  
MATRICULA: 6027032/015  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12046/00 DE 23/06/00  
NOME: MARIA DE FATIMA PINTO DA ROCHA  
MATRICULA: 0752975/013  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12047/00 DE 23/06/00  
NOME: MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA  
MATRICULA: 5285771/013  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12048/00 DE 23/06/00  
NOME: MARIA DE LOURDES LEAO SANTOS  
MATRICULA: 0333131/010  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12049/00 DE 23/06/00  
NOME: MARIA DO SOCORRO BRASIL DE SOUZA  
MATRICULA: 5273846/013  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12050/00 DE 23/06/00  
NOME: MARIA ELIZABETH DOS SANTOS PAIVA  
MATRICULA: 5527910/010  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12051/00 DE 23/06/00  
NOME: MARIA ISaura PANTOJA BALA  
MATRICULA: 6332480/010  
PERIODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CIX da IOE  
110ª da República  
Nº 29.251

# DIÁRIO OFICIAL

0281

CADERNO 2

Belém, segunda-feira,  
10 de julho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA  
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA Nº 12052/00 DE 23/06/00  
NOME: MARIZETE MUNIZ BANDEIRA  
MATRÍCULA: 0447536/018  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12053/00 DE 23/06/00  
NOME: RAIMUNDO MORAIS  
MATRÍCULA: 0332593/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12054/00 DE 23/06/00  
NOME: RAIMUNDO NONATO SOUZA PADILHA  
MATRÍCULA: 5400678/013  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12055/00 DE 23/06/00  
NOME: REGINA LUCIA MENDONÇA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0752991/017  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12056/00 DE 23/06/00  
NOME: SANDRA HELENA CROELHAS PEREIRA  
MATRÍCULA: 0333310/010  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12057/00 DE 23/06/00  
NOME: ANA ODETE COSTA LOPES  
MATRÍCULA: 0733377/012  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº 12058/00 DE 23/06/00  
NOME: ELIZETE VANDA DE SOUZA CANTAO  
MATRÍCULA: 0445932/011  
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00  
ANO: 2000  
UNIDADE: EE 1G CORONEL SARMENTO/ICOARACI

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
REVOGAR

PORTARIA Nº 0387-B/00 DE 04/07/00  
NOME: EMMANUEL RIBEIRO CUNHA  
MATRÍCULA: 0319562/018  
CARGO/LOT: PROFAD 4/A À DISPOSIÇÃO  
REVOGAR, A CONTAR DE 01/07/00, A CESSÃO PARA A UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA 8399/99 DE  
25/06/99

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços de Obras de Reforma Elétrica no Prédio SEDE/

SEDUC nº 101/2000-SEDUC.  
Convite nº 009/2000-CPL/SEDUC.  
Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Firma Network Engenharia E  
Construção Ltda CNPJ 22.954.788/0001-08.  
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 66.760/2000, destina-se o presente  
Contrato à realização de obras civis de reforma na rede elétrica no prédio Sede/  
Seduc.  
Vigência: 05-07 até 19-08-2000.  
Valor Global: R\$ 79.074,76 (Setenta e Nove Mil, Setenta e Quatro Reais e Setenta e  
Seis Centavos).  
Dotação Orçamentária: O.E./2000 (001). Produto: 0720.16.101.12. 122.  
0102.1265.3490.50.  
Foro: Belém/PA.  
Data da Assinatura: 05-07-2000.  
Ordenador Responsável: Profª Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de  
Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Aquisição nº 095/2000-SEDUC.  
Dispensa de Licitação nº 007/2000-CPL/SEDUC.  
Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Firma Poli Imports Com. Imp. Exp.  
Ltda. CGC/MF 01.701.794/0001-83.  
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 79113/2000, destina-se o presente  
Contrato à aquisição de:  
250 unidades de fita para impressora Epson Fx 2180 original. Marca: Epson Original,  
e  
06 unidades de fita para impressora Epson Fx 2170 original. Marca: Epson Original.  
Vigência: 03-07 até 14-07-2000.  
Valor Global: R\$ 14.028,80 (Quatorze Mil, Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos).  
Dotação Orçamentária: O.E./2000 (001). Produto: 0846.16.101.12. 122.  
0125.2902.3490.30.  
Foro: Belém/PA.  
Data da Assinatura: 03-07-2000.  
Ordenador Responsável: Profª Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de  
Educação.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Repasse de Recursos Financeiros nº 041/2000-SEDUC.  
Com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.  
Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de  
Curralinho. CGC/MF 04.876.710/0001-30.  
Objeto: Destina-se o presente Convênio tem como objetivo o repasse de recursos  
financeiros por parte da Seduc à Prefeitura Municipal de Primavera, para ocorrer  
com despesas de recuperação geral e ampliação de 06 salas de aula da Escola Estadual  
"Prado Lopes", localizada no município de Curralinho/PA.  
Vigência: 30-06 até 28-10-2000.  
Valor Global: R\$ 213.509,99 (Duzentos e Treze Mil, Quinhentos e Nove Reais e  
Noventa e Nove Centavos).  
Dotação Orçamentária: FUNDEF (043). Produto: 0736.16.101.12.  
361.0106.1272.3340.50-R\$ 116.297,20 e 4940.51-R\$ 97.212,79.  
Foro: Belém/PA.  
Data da Assinatura: 30-06-2000.  
Ordenador Responsável: Profª Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de  
Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/2000-SEDUC.

Com fundamento na Lei nº 8.666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-  
SEDUC.  
Partes SEDUC/CGC/MF 05054937/0001-63. Entidade Centro Educacional Nossa  
Senhora da Conceição. CGC/MF 63.846.513/0001-38.  
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à  
SEDUC, o prédio situado no Conj. Heliolândia II, Trav. Boa União nº 22, na  
localidade Distrito Industrial, Zona Urbana, Município de Ananindeua, com 14  
dependências, para funcionamento da ERC. Centro Educacional Nossa Senhora  
da Conceição.  
Vigência: 05-07-2000 até 31-12-2000.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 05-07-2000.  
Ordenador responsável: Profª Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de  
Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão Uso de nº 096/2000-SEDUC.  
Com Lei Fundamento na nº 8.666/93 e alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.  
Partes: SEDUC/CGC/MF 05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Floresta do  
Araguaia/CGC/MF 01.613.338/0001-81.  
Objeto: Tem por objetivo a cessão gratuita e temporária de 01 grupo gerador de  
5KVA, para iluminação da escola municipal de ensino fundamental 22 de Abril, na  
localidade de Piçarra, no município de Floresta do Araguaia.  
Vigência: 05-07-2000 até 04-07-2001.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 05-07-2000.  
Ordenador responsável: Profª Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de  
Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão Uso de nº 103/2000-SEDUC.  
Com Lei Fundamento na nº 8.666/93 e alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.  
Partes: SEDUC/CGC/MF 05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Palestina do  
Pará/CGC/MF 83.211.417/0001-20.  
Objeto: Tem por objetivo a cessão gratuita e temporária de 01 grupo gerador de  
15KVA, de propriedade da Cedente à Cessionária.  
Vigência: 05-07-2000 até 04-07-2001.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 05-07-2000.  
Ordenador responsável: Profª Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de  
Educação.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

### CONVÊNIO Nº 017/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8.666/93 alterações das Leis nº 8.883/94.  
Partes SEDUC/CGC/MF 05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Cachoeira do  
Piriz. CGC/MF 01.612.360/0001-07.  
Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal  
de Cachoeira do Piriz, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de  
Ensino (SOME), no referido município.  
Vigência: 05-07 até 31-12-2000.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 05-07-2000.  
Ordenador responsável: Profª Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de  
Educação.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

### CONVÊNIO Nº 032/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8.666/93 alterações das Leis nº 8.883/94.  
Partes SEDUC/CGC/MF 05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Magalhães  
Barata. CGC/MF 05.171.947/0001-89.  
Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal  
de Magalhães Barata, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de  
Ensino (SOME), no referido município.  
Vigência: 05-07 até 31-12-2000.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 05-07-2000.  
Ordenador responsável: Profª Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de  
Educação.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

### CONVÊNIO Nº 034/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8.666/93 alterações das Leis nº 8.883/94.  
Partes SEDUC/CGC/MF 05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Marapanim.  
CGC/MF 05.171.681/0001-74.  
Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal  
de Marapanim, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de  
Ensino (SOME), na localidade de Monte Alegre do Maú, no referido município.  
Vigência: 05-07 até 31-12-2000.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 05-07-2000.  
Ordenador responsável: Profª Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de  
Educação.

# EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 038/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8.666/93 alterações das Leis nº 8.883/94.  
Partes: SEDUC/CGC/MF/05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piní. CGC/MF 84.263.862/0001-05.  
Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piní, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME), no referido município.  
Vigência: 05-07 até 31-12-2000.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 05-07-2000.  
Ordenador responsável: Pro<sup>fa</sup>. Idéia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

# EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 056/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8.666/93 alterações das Leis nº 8.883/94.  
Partes: SEDUC/CGC/MF/05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Santarém Novo. CGC/MF 05.149.182/0001-80.  
Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME), no referido município.  
Vigência: 05-07 até 31-12-2000.  
Foro: Belém/PA.  
Data da assinatura: 05-07-2000.  
Ordenador responsável: Pro<sup>fa</sup>. Idéia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviços) Nº 189/98-SEDUC.  
Objeto do Contrato original: Contratação da Fadesp, para execução dos cursos de habilitação de professores leigos, em nível de Ensino Médio- Magistério e curso de habilitação de professores leigos, em nível de complementação pedagógica magistério.  
Valor global estimado do Contrato original: R\$ 2.310.231,00.  
Inexigibilidade de Licitação nº 010/98-CPL/SEDUC.  
Partes: SEDUC/CGC/MF/05054937/0001-63/FADESP CGC/MF 05.572.870/0001-59.  
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o que determina a Lei nº 9.876/99 que altera o art. 22, III da Lei nº 8.212/93, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato original que tem como objeto a execução dos cursos de habilitação de professores leigos, em nível de Ensino Médio- Magistério e curso de habilitação de professores leigos, em nível de complementação pedagógica magistério, visando o repasse de valor onde incide a contribuição previdenciária referente a prestação de serviços de pessoa física.  
Vigência do T.A. 05-07-2000 até janeiro/2001.  
Valor global estimado do T.A. R\$ 22.565,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).  
Dotação Orçamentária: FUNDEF (043) Produto: 0703.16.101.12.361.0102.2370.3490.39.  
Data da assinatura do T.A. 05-07-2000.  
Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente TERMO ADITIVO.  
Ordenador responsável: Pro<sup>fa</sup>. Idéia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.  
Aditivos Anteriores: 1º T.A. data: 07-12-98. Valor R\$ 310.191,20. 2º T.A. data: 29-06-99. Valor R\$ 417.648,00. 3º T.A. data: 05-11-99. Valor R\$ 79.530,70. 4º T.A. data: 27-12-99. Valor R\$ 645.409,60. 5º T.A. data: 27-10-2000. Valor R\$ 645.409,60. 6º T.A. data: 12-06-2000. Valor R\$ 352.431,00.

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO 11º TERMO ADITIVO

Contrato Original (Locação) nº 010/95.  
Objeto do Contrato Original: Para funcionamento do E.E. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.  
Valor mensal do Contrato Original R\$ 700,00.  
Dispensa de Licitação nº 018/95-CPL/SEDUC.  
Partes: SEDUC/CGC/05054937/0001-63/Sr<sup>a</sup> Agostinha Silva Oliveira.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo 2000/104201, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente instrumento, prorrogando por mais 01 ano a vigência do Contrato original, tem como objeto a locação do imóvel localizado na Av. Nazareno Ferreira, s/nº, bairro de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, município de Bragança, para funcionamento da Escola Estadual Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 7,86%, acumulado de 01 ano, por conveniência administrativa.  
Vigência do T.A. 05-07-2000 até 04-07-2001.  
Valor mensal do T.A. R\$ 1.051,00 (Um Mil e Cinquenta e Reais).  
Dotação Orçamentária: OE/2000 (001) Produto: 0738.16.101.12.361.0106.2394.3490.36.

Data da assinatura: 04-07-2000.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente TERMO ADITIVO.  
Ordenador Responsável: Pro<sup>fa</sup>. Idéia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.  
Aditivos anteriores: 1º T.A. data: 15-01-96. 2º T.A. data: 03-07-96. Valor R\$ 843,85. 3º T.A. data: 30-01-97. 4º T.A. data: 04-07-97. Valor R\$ 916,25. 5º T.A. data: 20-10-97. 6º T.A. data: 01-01-98. 7º T.A. data: 04-07-98. Valor R\$ 957,57. 8º T.A. data: 22-01-99. Valor R\$ 957,57. 9º T.A. data: 02-07-99. Valor R\$ 974,42. 10º T.A. data: 27-01-2000. Valor R\$ 974,42.

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO 26º TERMO ADITIVO

Contrato original (Administrativo de Prestação de Serviços) Nº. 093/96-SEDUC.  
Objeto do Contrato original: A Contratada prestará Serviços Especializados de Vigilância Ronda.  
Valor global do Contrato original: R\$ 86.514,07.  
Tomada de Preço nº 011/96-CPL/SEDUC.  
Partes: SEDUC/CGC/MF/05.054.937/0001-63/PUMA CGC/MF 15.752.934/0001-57.  
Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato original, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância, visando prorrogar o prazo de vigência por mais 30 dias corridos, por conveniência administrativa.  
Vigência do T.A. 01-07 até 31-07-2000.  
Valor mensal do T.A.: R\$ 93.075,00 (Noventa e Três Mil e Setenta e Cinco Reais).  
Dotação orçamentária do T.A.:  
OE/2000 (001) Produto 0844.16.101.12.122.0125.2.900.3490.37-R\$ 65.541,00.  
OE/2000 (001) Produto 0738.16.101.12.361.0106.2.394.3490.37-R\$ 27.534,00.  
Data da assinatura do T.A.: 30-06-2000.

Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente TERMO ADITIVO.  
Ordenador responsável: Pro<sup>fa</sup>. Idéia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.  
Aditivos anteriores: 1º T.A. data: 01-07-96. Valor R\$ 8.390,24. 2º T.A. data: 31-12-96. 3º T.A. data: 31-01-97. 4º T.A. data: 30-06-97. Valor R\$ 94.642,71. 5º T.A. data: 30-09-97. Valor R\$ 94.642,71. 6º T.A. data: 31-12-97. 7º T.A. data: 12-02-98. Valor R\$ 8.390,24. 8º T.A. data: 16-03-98. Valor R\$ 9.178,91. 9º T.A. data: 31-03-98. Valor R\$ 94.642,71. 10º T.A. data: 31-03-98. Valor R\$ 9.178,91. 11º T.A. data: 30-06-98. Valor R\$ 103.821,62. 12º T.A. data: 06-08-98. 13º T.A. data: 17-08-91. Valor R\$ 108.477,12. 14º T.A. data: 30-09-98. Valor R\$ 108.477,12. 15º T.A. data: 25-11-98. Valor R\$ 10.768,86. 16º T.A. data: 31-12-98. Valor R\$ 119.245,98. 17º T.A. data: 29-01-99. Valor R\$ 119.245,98. 18º T.A. data: 09-04-99. Valor R\$ 96.955,50. 19º T.A. data: 14-04-99. Valor R\$ 88.690,80. 20º T.A. data: 01-06-99. Valor R\$ 92.823,15. 21º T.A. data: 30-06-99. Valor R\$ 92.823,15. 22º T.A. data: 15-09-99. Valor R\$ 95.945,15. 23º T.A. data: 31-12-99. Valor R\$ 95.945,15. 24º T.A. data: 27-01-00. Valor R\$ 95.945,15. 25º T.A. data: 24-04-00.



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Convênio Original: FDE nº 043/99.  
Objeto do Convênio Original: "Construção da RDR e RDU do Porto da Balsa".  
Valor do Convênio Original: R\$ 34.762,00 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Inhangapi.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para conclusão da obra".  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
Aditivos Anteriores:  
1º - 28.12.99 - Prorrogação da Vigência

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Convênio Original: FDE nº 066/99.  
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas".  
Valor do Convênio Original: R\$ 864.808,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oito reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Paragominas.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para conclusão da obra".  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
Aditivos Anteriores:  
1º - 08.02.00 - Dar dotação orçamentária para recursos não liberados

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Convênio Original: FDE nº 067/99.  
Objeto do Convênio Original: "Eletificação das Vilas Boa Vista e Bacabal".  
Valor do Convênio Original: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Salaterra.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra".  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
Aditivos Anteriores:  
1º - 08.02.00 - Dar dotação orçamentária para recursos não liberados.

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Convênio Original: FDE nº 073/99.  
Objeto do Convênio Original: "Construção de um Posto de Saúde no Município".  
Valor do Convênio Original: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bujari.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra".  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
Aditivos Anteriores:  
1º - 08.02.00 - Dar dotação orçamentária para recursos não liberados.

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Convênio Original: FDE nº 078/99.  
Objeto do Convênio Original: "Eletificação do Bairro São Sebastião e da Vila de Bacuriteua".  
Valor do Convênio Original: R\$ 111.106,00 (cento e onze mil, cento e seis reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém Novo.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra".  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Convênio Original: FDE nº 079/99.  
Objeto do Convênio Original: "Construção de 02 Escolas".  
Valor do Convênio Original: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Capanema.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra".  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
Aditivos Anteriores:  
1º - 08.02.00 - Dar dotação orçamentária para recursos não liberados

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Convênio Original: FDE nº 080/99.  
Objeto do Convênio Original: "Construção do Mercado e Feira Coberta".  
Valor do Convênio Original: R\$ 190.572,00 (cento e noventa mil, quinhentos e setenta e dois reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Luzia do Pará.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra".  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
Aditivos Anteriores:  
1º - 08.02.00 - Dar dotação orçamentária para recursos não liberados

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Convênio Original: FDE nº 082/99.  
Objeto do Convênio Original: "Aquisição de 02 (dois) Caminhões".  
Valor do Convênio Original: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Aveiro.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para aquisição do Equipamento".  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000.  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
Aditivos Anteriores:  
1º - 11.02.00 - Dar dotação orçamentária para recursos não liberados

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 084/99  
Objeto do Convênio Original: "Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água"  
Valor do Convênio Original: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém Novo.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:2º**

Convênio Original: FDE nº 085/99  
Objeto do Convênio Original: "Construção de Uma Praça".  
Valor do Convênio Original: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bujaru.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
Aditivos Anteriores:  
1º - 08.02.00 - Dar dotação orçamentária para recursos não liberados

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:2º**

Convênio Original: FDE nº 086/99  
Objeto do Convênio Original: "Recuperação da Vicinal São Raimundo".  
Valor do Convênio Original: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Brejo Grande do Araguaia.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
Aditivos Anteriores:  
1º - 09.02.00 - Dar dotação orçamentária para recursos não liberados

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 097/99  
Objeto do Convênio Original: "Construção de um Bloco de Salas de Aula no Campus Universitário".  
Valor do Convênio Original: R\$ 37.791,00 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e um reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rondon do Pará.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 100/99  
Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estradas Vicinais".  
Valor do Convênio Original: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Baião.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:3º**

Convênio Original: FDE nº 101/99  
Objeto do Convênio Original: "Construção de Casas Populares".  
Valor do Convênio Original: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Redenção.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
Aditivos Anteriores:  
1º-30.12.99-Para recursos não liberados no exercício de 1999  
2º-16.03.00-Dar dotação orçamentária para recursos não liberados no exercício de 1999

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 103/99  
Objeto do Convênio Original: "Construção de Casas Populares".  
Valor do Convênio Original: R\$ 108.500,00 (cento e oito mil, e quinhentos reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de São Geraldo do Araguaia.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 105/99  
Objeto do Convênio Original: "Aquisição de 05 (cinco) Grupos Geradores".  
Valor do Convênio Original: R\$ 38.050,00 (trinta e oito mil, e cinquenta reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Terra Santa.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para aquisição dos Equipamentos"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:2º**

Convênio Original: FDE nº 106/99  
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas".  
Valor do Convênio Original: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Terra Santa.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
Aditivos Anteriores:  
1º-30.05.00-Alteração do Plano de Aplicação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 107/99  
Objeto do Convênio Original: "Implantação de um Microsistema de Abastecimento de Água".  
Valor do Convênio Original: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Jacareacanga.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 108/99  
Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estradas Vicinais".  
Valor do Convênio Original: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 110/99  
Objeto do Convênio Original: "Construção do Mercado Municipal".  
Valor do Convênio Original: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Canaã dos Carajás.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 112/99  
Objeto do Convênio Original: "Construção de 02 (dois) Trapiches nas Vilas do Botralho e Traquetana".  
Valor do Convênio Original: R\$ 156.916,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santo Antônio do Tauá.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"

Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 114/99  
Objeto do Convênio Original: "Reforma de Escola na Vila Pernambuco".  
Valor do Convênio Original: R\$ 48.611,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e onze reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Inhangapi.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 115/99  
Objeto do Convênio Original: "Reforma do Posto Médico na Vila Pernambuco".  
Valor do Convênio Original: R\$ 8.652,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Inhangapi.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 116/99  
Objeto do Convênio Original: "Aquisição de 01 Viatura Policial".  
Valor do Convênio Original: R\$ 15.500,00 (quinze mil, e quinhentos reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Inhangapi.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para aquisição do Equipamento"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 117/99  
Objeto do Convênio Original: "Construção de 01 Quadra de Esportes".  
Valor do Convênio Original: R\$ 21.380,00 (vinte e um mil, trezentos e oitenta reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Inhangapi.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:2º**

Convênio Original: FDE nº 118/99  
Objeto do Convênio Original: "Melhoria do Sistema Viário".  
Valor do Convênio Original: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Viseu.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
Aditivos Anteriores:  
1º - 08.02.00 - Dar dotação orçamentária para recursos não liberados no exercício de 1999.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 119/99  
Objeto do Convênio Original: "Construção do Prédio da Câmara".  
Valor do Convênio Original: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bujaru.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 120/99  
Objeto do Convênio Original: "Reforma e Ampliação da Câmara".

Valor do Convênio Original: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Baião  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 122/99  
Objeto do Convênio Original: "Construção de Trapiche Municipal".  
Valor do Convênio Original: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marituba.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 124/99  
Objeto do Convênio Original: "Construção da Ponte entre Rio Maria e Redenção".  
Valor do Convênio Original: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Redenção.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 125/99  
Objeto do Convênio Original: "Conclusão da Biblioteca do Campus da UFPA".  
Valor do Convênio Original: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Soure.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 128/99  
Objeto do Convênio Original: "Recuperação de Estradas Vicinais".  
Valor do Convênio Original: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Terra Santa.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 129/99  
Objeto do Convênio Original: "Construção de Feira Livre".  
Valor do Convênio Original: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Almeirim.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 130/99  
Objeto do Convênio Original: "Implantação de Sistema de Abastecimento de Água".  
Valor do Convênio Original: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Almeirim.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 131/99  
Objeto do Convênio Original: "Construção de Rede Coletora de Águas Pluviais".  
Valor do Convênio Original: R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Almeirim.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 132/99  
Objeto do Convênio Original: "Implantação de Microsistema de Abastecimento de Água".  
Valor do Convênio Original: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Água Azul do Norte.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 136/99  
Objeto do Convênio Original: "Construção de Escola".  
Valor do Convênio Original: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Floresta do Araguaia.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 137/99  
Objeto do Convênio Original: "Construção de Cais de Arrimo".  
Valor do Convênio Original: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Inhangapi.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DO TERMO ADITIVO:1º**

Convênio Original: FDE nº 140/99  
Objeto do Convênio Original: "Pavimentação de Vias Urbanas".  
Valor do Convênio Original: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).  
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santana do Araguaia.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação da Vigência para conclusão da obra"  
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 2000  
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

**ERRATAS:**

Extrato de Convênio FDE nº 329/00, publicado no DOE nº 29.245 de 30.06.00.  
ONDE DE LÊ: Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta mil reais)  
LEIA-SE: Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Extrato de Convênio FDE nº 428/00, publicado no DOE nº 29.245 de 30.06.00.  
ONDE DE LÊ: Valor: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)  
LEIA-SE: Valor: R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)



**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE TRANSPORTES**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
Av. Almirante Barroso, 3689 - (091) 243-3618

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO DE PRORROGAÇÃO Nº. 02 / 2000  
PROCESSO: 2000/19331**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / SCOL-SERVIÇOS E COMÉRCIO E OBRAS S/C LTDA - C.G.C. 01.783.389/0001-51  
Objeto: Serviços de construção de um trapiche misto na Vila do Borracho - Município de Santo Antônio do Tauá.  
Modalidade da Licitação: CC- 44/2000  
Valor: R\$ 112.848,40  
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos, a partir de 11/06/2000.  
Data: 11 / 06 / 2000.  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes, em exercício

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO DE PRORROGAÇÃO Nº. 03 / 2000  
PROCESSO: 2000/21180**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-0945 / SCOL-SERVIÇOS E COMÉRCIO E OBRAS S/C LTDA - C.G.C. 01.783.389/0001-51  
Objeto: Serviços de construção de um trapiche em madeira de lei na Vila do Cocal - Município de Santo Antônio do Tauá  
Modalidade da Licitação: CC- 45/2000  
Valor: R\$ 90.948,00  
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos, a partir de 11/06/2000  
Data: 11 / 06 / 2000  
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO  
Secretário Executivo de Transportes, em exercício



**SECRETARIA  
EXECUTIVA DA FAZENDA**

Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

**QUOTA PARTE ICMS**

PORTARIA Nº 0482 DE 06 DE JULHO DE 2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 26 a 30/06/2000.

IPI/Exportação: 3ª parcela de junho de 2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 06 de julho de 2000.

Paulo Fernando Machado

Secretário Executivo da Fazenda em exercício

**DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

**COORDENADORIA FINANCEIRA**

**QUOTA PARTE DO ICMS**

PERÍODO: 26 a 30 de junho de 2000

| MUNICÍPIO           | CONTA     | em R\$<br>VALOR |
|---------------------|-----------|-----------------|
| ABAETETUBA          | 170.050-2 | 13.744,91       |
| ABEL FIGUEIREDO     | 170.281-5 | 4.229,20        |
| ACARÁ               | 170.098-7 | 6.608,13        |
| AFUÁ                | 170.039-1 | 6.608,13        |
| AGUA AZUL DO NORTE  | 170.282-3 | 9.780,04        |
| ALBUQUERQUE         | 170.027-8 | 61.852,12       |
| ALMEIRIM            | 170.028-6 | 39.384,47       |
| ALTAMIRA            | 170.076-6 | 5.550,83        |
| ANAJÁS              | 170.040-5 | 132.691,29      |
| ANANINDEUA          | 170.074-0 | 5.022,18        |
| ANAPU               | 170.659-4 | 3.700,55        |
| AUGUSTO CORRÊA      | 170.085-5 | 4.757,86        |
| AURORA DO PARÁ      | 170.271-8 | 5.022,18        |
| AVEIRO              | 170.029-4 | 3.700,55        |
| BAGRE               | 170.041-3 | 4.493,53        |
| BALÃO               | 170.051-0 | 3.964,88        |
| BANNACH             | 170.664-0 | 113.924,20      |
| BELÉM               | 170.052-9 | 653.412,09      |
| BELTERRA            | 170.001-4 | 3.436,23        |
| BENEVIDES           | 170.660-8 | 8.194,08        |
| BOM JESUS TOCANTINS | 170.075-8 | 4.757,86        |
| BONITO              | 170.025-1 | 3.436,23        |
| BRAGANÇA            | 170.094-4 | 10.308,69       |
| BRASIL NOVO         | 170.086-3 | 5.550,83        |
| BREJO GRANDE        | 170.283-1 | 3.964,88        |
| BREJO GRANDE        | 170.024-3 | 11.365,99       |
| BREJO GRANDE        | 170.284-0 | 16.916,82       |
| BREJOS              | 170.042-1 | 4.229,20        |
| BUJARU              | 170.096-0 | 4.493,53        |
| CACHOEIRA DO ARARI  | 170.103-7 | 3.436,23        |
| CACHOEIRA DO PIRIÁ  | 170.681-0 | 7.136,78        |
| CAMETÁ              | 170.053-7 | 5.815,16        |
| CANAA DOS CARAJÁS   | 170.671-3 | 18.502,77       |
| CAPANEMA            | 170.084-7 | 6.079,48        |
| CAPITÃO POÇO        | 170.069-3 | 43.613,67       |
| CASTANHAL           | 170.003-0 | 6.872,46        |
| CHAVES              | 170.043-0 | 3.171,90        |
| COLARES             | 170.004-9 | 12.158,96       |
| CONC. ARAGUAIA      | 170.058-8 | 4.757,86        |
| CONCORDIA DO PARÁ   | 170.097-9 |                 |

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

|                       |           |            |                       |           |              |                       |           |           |
|-----------------------|-----------|------------|-----------------------|-----------|--------------|-----------------------|-----------|-----------|
| CUMARU DO NORTE       | 170.285-8 | 6.079,48   | SÃO FRANCISCO PARÁ    | 170.015-4 | 4.229,20     | FARO                  | 170.031-6 | 828,08    |
| CURIONÓPOLIS          | 170.017-0 | 6.608,13   | SÃO GERALDO ARAGUAIA  | 170.067-7 | 7.401,11     | FLORESTA DO ARAGUAIA  | 170.677-2 | 828,08    |
| CURRALINHO            | 170.044-8 | 3.700,55   | SÃO JOÃO ARAGUAIA     | 170.023-5 | 3.700,55     | GARRAFÃO DO NORTE     | 170.072-3 | 697,33    |
| CURUÁ                 | 170.678-0 | 3.171,90   | SÃO JOÃO DA PONTA     | 170.679-9 | 3.964,88     | GOIANÉSIA DO PARÁ     | 170.287-4 | 1.263,91  |
| CURUÇÁ                | 170.005-7 | 4.493,53   | SÃO JOÃO PIRABAS      | 170.090-1 | 4.493,53     | GURUPÁ                | 170.045-6 | 740,91    |
| DOM ELIZEU            | 170.083-9 | 14.009,24  | SÃO MIGUEL GUAMÁ      | 170.002-2 | 7.665,43     | IGARAPÉ-AÇU           | 170.006-5 | 871,66    |
| ELDORADO DO CARAJÁS   | 170.286-6 | 5.022,18   | SÃO SEBASTIÃO B VISTA | 170.049-9 | 3.436,23     | IGARAPÉ-MIRI          | 170.054-5 | 871,66    |
| FARO                  | 170.031-6 | 5.022,18   | SAPUCAIA              | 170.672-1 | 6.872,46     | INHANGAPI             | 170.007-3 | 566,58    |
| FLORESTA DO ARAGUAIA  | 170.677-2 | 5.022,18   | SENADOR JOSÉ PORFÍRIO | 170.080-4 | 5.022,18     | IPIXUNA DO PARÁ       | 170.276-9 | 1.089,58  |
| GARRAFÃO DO NORTE     | 170.072-3 | 4.229,20   | SOURÉ                 | 170.600-4 | 5.815,16     | IRITUÍ                | 170.070-7 | 828,08    |
| GOIANÉSIA DO PARÁ     | 170.287-4 | 7.665,43   | TAILÂNDIA             | 170.099-5 | 21.939,00    | ITAITUBA              | 170.032-4 | 3.966,07  |
| GURUPÁ                | 170.045-6 | 4.493,53   | TERRA ALTA            | 170.277-7 | 3.171,90     | ITUPIRANGA            | 170.020-0 | 1.046,00  |
| IGARAPÉ-AÇU           | 170.006-5 | 5.286,51   | TERRA SANTA           | 170.293-9 | 3.700,55     | JACAREACANGA          | 170.288-2 | 1.525,41  |
| IGARAPÉ-MIRI          | 170.054-5 | 5.286,51   | TOME-AÇU              | 170.095-2 | 16.916,82    | JACUNDÁ               | 170.021-9 | 1.568,99  |
| INHANGAPI             | 170.007-3 | 3.436,23   | TRACUATEUA            | 170.685-3 | 11.630,31    | JURUTÍ                | 170.033-2 | 915,25    |
| IPIXUNA DO PARÁ       | 170.276-9 | 6.608,13   | TRAIÃO                | 170.294-7 | 4.493,53     | LIMOEIRO AJURU        | 170.055-3 | 566,58    |
| IRITUÍ                | 170.070-7 | 5.022,18   | TUCUMAN               | 170.064-2 | 35.155,26    | MÃE DO RIO            | 170.071-5 | 1.046,00  |
| ITAITUBA              | 170.032-4 | 24.053,60  | TUCURUI               | 170.026-0 | 128.197,76   | MAGALHÃES BARATA      | 170.008-1 | 523,00    |
| ITUPIRANGA            | 170.020-0 | 6.343,81   | ULIANÓPOLIS           | 170.280-7 | 10.837,34    | MARABÁ                | 170.022-7 | 12.464,78 |
| JACAREACANGA          | 170.288-2 | 9.251,38   | URUARÁ                | 170.078-2 | 8.194,08     | MARACANÃ              | 170.009-0 | 653,75    |
| JACUNDÁ               | 170.021-9 | 9.515,71   | VIGIA                 | 170.016-2 | 5.286,51     | MARAPANIM             | 170.010-3 | 653,75    |
| JURUTÍ                | 170.033-2 | 5.550,83   | VIÇEU                 | 170.082-0 | 5.815,16     | MARITUBA              | 170.675-6 | 1.656,16  |
| LIMOEIRO AJURU        | 170.055-3 | 3.436,23   | VITÓRIA DO XINGU      | 170.295-5 | 5.286,51     | MEDICILÂNDIA          | 170.077-4 | 1.351,08  |
| MÃE DO RIO            | 170.071-5 | 6.343,81   | XINGUARA              | 170.066-9 | 14.537,89    | MELGAÇO               | 170.046-4 | 653,75    |
| MAGALHÃES BARATA      | 170.008-1 | 3.171,90   | TOTAL                 |           | 2.643.252,80 | MOCAJUBA              | 170.056-1 | 610,16    |
| MARABÁ                | 170.022-7 | 75.597,03  |                       |           |              | MOJU                  | 170.057-0 | 1.220,33  |
| MARACANÃ              | 170.009-0 | 3.964,88   |                       |           |              | MONTE ALEGRE          | 170.034-0 | 1.568,99  |
| MARAPANIM             | 170.010-3 | 3.964,88   |                       |           |              | MUANÁ                 | 170.105-3 | 784,50    |
| MARITUBA              | 170.675-6 | 10.044,36  |                       |           |              | NOVA ESPERANÇA PIRIÁ  | 170.279-3 | 653,75    |
| MEDICILÂNDIA          | 170.077-4 | 8.194,08   |                       |           |              | NOVA IPIXUNA          | 170.666-7 | 697,33    |
| MELGAÇO               | 170.046-4 | 3.964,88   |                       |           |              | NOVA TIMBOTEUA        | 170.087-1 | 566,58    |
| MOCAJUBA              | 170.056-1 | 3.700,55   |                       |           |              | NOVO PROGRESSO        | 170.289-0 | 1.656,16  |
| MOJU                  | 170.057-0 | 7.401,11   |                       |           |              | NOVO REPARTIMENTO     | 170.290-4 | 1.351,08  |
| MONTE ALEGRE          | 170.034-0 | 9.515,71   |                       |           |              | ÓBIDOS                | 170.035-9 | 1.699,74  |
| MUANÁ                 | 170.105-3 | 4.757,86   |                       |           |              | OEIRAS DO PARÁ        | 170.047-2 | 697,33    |
| NOVA ESPERANÇA PIRIÁ  | 170.279-3 | 3.964,88   |                       |           |              | ORIXIMINÁ             | 170.036-7 | 13.597,94 |
| NOVA IPIXUNA          | 170.666-7 | 4.229,20   |                       |           |              | ORIXIMINÁ             | 170.093-6 | 610,16    |
| NOVA TIMBOTEUA        | 170.087-1 | 3.436,23   |                       |           |              | OUREM                 | 170.093-6 | 1.220,33  |
| NOVO PROGRESSO        | 170.289-0 | 10.044,36  |                       |           |              | OURILÂNDIA NORTE      | 170.065-0 | 1.046,00  |
| NOVO REPARTIMENTO     | 170.290-4 | 8.194,08   |                       |           |              | PACAJÁ                | 170.018-9 | 566,58    |
| ÓBIDOS                | 170.035-9 | 10.308,69  |                       |           |              | PALESTINA DO PARÁ     | 170.291-2 | 7.221,97  |
| OEIRAS DO PARÁ        | 170.047-2 | 4.229,20   |                       |           |              | PARAGOMINAS           | 170.068-5 | 47.854,29 |
| ORIXIMINÁ             | 170.036-7 | 82.469,49  |                       |           |              | PARAUPEBA             | 170.019-7 | 697,33    |
| OUREM                 | 170.093-6 | 3.700,55   |                       |           |              | PAU D'ARCO            | 170.296-3 | 523,00    |
| OURILÂNDIA NORTE      | 170.065-0 | 7.401,11   |                       |           |              | PEIXE-BOI             | 170.088-0 | 1.046,00  |
| PACAJÁ                | 170.018-9 | 6.343,81   |                       |           |              | PIÇARRA               | 170.661-6 | 1.046,00  |
| PALESTINA DO PARÁ     | 170.291-2 | 3.436,23   |                       |           |              | PLACAS                | 170.104-5 | 784,50    |
| PARAGOMINAS           | 170.068-5 | 44.406,65  |                       |           |              | PONTA DE PEDRAS       | 170.048-0 | 1.743,33  |
| PARAUPEBA             | 170.019-7 | 290.229,16 |                       |           |              | PORTEL                | 170.048-0 | 1.089,58  |
| PAU D'ARCO            | 170.296-3 | 4.229,20   |                       |           |              | PORTO DE MOZ          | 170.079-0 | 1.002,41  |
| PEIXE-BOI             | 170.088-0 | 3.171,90   |                       |           |              | PRAINHA               | 170.037-5 | 523,00    |
| PIÇARRA               | 170.670-5 | 6.343,81   |                       |           |              | PRIMAVERA             | 170.089-8 | 566,58    |
| PLACAS                | 170.661-6 | 6.343,81   |                       |           |              | QUATIPURU             | 170.680-2 | 4.489,06  |
| PONTA DE PEDRAS       | 170.104-5 | 4.757,86   |                       |           |              | REDEÇÃO               | 170.059-6 | 1.351,08  |
| PORTEL                | 170.048-0 | 10.573,01  |                       |           |              | RIO MARIA             | 170.060-0 | 2.179,16  |
| PORTO DE MOZ          | 170.079-0 | 6.608,13   |                       |           |              | RONDON PARÁ           | 170.081-2 | 915,25    |
| PRAINHA               | 170.037-5 | 6.079,48   |                       |           |              | RURÓPOLIS             | 170.030-8 | 915,25    |
| PRIMAVERA             | 170.089-8 | 3.171,90   |                       |           |              | SALINÓPOLIS           | 170.091-0 | 653,75    |
| QUATIPURU             | 170.680-2 | 3.436,23   |                       |           |              | SALVATERRA            | 170.102-9 | 871,66    |
| REDEÇÃO               | 170.059-6 | 27.225,50  |                       |           |              | SANTA BARBARA DO PARÁ | 170.278-5 | 610,16    |
| RIO MARIA             | 170.060-0 | 8.194,08   |                       |           |              | SANTA CRUZ ARARI      | 170.109-2 | 2.571,41  |
| RONDON PARÁ           | 170.081-2 | 13.216,26  |                       |           |              | SANTA IZABEL PARÁ     | 170.011-1 | 740,91    |
| RURÓPOLIS             | 170.030-8 | 5.550,83   |                       |           |              | SANTA LUZIA DO PARÁ   | 170.292-0 | 1.046,00  |
| SALINÓPOLIS           | 170.091-0 | 5.550,83   |                       |           |              | SANTA MARIA BARREIRAS | 170.062-6 | 784,50    |
| SALVATERRA            | 170.102-9 | 3.964,88   |                       |           |              | SANTA MARIA PARÁ      | 170.012-0 | 2.004,82  |
| SANTA BARBARA DO PARÁ | 170.278-5 | 5.286,51   |                       |           |              | SANTANA ARAGUAIA      | 170.061-8 | 9.544,71  |
| SANTA CRUZ ARARI      | 170.109-2 | 3.700,55   |                       |           |              | SANTAREM              | 170.038-3 | 523,00    |
| SANTA IZABEL PARÁ     | 170.011-1 | 15.595,19  |                       |           |              | SANTAREM NOVO         | 170.092-8 | 828,08    |
| SANTA LUZIA DO PARÁ   | 170.292-0 | 4.493,53   |                       |           |              | SANTO ANTONIO TAUÁ    | 170.013-8 | 566,58    |
| SANTA MARIA BARREIRAS | 170.062-6 | 6.343,81   |                       |           |              | SÃO CAETANO ODIVELAS  | 170.014-6 | 740,91    |
| SANTA MARIA PARÁ      | 170.012-0 | 4.757,86   |                       |           |              | SÃO DOMINGOS ARAGUAIA | 170.297-1 | 697,33    |
| SANTANA ARAGUAIA      | 170.061-8 | 12.158,96  |                       |           |              | SÃO DOMINGOS CAPIM    | 170.073-1 | 2.789,32  |
| SANTAREM              | 170.038-3 | 57.887,24  |                       |           |              | SÃO FÉLIX XINGU       | 170.063-4 | 697,33    |
| SANTAREM NOVO         | 170.092-8 | 3.171,90   |                       |           |              | SÃO FRANCISCO PARÁ    | 170.015-4 | 1.221,33  |
| SANTO ANTONIO TAUÁ    | 170.013-8 | 5.022,18   |                       |           |              | SÃO GERALDO ARAGUAIA  | 170.067-7 | 610,16    |
| SÃO CAETANO ODIVELAS  | 170.014-6 | 3.436,23   |                       |           |              | SÃO JOÃO ARAGUAIA     | 170.023-5 | 653,75    |
| SÃO DOMINGOS ARAGUAIA | 170.297-1 | 4.493,53   |                       |           |              | SÃO JOÃO DA PONTA     | 170.679-9 | 740,91    |
| SÃO DOMINGOS CAPIM    | 170.073-1 | 4.229,20   |                       |           |              | SÃO JOAO PIRABAS      | 170.090-1 | 1.263,91  |
| SÃO FÉLIX XINGU       | 170.063-4 | 16.916,82  |                       |           |              | SÃO MIGUEL GUAMÁ      | 170.002-2 | 566,58    |
|                       |           |            |                       |           |              | SÃO SEBASTIÃO B VISTA | 170.049-9 |           |

## PÁGINA 6 - CADERNO 2

|                       |           |            |
|-----------------------|-----------|------------|
| SAPUCAIA              | 170.672-1 | 1.133,16   |
| SENADOR JOSÉ PORFÍRIO | 170.080-4 | 828,08     |
| SOURÉ                 | 170.600-4 | 958,83     |
| TAILÂNDIA             | 170.099-5 | 3.617,40   |
| TERRA ALTA            | 170.277-7 | 523,00     |
| TERRA SANTA           | 170.293-9 | 610,16     |
| TOMÉ-AÇU              | 170.095-2 | 2.789,32   |
| TRACUATEUA            | 170.685-3 | 1.917,66   |
| TRAIRÃO               | 170.294-7 | 740,91     |
| TUCUMAN               | 170.064-2 | 5.796,56   |
| TUCURUÍ               | 170.026-0 | 21.137,82  |
| ULIANÓPOLIS           | 170.280-7 | 1.786,91   |
| URUARÁ                | 170.078-2 | 1.351,08   |
| VIGIA                 | 170.016-2 | 871,66     |
| WISEU                 | 170.082-0 | 958,83     |
| VITÓRIA DO XINGU      | 170.295-5 | 871,66     |
| XINGUARA              | 170.066-9 | 2.397,07   |
| TOTAL                 |           | 435.834,44 |

RESUMO DE PORTARIA DO GAB-SEC  
PORTARIA N.º 0491 DE 06.06.2000

O Secretário Executivo da Fazenda em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e com fundamento no Decreto Governamental, de 05 de julho de 2000, publicado no D.O.E n.º 29.249, de 06 de julho de 2000.

Considerando o ofício n.º 005/00 da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 009/00 da COPAZ.

## RESOLVE:

Prorrogar, de acordo com o § único do Art. 201, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 8.07.2000, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria n.º 009/00, presidida pela servidora MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 06.07.2000.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda em exercício

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF  
PORTARIA N.º 0485 DE 06.07.2000

Considerando o parecer jurídico n.º 237/2000/CJUR-SEFA exarado no Protocolo n.º 131194 de 03.07.2000.

CONCEDER, a contar de 02.07.2000, de acordo com o Artigo 94, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor PEDRO RIBEIRO DA CRUZ FILHO, Motorista, Matrícula n.º 3248402-014, lotado na 1ª Região Fiscal, Licença com Remuneração para concorrer à cargo eletivo.

## PORTARIA N.º 0486 DE 06.07.2000

Considerando o parecer jurídico n.º 239/2000/CJUR-SEFA exarado no Protocolo n.º 130464/2000.

CONCEDER, a contar de 02.07.2000, de acordo com o Artigo 94, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor DOMINGOS SÁVIO CALDAS DE SOUZA, Engenheiro Agrônomo, Matrícula n.º 5035350-025, lotado na 6ª Região Fiscal, Licença com Remuneração para concorrer à cargo eletivo.

## PORTARIA N.º 0487 DE 06.07.2000

Considerando o parecer jurídico n.º 238/2000/CJUR-SEFA exarado no Protocolo n.º 130604/2000.

CONCEDER, a contar de 02.07.2000, de acordo com o Artigo 94, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor CARLOS NAZARENO NATIVIDADE JARDIM, Motorista, Matrícula n.º 5703611-012, lotado na 2ª Região Fiscal, Licença com Remuneração para concorrer à cargo eletivo.

## PORTARIA N.º 0488 DE 06.07.2000

Considerando o parecer jurídico n.º 230/2000/CJUR-SEFA exarado no Protocolo n.º 129385/2000.

CONCEDER, a contar de 02.07.2000, de acordo com o Artigo 94, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor ADRIANO CARDOSO, Manheio Regional de Convés, Matrícula n.º 5081521-016, lotado na 6ª Região Fiscal, Licença com Remuneração para concorrer à cargo eletivo.

## PORTARIA N.º 0489 DE 06.07.2000

## PROTOCOLO N.º 129338 DE 30.06.2000.

EXCLUIR, dos efeitos da Portaria n.º 240/GAB-SEC de 19.04.2000, publicada no DOE de 24.04.2000, que designou servidores para integrarem equipe de execução do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias do Itinga, o nome do servidor ALUIZIO AFONSO BRANDÃO RUFFEIL, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5128315-024, lotado na 1ª Região Fiscal, em decorrência de fatores impeditivos para cumprir nesta etapa a referida missão.

## PORTARIA N.º 0490 DE 06.07.2000

Considerando o parecer jurídico n.º 241/2000/CJUR-SEFA exarado no Protocolo

n.º 133077/2000.

CONCEDER, a contar de 02.07.2000, de acordo com o Artigo 94, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor MARCO VENÍCIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, Engenheiro Agrônomo, Matrícula n.º 0022594-019, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, Licença com Remuneração para concorrer à cargo eletivo.

## PORTARIA N.º 0491 DE 06 JULHO DE 2000

O Secretário Executivo da Fazenda em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e com fundamento no Decreto do Governo do Estado datado em 5.07.00, publicada no D.O.E n.º 29.249 de 6.07.00

Considerando o ofício n.º 005/00 da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 009/00 da COPAZ.

## RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o § único do Art. 201, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 8.07.2000, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria n.º 009/00 da COPAZ, presidida pelo servidor MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em exercício. 6.07.00

PAULO FERNANDO MACHADO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
N.º DE TERMO ADITIVO: 07.º TAC

Contrato Originário n.º 008/98/Sefa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n.º 05.054.903/0001-79 e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Ebc, CGC n.º 34.028.316/0018-51.

Objeto do Contrato Original: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação, processamento e repasse de tributos e outras receitas estaduais, e acordo com as normas e sistemática de arrecadação estadual, pela ECT, diretamente, através das suas Agências de Correios, mediante autenticação de Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

Valor Global do Contrato Original: R\$ 24.414,00 (vinte e quatro mil. Quatrocentos e quatorze reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 22.12.98, prorrogação

2º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$ 24.960,00

3º Tac, 20.04.99, exclusão do Anexo I e II, do município de Vitória do Xingu

4º Tac, 01.07.99, valor estimado: R\$ 24.960,00

5º Tac, 22.12.99, prorrogação

6º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 25.800,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Sexta, item 6.1. do Contrato Original, pelo período de 06 (seis) meses.

Termo Inicial: 01.07.2000

Termo Final: 31.12.2000

Valor do Aditamento: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), fica emitida a Nota de Empenho n.º 2000NE01653 de 14.06.2000.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2059.349039.044

Data da Assinatura do Aditamento: 30.06.2000

Ordenador Responsável: Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

## N.º DE TERMO ADITIVO: 02.º TAC

Contrato Originário n.º 014/99/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n.º 05.054.903/0001-79 e a empresa Almeida & Salles Ltda, CGC n.º 02.310.976/0001-96

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 21 (vinte e um) mini centrais de ar condicionado, modelo Air-Split, instaladas nas unidades da Secretaria Executiva da Fazenda.

Valor Global do Contrato Original: R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 3.024,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato original, pelo período de 01 (um) ano.

Termo Inicial: 01.07.2000

Termo Final: 30.06.2001

Valor do Aditamento: R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais), fica emitida a Nota de Empenho n.º 2000NE01667 de 14.06.2000.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2902.044

Data da Assinatura do Aditamento: 30.06.2000.

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 011/2000/SEFA

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC n.º 05.054.903/0001-79 e a Empresa Distribuidora Total Ltda, CGC n.º 05.137.880/0001-66

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento e entrega de garrafas de 20 litros de água mineral, que serão de forma parcelada pelo sistema automático, no prédio da Inspetoria de Itinga - Rodovia BR 010 - KM 1481 (Município de D. Elizeu-Pa).

Modalidade de Licitação: Convite N.º 008/2000

Valor do estimado para este exercício: R\$ 6.739,20 (seis mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), fica emitida Nota de Empenho n.º 2000NE01789 de 03.07.2000.

Valor Mensal: R\$ 1.123,20 (um mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos)

Valor Global do Contrato: R\$ 13.478,40 (treze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Termo Inicial: 03.07.2000

Termo Final: 03.07.2001

Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.349030.001

Data da assinatura: 03.07.2000

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

## AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato N.º 012/97/SEFA, celebrado entre esta Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa BARBOSA DE SOUZA & RODRIGUES, firmado em 10.07.97, pelo prazo de 01 (um) ano, com fundamento na Cláusula Nona do Contrato original, na Lei n.º 8.666/93 com as alterações posteriores, com base no Parecer Jurídico n.º 223/2000, da Consultoria Jurídica da SEFA.

Belém, 07 de julho de 2000

Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Diretor de Administração/SEFA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 9.º RF

O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS,

MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9.º RF, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1.º, 2.º e 3.º item III da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9.º RF, situada à BR 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

| AINF    | RAZÃO SOCIAL                          | INSC.      |
|---------|---------------------------------------|------------|
| 5007720 | Geaga Eng. e Comercio Ltda.           | 15170018-4 |
| 5007379 | Fruteira São Paulo Ltda.              | 15194268-4 |
| 5007286 | Manoel André Vaz                      | 15189671-2 |
| 5007144 | Alfa Transp. Paviment. sinaliz. Ltda. | 15178905-3 |
| 032629  | J.A. Moy                              | 15197813-1 |

Belém (PA) 04 de Julho de 2000.

MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS

Delegado Regional - 9.º RF



SECRETARIA  
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath  
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

## TERMO ADITIVO N.º 030/2000-SEAD

Contrato originário: 002/99-SEAD

Partes: SEAD - CGC. 05.247.283/0001-94

NORAUTO RENT A CAR S/C LTDA

CGC. 83.368.837/0001-15

Objeto do contrato originário: Prestação de serviço de locação de veículo para a SEAD

Dotação orçamentária: 13101.04.122.0125.2901.349039

Modalidade de licitação: Convite n.º 002/99 de 12.02.99

Valor do contrato originário: R\$ 25.227,07

Termos aditivo anteriores:

009/2000-SEAD - 03.01.2000

018/2000-SEAD - 18.02.2000

020/2000-SEAD - 30.03.2000

026/2000-SEAD - 29.04.2000

Objeto e justificativa do aditamento: prorrogação do prazo contratual

Termo Inicial / Termo Final: 01.07.2000 a 31.12.2000

Foro: Belém

Data de assinatura: 30.06.2000

Ordenador responsável: Carlos Jehá Kayath

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA  
EXECUTIVA DE CULTURASecretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº TERMO ADITIVO 044/00.

Contrato Originário nº 09/99.  
Objeto do Contrato Originário: É a execução de serviços de manutenção de iluminação, controle de som e instalações telefônicas do Museu de Arte Sacra.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.  
Valor do Contrato Originário: R\$ 151.254,27 mensais.  
Partes: Secretaria Executiva de Cultura e a Empresa PRODOMUS.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 02 (dois) meses, à contar de 30 de junho de 2000, com o valor mensal de R\$ 5.438,84.  
Data da assinatura: 30 de junho de 2000.  
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes.  
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº TERMO ADITIVO 041/00.

Contrato Originário nº 01/99.  
Objeto do Contrato Originário: É a prestação de serviços de locação de veículo.  
Valor do Contrato Originário: R\$ 8.148,00 mensais.  
Modalidade de Licitação: Convite 001/98.  
Partes: Secretaria Executiva de Cultura e a Empresa NORAUTO RENT A CAR.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 06 (seis) meses, à contar de 30 de junho de 2000, com o valor mensal de R\$ 1.358,00.  
Data da assinatura: 30 de junho de 2000.  
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes.  
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº TERMO ADITIVO 046/00.

Contrato Originário nº 011/99.  
Objeto do Contrato Originário: Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado central pertencentes ao Museu de Arte Sacra.  
Valor do Contrato Originário: R\$ 3.680,00 mensais.  
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.  
Partes: Secretaria Executiva de Cultura e a Empresa PRIMAC - Projetos, Instalações e Manutenção de ar Condicionado.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 02 (dois) meses, à contar de 01 de julho de 2000, com o valor mensal de R\$ 4.600,00.  
Data da assinatura: 01 de julho de 2000.  
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes.  
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº TERMO ADITIVO 048/00.

Contrato Originário nº 027/99.  
Objeto do Contrato Originário: Serviços de Engenharia no Prédio do Centur.  
Valor do Contrato Originário: R\$ 73.731,35 global.  
Modalidade de Licitação: Convite 007/99.  
Partes: Secretaria Executiva de Cultura e a Empresa INJEPEL Engenharia Ltda.  
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no Contrato originário em mais 60 (sessenta) dias, à contar de 27 de junho de 2000, com o valor mensal de R\$ 31.760,10.  
Data da assinatura: 27 de junho de 2000.  
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes.  
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

RESOLUÇÃO Nº 003/00, DE 30 DE JUNHO DE 2000  
A COMISSÃO GERENCIADORA DO SEMEAR, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art. 13, inciso II, alínea c, item 1, do Decreto nº 2.756, de 14 de abril de 1998, que regulamenta a Lei nº 5.885, de 9 de fevereiro de 1995,  
RESOLVE:  
Art. 1º - Aprovar os Projetos culturais relacionados, em anexo, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, na forma da Lei 5.885, de 9 de fevereiro de 1995.  
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala de Sessões, 30 de junho de 2000.  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 003/00  
ANEXO

- 1- PROJETO: "AS ITÍTIAS"  
PROCESSO: 066/00  
PROponente: SOCIEDADE CIVIL GRUPO CUÍRA DO PARÁ  
CGC/CPF: 04857215-84  
VALOR: R\$ 49.570,00
- 2- PROJETO: "OFICINA DE ARTES III"  
PROCESSO: 068/00

PROponente: LAURENIR SANTOS PENICHE  
CGC/CPF: 576.017.632-34  
VALOR: R\$ 49.706,60

- 3- PROJETO: "FEST VÍDEO BELÉM-ANO I"  
PROCESSO: 071/00  
PROponente: VANESSA SENA GABRIEL  
CGC/CPF: 517.560.642-53  
VALOR: R\$ 48.922,53

PROJETO: "ESPETÁCULO MUSICAL MARATONA DA MÚSICA AMAZÔNICA"  
PROCESSO: 072/00  
PROponente: SÉRGIO MÁRCIO SIZO DE OLIVEIRA  
CGC/CPF: 353.761.202-87  
VALOR: R\$ 50.000,00

- 5- PROJETO: "NOSSO CANTAR PAID'ÉGUA"  
PROCESSO: 073/00  
PROponente: JOSÉ PEDRO BASTOS CAVALÉRO  
CGC/CPF: 100.970.312-91  
VALOR: R\$ 50.000,00

- 6- PROJETO: "CHAPÉU VIRADO - A LENDA DO BOTO"  
PROCESSO: 076/00  
PROponente: SALOMÃO LAREDO  
CGC/CPF: 024138682-91  
VALOR: R\$ 6.505,00

SECRETARIA  
EXECUTIVA DE AGRICULTURASecretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves  
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

## PORTARIA Nº 048 DE 3 DE JULHO DE 2000

NOME: MARIA HELENA DE SOUZA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
PRAZO: 2 MESES  
TRIÊNIO: 1º-3-1997 À 28-2-2000

## PORTARIA Nº 103 DE 6 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Prot. Geral nº 2000/133967 de 5-7-2000.  
RESOLVE:

Conceder licença no período 30-6-2000 à 3-10-2000, ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS, matrícula nº 0015911-018, ocupante do cargo de Braçal, código, GEPIB 16 AG A5 DAB, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura, para concorrer ao cargo de Vereador no Município de Terra Alta, nas Eleições de 3-10-2000, sem prejuízo à percepção de sua remuneração.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 6 de julho de 2000

## PORTARIA Nº 104 DE 6 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do protocolo nº 2000/0000048401 de 21-3-2000.  
RESOLVE:

SUSPENDER o servidor, VALTER ARAÚJO SILVA ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 0012084-011, por 3 (três) dias a contar da data da publicação, com fulcro no inciso XIII, do Art. 190, da Lei nº 5.810/94, para que atos semelhantes não se repitam no âmbito desta Secretaria.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 6-7-2000

## PORTARIA Nº 105 DE 6 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do protocolo nº 2000/0000048401 de 21-3-2000.  
RESOLVE:

SUSPENDER o servidor, RAIMUNDO NONATO SANTOS SOUZA ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 0012009-017, por 3 (três) dias a contar da data da publicação, com fulcro no inciso XIII, do Art. 190, da Lei nº 5.810/94, para que atos semelhantes não se repitam no âmbito desta Secretaria.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 6-7-2000

## PORTARIA Nº 106 DE 6 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do protocolo nº 2000/0000048401 de 21-3-2000.  
RESOLVE:

SUSPENDER o servidor, RAIMUNDO SARAIVA DE ALMEIDA ocupante do cargo de Braçal, matrícula nº 0016128-016, por 3 (três) dias a contar da data da

publicação, com fulcro no inciso XIII, do Art. 190, da Lei nº 5.810/94, para que atos semelhantes não se repitam no âmbito desta Secretaria.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 6-7-2000

## PORTARIA Nº 107 DE 6 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do protocolo nº 2000/0000048401 de 21-3-2000.  
RESOLVE:

SUSPENDER o servidor, RAIMUNDO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA ocupante do cargo de Agente Atividade agropecuárias, matrícula nº 0020486-012, por 3 (três) dias a contar da data da publicação, com fulcro no inciso XIII, do Art. 190, da Lei nº 5.810/94, para que atos semelhantes não se repitam no âmbito desta Secretaria.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 6-7-2000

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE OBRAS PÚBLICASSecretário: Haroldo Bezerra  
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/00 - CPN Nº 02/2000-NLC/SEOP  
PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x PRELINS ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 37.237.666/0003-30  
OBJETO: AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE CAMETÁ E CONSTRUÇÃO DA RDR CAMETÁ-OEIRAS DO PARÁ, NESTE ESTADO.  
TERMO INICIAL: 07.07.00  
TERMO FINAL: 04.01.01  
VALOR DO CONTRATO R\$ 2.471.184,21 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.2575.2012.0130.8000.006.459051  
DATA: 07.07.00  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS A R CAL  
FORO: BELÉM

SECRETARIA  
EXECUTIVA DE SAÚDESecretário: Valry Bittencourt Ferreira  
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 228-1257EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Nº 103/00

OBJETO: PAGAMENTOS DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA  
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, CAPUT  
VALOR ESTIMADO: R\$ 19.331,04 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.101/10.302.0070.2200 (MANUT. DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), NATUR. DA DESPESA: 3490.92 (DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES), FONTE DE RECURSOS: 003 (FES/ORDINÁRIAS)  
RATIFICAÇÃO: POR JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES, Secretário Adjunto da Secretaria Executiva de Saúde Pública, em 05 de julho de 2000.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: Nº 101970/00

OBJETO: 33 DIÁRIAS EM HOTEL NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE "TREINAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DO TRABALHO", DESENVOLVIDO PELOS MUNICÍPIOS NO PLANO DE ERRADICAÇÃO DO Aedes Aegypti - PEA  
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / SUS-PA  
CONTRATADO: VALLERRY DREAMS HOTEL  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.101/10.305.0069.2197, NATUR. DA DESPESA: 3490.39, FONTE DE RECURSOS: 033  
RATIFICAÇÃO: POR JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES, Secretário Adjunto da Secretaria Executiva de Saúde Pública, em 05 de julho de 2000.



## SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

### DIÁRIA:

PORTARIA Nº1335/00 - SETEPS, 20.06.2000.

Nome do Servidor: Landoaldo Costa Ferreira  
Cargo: Motorista  
Local: Mãe do Rio  
Período: 21/06/00  
Nº de Diária: ½ (meia)  
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS

PORTARIA Nº1432/00 - SETEPS, 03.07.2000.

Nome da Servidora: Vera de Fátima A. Do Nascimento  
Cargo: Pedagoga  
Local: Oeiras do Pará e Curralinho  
Período: 04/07/00 a 12/07/00  
Nº de Diária: 08 e ½ (oito e meia)  
Motivo da Viagem: com objetivo de proceder a coordenação de ações de financiamento a pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - comêia.

PORTARIA Nº1434/00 - SETEPS, 03.07.2000.

Nome do Servidor: José Maria Lima dos Santos Porto  
Cargo: Ch. Deptº. Apoio a Peq. Produção  
Local: Tucuruí e Breu Branco  
Período: 04/07/00 a 08/07/00  
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)  
Motivo da Viagem: com objetivo de proceder a coordenação de ações de financiamento a pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - comêia.

PORTARIA Nº1436/00 - SETEPS, 03.07.2000.

Nome da Servidora: Nilza Sarmiento da Silva  
Cargo: Assessora  
Local: Tucuruí, Breu Branco, Marabá  
Período: 04/07/00 a 17/07/00  
Nº de Diária: 13 e ½ (treze e meia)  
Motivo da Viagem: com objetivo de participar da Organização e Mobilização a entrega dos Certificados e Financiamentos do Programa de Geração de Emprego e Renda.

PORTARIA Nº1437/00 - SETEPS, 03.07.2000.

Nome do Servidor: Ruy Guilherme Carvalho Pereira  
Cargo: Assessor  
Local: Soure  
Período: 05/07/00 a 09/07/00  
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)  
Motivo da Viagem: com objetivo de proceder a coordenação de ações de financiamento a pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - comêia.

PORTARIA Nº1439/00 - SETEPS, 03.07.2000.

Nome das Servidoras: Maria da Conceição V. De Souza, Assistente Administrativo, Socorro de Maria Lopes Freire, Agente Administrativo e Maria do Socorro Marques Cysne, Agente Administrativo  
Local: Castanhal e Paragominas  
Período: 10/07/00 a 14/07/00  
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)  
Motivo da Viagem: com objetivo de participarem do levantamento dos Bens Patrimoniais e Treinamento sobre o SINPAT.

PORTARIA Nº1440/00 - SETEPS, 03.07.2000.

Nome do Servidor: Raimundo Benedito Gomes  
Cargo: Motorista  
Local: Castanhal e Paragominas  
Período: 10/07/00 a 14/07/00  
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)  
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SINE/PA.

PORTARIA Nº1442/00 - SETEPS, 04.07.2000.

Nome da Servidora: Suleima Fraiha Pegado  
Cargo: Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social  
Local: Pau D' Arco, Redenção, Rio Maria, Xingutara e Marabá  
Período: 12/07/00 a 16/07/00

Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)  
Motivo da Viagem: com objetivo de participar da entrega de Certificados do PEP e Crédito Produtivo, além de participar de Reunião do PREA.

PORTARIA Nº1465/00 - SETEPS, 04.07.2000.

Nome da Servidora: Risoluna Maria Pantoja dos Santos  
Cargo: Assistente Social  
Local: Pau D' Arco  
Período: 10/07/00 a 15/07/00  
Nº de Diária: 05 e ½ (cinco e meia)  
Motivo da Viagem: com objetivo de participar da Coordenação de Ações de Financiamento a Pessoa Física ou Jurídica para Micro e Pequenos Empreendimentos - Colméia.

PORTARIA Nº1466/00 - SETEPS, 05.07.2000.

Nome da Servidora: Francidei Pessoa de Oliveira  
Cargo: Auxiliar Técnico  
Local: Rio Maria  
Período: 10/07/00 a 15/07/00  
Nº de Diária: 05 e ½ (cinco e meia)  
Motivo da Viagem: com objetivo de participar da Coordenação de Ações de Financiamento a Pessoa Física ou Jurídica para Micro e Pequenos Empreendimentos - Colméia.

PORTARIA Nº1467/00 - SETEPS, 05.07.2000.

Nome do Servidor: Ruy Guilherme Carvalho Pereira  
Cargo: Assessor  
Local: Xingutara  
Período: 10/07/00 a 15/07/00  
Nº de Diária: 05 e ½ (cinco e meia)  
Motivo da Viagem: com objetivo de participar da Coordenação de Ações de Financiamento a Pessoa Física ou Jurídica para Micro e Pequenos Empreendimentos - Colméia.

PORTARIA Nº1468/00 - SETEPS, 04.07.2000.

Nome do Servidor: Eliazar Ferreira da Silva  
Cargo: Motorista  
Local: Pau D' Arco, Rio Maria e Redenção  
Período: 10/07/00 a 15/07/00  
Nº de Diária: 05 e ½ (cinco e meia)  
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº1471/00 - SETEPS, 05.07.2000.

Nome da Servidora: Olga Maria Cavalcante Lobato  
Cargo: Secretária da CAPP  
Local: Soure e Salvaterra  
Período: 07/07/00 a 14/07/00  
Nº de Diária: 07 e ½ (sete e meia)  
Motivo da Viagem: com objetivo de participar da Coordenação de Ações de Financiamento a Pessoa Física ou Jurídica para Micro e Pequenos Empreendimentos - Colméia.

PORTARIA Nº1472/00 - SETEPS, 05.07.2000.

Nome da Servidora: Regina Magna Reis de Souza  
Cargo: Assistente Social  
Local: Brasília/DF  
Período: 10/07/00 a 12/07/00  
Nº de Diária: 02 e ½ (duas e meia)  
Motivo da Viagem: com objetivo de participar do Seminário Nacional das Comissões Estaduais de Emprego.

PORTARIA Nº1473/00 - SETEPS, 05.07.2000.

Nome da Servidora: Dione Maria Matos Colares  
Cargo: Economista  
Local: Soure e Salvaterra  
Período: 07/07/00 a 14/07/00  
Nº de Diária: 07 e ½ (sete e meia)  
Motivo da Viagem: com objetivo de participar da Coordenação de Ações de Financiamento a Pessoa Física ou Jurídica para Micro e Pequenos Empreendimentos - Colméia.

PORTARIA Nº1474/00 - SETEPS, 05.07.2000.

Nome da Servidora: Olga Maria Cavalcante Lobato  
Cargo: Secretária da CAPP  
Local: Marudá, Marapanim, Aurora do Pará e Mãe do Rio  
Período: 17/07/00 a 31/07/00  
Nº de Diária: 14 e ½ (quatorze e meia)  
Motivo da Viagem: com objetivo de participar da Coordenação de Ações de Financiamento a Pessoa Física ou Jurídica para Micro e Pequenos Empreendimentos - Colméia.

PORTARIA Nº1475/00 - SETEPS, 05.07.2000.

Nome do Servidor: José Maria Lima dos Santos Porto  
Cargo: Ch. Deptº de Apoio a Peq. Produção  
Local: Cachoeira do Arari  
Período: 11/07/00 a 14/07/00  
Nº de Diária: 03 e ½ (três e meia)  
Motivo da Viagem: com objetivo de participar da Coordenação de Ações de Financiamento a Pessoa Física ou Jurídica para Micro e Pequenos Empreendimentos - Colméia.

PORTARIA Nº1478/00 - SETEPS, 05.07.2000.

Nome da Servidora: Dione Maria Matos Colares  
Cargo: Economista  
Local: Marudá, Marapanim, Aurora do Pará e Mãe do Rio  
Período: 17/07/00 a 31/07/00  
Nº de Diária: 14 e ½ (quatorze e meia)  
Motivo da Viagem: com objetivo de participar da Coordenação de Ações de Financiamento a Pessoa Física ou Jurídica para Micro e Pequenos Empreendimentos - Colméia.

### SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA Nº1336/00 - SETEPS, 20.06.00.

Nome do Servidor: Landoaldo da Costa Ferreira  
Cargo: Motorista  
Matrícula nº: 5096723-018  
Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)  
Elementos de Despesas:  
Material de Consumo: R\$100,00  
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº1429/00 - SETEPS, 30.06.00.

Nome da Servidora: Shidey Maria Almeida de Sá  
Cargo: Ch. Div. Biblioteca  
Matrícula nº: 5687730-012  
Valor do Suprimento: R\$2.000,00 (dois mil reais)  
Elementos de Despesas:  
Material de Consumo: R\$ 200,00  
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 300,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.100,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 400,00  
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº1433/00 - SETEPS, 03.07.00.

Nome da Servidora: Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento  
Cargo: Socióloga  
Matrícula nº: 3221032-012  
Valor do Suprimento: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
Elementos de Despesas:  
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$250,00  
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº1435/00 - SETEPS, 03.07.00.

Nome do Servidor: José Maria Lima dos Santos Porto  
Cargo: Ch. Deptº de Apoio a Peq. Produção  
Matrícula nº: 0027227-012  
Valor do Suprimento: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
Elementos de Despesas:  
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$250,00  
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº1438/00 - SETEPS, 03.07.00.

Nome do Servidor: Ruy Guilherme Carvalho Pereira  
Cargo: Assessor  
Matrícula nº: 3253759-014  
Valor do Suprimento: R\$400,00 (quatrocentos reais)  
Elementos de Despesas:  
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$400,00  
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº1446/00 - SETEPS, 04.07.00.

Nome do Servidor: Reginaldo Joffe Guimarães  
Cargo: Motorista  
Matrícula nº: 3221695-015  
Valor do Suprimento: R\$300,00 (trezentos reais)  
Elementos de Despesas:  
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$300,00  
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

## PORTARIANº1455/00 - SETEPS, 04.07.00

Nome da Servidora: Benedita Mendonça Furtado Araújo  
Cargo: Assistente Social  
Matrícula nº: 0346209-020  
Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)  
Elementos de Despesas:  
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$100,00  
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

## PORTARIANº1458/00 - SETEPS, 04.07.00

Nome do Servidor: Hamilton dos Santos Carneiro  
Cargo: Motorista  
Matrícula nº: 0012688-013  
Valor do Suprimento: R\$500,00 (quinhentos reais)  
Elementos de Despesas:  
Material de Consumo: R\$400,00  
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$100,00  
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

## PORTARIANº1459/00 - SETEPS, 04.07.00

Nome da Servidora: Ines Terezinha Amaro da Silva  
Cargo: Ch. Unid. Op. M. A. Creche Marilda Nunes  
Matrícula nº: 0194611-022  
Valor do Suprimento: R\$1.130,00 (um mil cento e trinta reais)  
Elementos de Despesas:  
Material de Consumo: R\$440,00  
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$240,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$300,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$150,00  
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

## PORTARIANº1460/00 - SETEPS, 04.07.00

Nome da Servidora: Maria Goreth Bendelack Pereira  
Cargo: Coord. Projetos Especiais  
Matrícula nº: 3232760-013  
Valor do Suprimento: R\$300,00 (trezentos reais)  
Elementos de Despesas:  
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$300,00  
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

## PORTARIANº1469/00 - SETEPS, 04.07.00

Nome do Servidor: Eliazar Ferreira da Silva  
Cargo: Motorista  
Matrícula nº: 0036722-020  
Valor do Suprimento: R\$600,00 (seiscentos reais)  
Elementos de Despesas:  
Material de Consumo: R\$500,00  
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$100,00  
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

## PORTARIANº1470/00 - SETEPS, 04.07.00

Nome da Servidora: Olga Maria Cavalcante Lobato  
Cargo: Secretária da CAPP  
Matrícula nº: 3217370-013  
Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)  
Elementos de Despesas:  
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$100,00  
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

## PORTARIANº1476/00 - SETEPS, 05.07.00

Nome do Servidor: José Maria Lima dos Santos Porto  
Cargo: Ch. Deptº Apoio à Peq. Produção  
Matrícula nº: 0027227-012  
Valor do Suprimento: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)  
Elementos de Despesas:  
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$150,00  
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

## PORTARIANº1477/00 - SETEPS, 05.07.00

Nome da Servidora: Dione Maria Matos Colares  
Cargo: Economista  
Matrícula nº: 5055180-038  
Valor do Suprimento: R\$300,00 (trezentos reais)  
Elementos de Despesas:  
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$300,00  
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

## PORTARIANº1481/00 - SETEPS, 05.07.00

Nome do Servidor: Luiz Mário Contente Farias  
Cargo: Ch. Div. de Negociação

Matrícula nº: 3216667-010  
Valor do Suprimento: R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)  
Elementos de Despesas:  
Material de Consumo: R\$1.500,00  
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$3.400,00  
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

## REVOGAR:

## PORTARIANº1427/00 - SETEPS, 14/06/00.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235, de 16 de julho de 1997, e Considerando os Termos do Processo nº 55594/00 - SETEPS, RESOLVE:  
REVOGAR, a partir de 02.03.2000, a portaria nº 1028 de 11.08.1997 que colocou a disposição da Governadoria do Estado, com ênfase para o órgão de origem a servidora ADELAYDE JÚLIA DE LIMA SOARES, matrícula nº 3192938-017, cargo de Pedagoga, lotada na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social  
SULEIMA FRAIHA PEGADO  
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social

## RESCINDIR:

## PORTARIANº1464/00 - SETEPS, 04/07/00.

A SECRETARIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo nº 119830/00 - SETEPS, RESOLVE:  
RESCINDIR, a pedido, o contrato de Trabalho Temporário firmado entre esta Secretaria e o Servidor, RUI VELOSO PAMPOLHA, Economista, a partir de 01.07.2000.  
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO  
Secretaria Adjunta

## TORNAR SEM EFEITO:

## PORTARIANº1447/00 DE 04 DE JULHO DE 2000.

Tornar sem efeito a portaria nº 1397/00 - SETEPS, de 21 de junho de 2000, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$50,00 (cincoenta reais) ao servidor EDVAL BERNARDINO CAMPOS, Assistente Social, publicada no D. O. E. Nº 29.242 do dia 27/06/00.

## PORTARIANº1448/00 DE 04 DE JULHO DE 2000.

Tornar sem efeito a portaria nº 1395/00 - SETEPS, de 21 de junho de 2000, que concedeu 1/2 (meia) DIÁRIA, ao servidor EDVAL BERNARDINO CAMPOS, Assistente Social, publicada no D. O. E. Nº 29.242 do dia 27/06/00.

## PORTARIANº1449/00 DE 04 DE JULHO DE 2000.

Tornar sem efeito a portaria nº 1396/00 - SETEPS, de 21 de junho de 2000, que concedeu 1/2 (meia) ao servidor LINDOALDO COSTA FERREIRA, Motorista publicada no D. O. E. Nº 29.242 do dia 27/06/00.

## PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:

## PORTARIANº1417/00 - SETEPS DE 27 DE JUNHO DE 2000.

Nome da Servidora: Maria Glória Elleser Dias  
Cargo: Enfermeira  
Nº de Licença: 30 (trinta)  
Período: 29/05/00 a 27/06/00  
Laudo Médico Nº 4636 - IPASEP

## PORTARIANº1421/00 - SETEPS DE 27 DE JUNHO DE 2000.

Nome da Servidora: Raimunda Ribeiro Feio  
Cargo: Servente  
Nº de Licença: 12 (doze)  
Período: 19/06/00 a 30/06/00  
Laudo Médico Nº 4702 - IPASEP

## LICENÇA SAÚDE:

## PORTARIANº1419/00 - SETEPS DE 27 DE JUNHO DE 2000.

Nome da Servidora: Maria Auxiliadora Silva da Paixão  
Cargo: Atendente de Enfermagem  
Nº de Licença: 15 (quinze)  
Período: 20/05/00 a 03/06/00  
Laudo Médico Nº 4486 - IPASEP

## LICENÇA ASSISTÊNCIA:

## PORTARIANº1418/00 - SETEPS DE 27 DE JUNHO DE 2000.

Nome da Servidora: Célia Raimunda de Miranda Ribeiro  
Cargo: Prof. Assist. III  
Nº de Licença: 10 (dez)  
Período: 22/05/00 a 31/05/00  
Laudo Médico Nº 4449 - IPASEP

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

ERRATA DA PORTARIA 290/2000-GAB/SECTAM DE 03/07/2000, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.248 DE 05/07/2000, CAD. 3, PÁG. 01. ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 290/2000-GAB/SECTAM LEIA-SE: PORTARIA Nº 390/2000-GAB/SECTAM

## PORTARIANº348/2000-GAB/SECTAM DE 21/06/2000

Assunto: Concessão de Diárias  
Nome e matrícula dos servidores:  
- JOÃO LUIZ P. LUNA - 0337374-024  
- FLÁVIO AUGUSTO A. DOS SANTOS - 5092736-018  
- MARIA ERONDINA L. GOMES - 5136423-018  
- RONALDO JORGE DA S. LIMA - 5136750-011  
- LUIZ FLÁVIO F. FERREIRA - 5181127-016  
- PERMÍNIO PASCOAL C. FILHO - 5814987-013  
- PEDRO PAULO N. R. FERREIRA - 0091090-013  
- CÉLIA ODETET. DO NASCIMENTO - 5438152-017  
Localidade: Canaã dos Carajás  
Período: 26 a 29/06/00  
Objetivo: Participar de Audiência Pública, visando a implantação da Empresa de Mineração Serra do Sessego.

## PORTARIANº342/2000-GAB/SECTAM DE 20/06/2000

Assunto: Suprimento de Fundos  
Nome e matrícula do servidor:  
- GILTON DA ROCHA MOURA - 3226190-014  
Valor do Suprimento: R\$ 2.220,00  
FUNDOS: 272103 FONTE: 016  
34.90.99 R\$ 2.220,00  
Período de Aplicação: 21/06 a 20/07/2000  
Data da Concessão: 21/06/2000

## PORTARIANº343/2000-GAB/SECTAM DE 20/07/2000.

Assunto: Concessão de Diárias  
Nome e matrícula do servidor:  
- ADNA AMORIM DA COSTA CAMPOS - 5144680-010  
Localidade: Santa Izabel do Pará  
Período: 19/06/2000  
Objetivo: Realizar vistoria técnica na área da Indústria Limpebem para subsidiar o licenciamento ambiental.

## PORTARIANº346/2000-GAB/SECTAM DE 21/06/2000

Assunto: Concessão de Diárias  
Nome e matrícula do servidor:  
- MANOEL TAVARES DE PAULA - 5177057-013  
Localidade: Ponta de Pedras  
Período: 23 a 26/06/2000  
Objetivo: Acompanhar as obras de acabamento nos prédios das agroindústrias do PED.

## PORTARIANº365/2000-GAB/SECTAM DE 26/06/2000

Assunto: Concessão de Diárias  
Nome e matrícula dos servidores:  
- CLAUDIO C. RIBEIRO - 5706955-033  
- PERMÍNIO PASCOAL C. FILHO - 5814987-013  
Localidade: Brasília - DF  
Período: 27 a 30/06/2000  
Objetivo: Tratar de assuntos junto ao CNPq e FINEP e participar do Seminário Regional da Agenda Positiva para a Amazônia.

## PORTARIANº389/2000-GAB/SECTAM DE 30/06/2000

Assunto: Concessão de Diárias  
Nome e matrícula do servidor:  
- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 0086193-010  
Localidade: Capitão Poço  
Período: 05/07/2000  
Objetivo: Conduzir técnica da SECTAM.

## PORTARIANº393/2000-GAB/SECTAM DE 05/07/2000

Assunto: Concessão de Diárias  
Nome e matrícula dos servidores:  
- WALDISE R. LIMA DA SILVA - 2057662-027  
- NAZARÉ AJURICABA A. MUNIZ - 5167299-010  
- REGINALDO CESAR F. DA SILVA - 5654793-018  
Localidade: Soure e Salvaterra  
Período: 06 a 08/07/00  
Objetivo: Realizar fiscalização sistemática em atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de substâncias e produtos perigosos, além de atendimento a denúncias.

## PORTARIANº394/2000-GAB/SECTAM DE 05/07/2000

Assunto: Suprimento de Fundos  
Nome e matrícula do servidor:  
- NAZARÉ AJURICABA A. MUNIZ - 5167299-010

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 94,00  
 PTRES: 271129 FONTE: 016  
 34903439 R\$ 64,00  
 34903436 R\$ 30,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 06 A 08/07/2000  
 DATA DA CONCESSÃO: 06/07/2000.

EXTRATO DE CONVÊNIO FINEP/SECTAM Nº 66000103/00  
 PARTES: Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP (Concedente) e o Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM (Conveniente).  
 OBJETO: Apoio financeiro ao “Programa Paraense de Desenvolvimento Tecnológico”.  
 VALOR: R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos Mil Reais)  
 CONCEDEnte - R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)  
 Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT  
 CONVENIENTE – R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)  
 Fonte: Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FUNTEC  
 VIGÊNCIA: 28 de junho de 2002  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2000  
 \* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
 MAURO MARCONDES RODRIGUES  
 Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos  
 CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO  
 Secretário Executivo Adjunto de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE N.ºs. 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022 E 023/2000-SEEL, DE 01.07.2000.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Ana Cecília da Cunha Rodrigues, Almino Henrique do Carmo, Leila Rosângela Borges Petrolí, Djane Lamm Angelini, Edite de Nazaré Barbosa Vilhena, Marco Aurélio da Silva Leite, Marco Antônio Miranda Quaresma e Dayse Fonseca do Vale.

OBJETIVO: Prestação de Serviços nas áreas de Pedagogia, Artes, Psicologia, Assistente Social e Educação Física na execução das atividades do Projeto Esporte Solidário.

VIGÊNCIA: 01.07.2000 até 31.12.2000.

VALOR: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais), sendo: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) por Contrato, em parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), a título de pro labore.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08101 - Projeto Atividade: 2724300992.358 - Fonte: 045 - Elemento de Despesa: 3490.36

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2000.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer e os Contratados acima Nomeados

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE N.ºs. 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038 E 039/2000-SEEL, DE 01.07.2000.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Marcelo José Rodrigues Trajano, Jusca Freitas de Almeida, Meirizângela Conceição, Marcelliano Vulcão Leão, Hédio Alessandro Silva de Araújo, Sidley Silva Barroso, Katúcia de Brito Moutinho, Laécia do Socorro Silva Rodrigues, Marco Antônio Nunes dos Santos, Manoel Maria Pinheiro Naia, Patrícia Cristina de Leão Messias, Giselle do Carmo, João Ricardo Batista Alves, Lúcio Ipojuca Ribeiro da Silva de Mattos e Iracineide Lisboa do Rosário.

OBJETIVO: Prestação de Serviços de sua área profissional na execução das atividades do Projeto Esporte Solidário.

VIGÊNCIA: 01.07.2000 até 31.12.2000.

VALOR: R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais), sendo: R\$ 1.560,00 (Um mil, quinhentos e sessenta reais) por Contrato, em parcelas mensais de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), a título de pro labore.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08101 - Projeto Atividade: 2724300992.358 - Fonte: 045 - Elemento de Despesa: 3490.36

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2000.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer e os Contratados acima Nomeados.

Nomeados.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE N.ºs. 040, 041 E 042/2000-SEEL, DE 01.07.2000.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Maria do Socorro Cavalcante da Silva, Nísia Marques da Silva e Lucilene da Paixão Rocha.

OBJETIVO: Prestação de Serviços de sua área profissional na execução das atividades do Projeto Esporte Solidário - “Projeto Para a 3ª Idade”.

VIGÊNCIA: 01.07.2000 até 31.12.2000.

VALOR: R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais), sendo: R\$ 1.560,00 (Um mil, quinhentos e sessenta reais) por Contrato, em parcelas mensais de R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), a título de pro labore.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08101 - Projeto Atividade: 2724300992.358 - Fonte: 045 - Elemento de Despesa: 3490.36

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2000.

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer e os Contratados acima Nomeados.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2000-SEEL, DE 01.07.2000.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Walquíria Cristina Batista Alves.

OBJETIVO: Prestação de Serviços de sua área profissional na execução das atividades do Projeto Esporte Solidário - “Projeto Para a 3ª Idade”.

VIGÊNCIA: 01.07.2000 até 31.12.2000.

VALOR: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), a título de pro labore.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08101 - Projeto Atividade: 2724300992.358 - Fonte: 045 - Elemento de Despesa: 3490.36

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2000.

ASSINATURAS:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PORTARIAN Nº 285/2000-SEEL, DE 05.07.2000.

Nome: Amaro Barreto da Rocha Klautau

Cargo: Secretário Executivo

Mat.: 3002489-042 CPF: 038.997.802-72

Nº Diárias: 03 (Três) diárias Origem: Belém Destino: Rio de Janeiro e São Luiz/MA

- Período: 06 a 08.07.2000.

Objetivo: Participar de Reunião com Técnicos do Comitê Olímpico Brasileiro-COB para tratar de assuntos ligados ao Projeto Olimpíada Colegial 2000, na Cidade do Rio de Janeiro, no dia 06.07.00, e participar do 4º Seminário do Plano de Modernização de Futebol, em São Luiz/MA, no período de 07 a 08.07.2000.

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

PORTARIAN Nº 286/2000-SEEL, DE 05.07.2000.

Nome: Evandro da Luz Ribeiro

Cargo: Motorista

Mat.: 5309212-012 CPF: 352.813.162-49

Nº Diárias: 01 (Uma) diária Origem: Belém Destino: Maritida Período: 07.07.2000.

Objetivo: Conduzir Técnicos que farão a Coordenação do Evento 1º Circuito Surf Club de Algodual, patrocinado por esta SEEL.

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

## FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

CGC nº 04974713/0001-07

I - 3ª T.A

II - CONVÊNIO Nº 002/97

III - PARTES: FTERPA, CGC/MF 04.974.713/0001-07 E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ CGC/MF 05.054.994/0001-42

IV - OBJETO: DOTAR O TERMINAL RODOVIÁRIO DE BELÉM DE POLÍCIAMENTO OSTENSIVO

V - VALOR: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)

VI - ADITIVOS ANTERIORES: 1ª T.A - 25/01/1999

2ª T.A - 07/02/2001

VII - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: AUMENTO DO CONTINGENTE EFETIVO DA PMPA E DO VALOR DO CONVÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ATUAIS

VIII - VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais)

IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2612201252903 - 349039 - 061

X - TERMO INICIAL E FINAL: 01/07/2000 a 01/07/2001

XI - DATA DE ASSINATURA: 01/07/2000

XII - ORDENADOR: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Obs: Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 29.247, de 04 de julho de 2000.

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

Assinaturas:

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Secretário Executivo de Esporte e Lazer

WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

Contratada

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Vigência: 150 dias, a contar da data da assinatura;  
 Dotação orçamentária: Classificação Funcional e Programática - 80201.04.125.0120.2431 - Elemento de Despesa - 349039 - Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados a Terceiros - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica, fonte 060.  
 Data da Assinatura: 29.06.00.  
 Foro: Comarca de Belém

Ordenadora Responsável:  
**LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO**  
 Diretora Geral da ARCON

## ERRATA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 04/00, entre a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON e MICRO MANIA Informática Ltda., publicado no D.O.E. n° 29.243, de 28/06/00.  
**ONDE CONSTA:**  
 Data da Assinatura: 22.06.2000  
**CONSTAR:**  
 Data da Assinatura: 23.06.2000

## DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA DE EXTRATO  
CONTRATON.º 004/2000

**PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ e DISNASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.**  
**VALOR DO CONTRATO**  
 Onde se lê: R\$ 230.755,58 (Duzentos e Trinta Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)  
 Leia-se: R\$ 40.780,00 (Quarenta Mil, Setecentos e Oitenta Reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 Onde se lê: Defensoria Pública (órgão: 11.104) - Elemento de Despesa: 349033  
 Projeto/Atividade: "Estado pela Paz" (Programa 0088 e "Apoio Administrativo" (Programa 0125).  
 Leia-se: 30101.0309100601161  
 30101.1442200602156  
 30101.0309100882297  
 30101.0309100882298  
 30101.0312201252902  
 Elemento de Despesa: 349033 (Despesas com Locação)  
 Permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições.

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**  
**PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E WEBER LUIZ COSTA DA SILVA**  
**PRazo: 30.06.00 à 30.12.00**  
**FUNÇÃO: DEFENSOR PÚBLICO**

NÚCLEO ADMINISTRATIVO  
FINANCEIROSECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAFEXTRATO DE PORTARIA  
DIÁRIAS

PORTARIA N° 358/2000 DE 07/07/2000.

Servidor: MOISÉS JÚLIO SERIQUENETO  
 Cargo: Chefe de Gabinete da SEEG  
 Matrícula Funcional: n° 5752116-023  
 Diárias: 01 (uma) no dia 07/07/2000  
 Destino: Salinópolis/PA  
 Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA N° 359/2000 DE 07/07/2000.

Servidor: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
 Cargo: Secretário Especial de Estado de Gestão  
 Matrícula Funcional: n° 2021668-112  
 Diárias: 03 (três) no período de 10 a 12/07/2000.  
 Destino: Brasília/DF  
 Objetivo: a serviço do Governo.

PORTARIA N° 361/2000 DE 07/07/2000.

Servidor: MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA BORGES  
 Cargo: Motorista de Gabinete da SEPROS  
 Matrícula Funcional: n° 0182605-014  
 Diárias: 02 (duas) no período de 08 a 09/07/2000  
 Destino: Cachoeira do Arari e Salvaterra/PA  
 Objetivo: a serviço da Secretaria

**MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR**  
 Gerente do NAF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADOEXTRATO DE TERMO ADITIVO  
4º TERMO ADITIVO  
CONTRATO N° 120/98

Partes: IPASEP e O Instituto Integrado de Saúde Ltda (INISA) - Ananindeua.  
 C.G.C. N° 01-169.132/0001-00  
 Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médicos Hospitalar à beneficiários do IPASEP  
 Modalidade: Credenciamento 002/97  
 Valor do Contrato Original: R\$ 100.000,00  
 Data e Valor de Aditivos anteriores:  
 1º TA - 29/01/99  
 2º TA - 06/07/99 à 05.07.2000 = R\$ 20.000,00  
 3º TA - 24.01.2000  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 06 meses.  
 Dotação Orçamentária: 54.201.09.0008.2025.34.90.39.061.  
 Vigência do Aditamento: 04/07/2000 à 04/12/2000  
 Valor do Aditamento: R\$ 20.000,00  
 Data da Assinatura: 04/07/2000.  
 Ordenador Responsável:  
**ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA**  
 Presidente do IPASEP

## ERRATA

Errata do Extrato de Termo Aditivo publicado no DOE n° 29.247 do dia 04.07.2000  
 Partes: IPASEP e o Hospital e Maternidade Frei Samarate - Ananindeua.  
**ONDE SE LÊ: 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 119/98**  
**LEIA-SE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n° 119/98.**

COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO PARÁ

PORTARIA N.º 07 DE 30 DE JUNHO DE 2000.

O SR. DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

## RESOLVE:

DESIGNAR os Srs. Administradores de Empresas INÊS RAMOS DA SILVA e ARTUR DO CARMO ORSINI e o Sr. Advogado HUASCAR JOÃO DE LEMOS ANGELIM JÚNIOR, para, sob a presidência da primeira, constituírem uma Comissão, a fim de receber, examinar e julgar as propostas apresentadas ao CONVITE n.º 04/2000 - PROJETO UNA - COSANPA, para aquisição de combustível (gasolina comum) para frota de veículos locados pelo Projeto Una, conforme descrito no Edital, a ser realizado no dia 11/07/00 às 15.00 horas.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE**  
**MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA**  
 Diretor Presidente em Exercício

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

N.º da Aut. de Fornecimento: 02/2000 - Assessoria Adm. Financeira  
 Parte Contratante: Metalpama Indústria e Comércio Ltda., CGC/MF n.º 46.151.478/0001-43  
 Objeto: Fornecimento de 420 (quatrocentos e vinte) carrinhos de mão.  
 Termo Inicial: 03/07/2000  
 Valor: R\$ 471,40  
 Dotação Orçamentária: Contrapartida do Governo do Estado.  
 Foro: Belém-PA  
 Data da Assinatura: 03/07/00  
 Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida  
 Diretor Presidente em Exercício  
 Belém, 07 de julho de 2000.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

N.º da Aut. de Fornecimento: 01/2000 - Assessoria Adm. Financeira  
 Parte Contratante: Tramontina Comercial Norte Ltda., CGC/MF n.º 14.098.057/0001-80  
 Objeto: Fornecimento de 540 (quinhentos e quarenta) pás.  
 Termo Inicial: 03/07/2000  
 Valor: R\$ 3.639,60  
 Dotação Orçamentária: Contrapartida do Governo do Estado.  
 Foro: Belém-PA  
 Data da Assinatura: 03/07/00  
 Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida  
 Diretor Presidente em Exercício  
 Belém, 07 de julho de 2000.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º do Termo Aditivo: 18º  
 N.º do Contrato Original: 179/93 - Projeto Una - COSANPA.

Parte Contratante: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A., CGC/MF n.º 17.262.213/0080-98  
 Objeto do Contrato Original: Execução de obras, serviços e fornecimentos necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém, referente ao Lote I de acordo com os desenhos e Especificações Técnicas constantes dos documentos da Concorrência Internacional n.º 02/93 - COSANPA, conforme Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato.  
 Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional n.º 02/93, com fundamento no art. 23, § 3º da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.  
 Valor do Contrato Original: CR\$ 2.463.288.287,81 data base maio/93, convertida para Real: R\$ 65.829.160,45 referenciado a 31/03/94.  
 Data e Valor de Aditivos Anteriores:  
 1º TA - Data: 29/08/94  
 Valor convertido: R\$ 65.829.160,45  
 2º TA - Data: 11/11/94  
 Valor aditado: R\$ 2.677.823,26  
 3º TA - Data: 06/12/95  
 Valor aditado: R\$ 8.491.520,20  
 4º TA - Data: 28/06/96  
 Valor incluído: R\$ 5.054.359,40  
 Valor excluído: R\$ 5.054.359,40  
 5º TA - Data: 03/12/96  
 Valor aditado: R\$ 2.426.762,16  
 6º TA - Data: 27/01/97  
 Objeto: Prorrogação de Prazo.  
 7º TA - Data: 27/03/97  
 Valor do Reajustamento: R\$ 20.502.464,00  
 8º TA - Data: 07/03/97  
 Repactuação - Valor do Desconto: R\$ 19.138.955,05  
 9º TA - Data: 03/02/98  
 Valor incluído: R\$ 2.937.428,97  
 Valor excluído: R\$ 2.937.428,97  
 10º TA - Data: 11/09/98  
 Valor incluído: R\$ 318.655,98  
 Valor excluído: R\$ 318.655,98  
 11º TA - Data: 27/04/99  
 Objeto: Prorrogação de Prazo.  
 12º TA - Data: 25/06/99  
 Objeto: Prorrogação de Prazo.  
 13º TA - Data: 27/08/99  
 Objeto: Prorrogação de Prazo  
 14º TA - Data: 28/09/99  
 Objeto: Inserir alterações e disposições, acrescentar serviços e corrigir preços unitários, definir critérios de medição, estabelecer prazos e consolidar todo o contrato e seus aditivos num único documento.  
 15º TA - Data: 20/10/99  
 Objeto: Acréscimo e decréscimo de quantitativos e restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato original.  
 16º TA - Data: 20/10/99  
 Objeto: Acréscimo e decréscimo de quantitativos.  
 17º TA - Data: 27/01/00  
 Objeto: Prorrogação de prazo.  
 Justificativa e Objeto do Termo Aditivo: Realinhamento de preço.  
 Termo Inicial do Termo Aditivo: 03/07/2000  
 Dotação Orçamentária: Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - Contratos n.º 649/OC - BR e 869/SF - BR e contrapartida do Governo do Estado do Pará.  
 Data da Assinatura: 03/07/2000  
 Ordenador Responsável: Maurício Otávio de Almeida  
 Diretor Presidente em Exercício  
 Belém, 06 de julho de 2000.

PORTARIA N.º 11 DE 04 DE JULHO DE 2000.

O SR. DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

## RESOLVE:

DESIGNAR a Sr. Arquiteta e Urbanista CELESTE PINA SIMÕES, o Sr. Engenheiro Civil e Sanitarista AMADEU MACIAS FRADE, o Sr. Engenheiro Civil KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA e a Sr. Agente Administrativa MÁRCIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTE, a primeira como Presidente e a última como Secretária, para constituírem uma Comissão Especial de Licitação, a fim de receber, examinar e julgar as propostas apresentadas a TOMADA DE PREÇO n.º TP 03/2000 - PROJETO UNA - COSANPA, para fornecimento de tubos de PVC, com junta elástica, para esgoto sanitário e água potável, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Una, a ser realizada no dia 18/07/00 às 9:00 horas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE**

**MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA**  
 Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 10 DE 04 DE JULHO DE 2000.

O SR. DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

## RESOLVE:

DESIGNAR a Sr. Arquiteta e Urbanista CELESTE PINA SIMÕES, o Sr. Engenheiro Civil e Sanitarista AMADEU MACIAS FRADE, a Sr. Engenheira Civil REGINA MARIA BORGES LEAL RIBEIRO e a Sr. Agente Administrativa MÁRCIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTE, a primeira como Presidente e a última como Secretária, para constituírem uma Comissão Especial de Licitação, a fim de receber,

INTERNET: www.ioepa.com.br

## PÁGINA 12 - CADERNO 2

examinar e julgar as propostas apresentadas a CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL n.º 01/2000 - PROJETO UNA - COSANPA, para execução das obras e serviços de proteção dos canais e vias necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Una, a ser realizada no dia 16/08/00 às 9:00 horas.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE  
MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA  
Diretor Presidente em Exercício

PORTARIA N.º 08 DE 04 DE JULHO DE 2000.  
O SR. DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

RESOLVE:  
DESIGNAR a Sr.ª Arqueta e Urbanista CELESTE PINA SIMÕES, o Sr. Engenheiro Civil e Sanitarista AMADEU MACIAS FRADE, o Sr. Engenheiro Civil KLEBER ROBERTO MATOS DA SILVA e a Sr.ª Agente Administrativa MÁRCIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTE, a primeira como Presidente e a última como Secretária, para constituírem uma Comissão Especial de Licitação, a fim de receber, examinar e julgar as propostas apresentadas a TOMADA DE PREÇO n.º TP 02/2000 - PROJETO UNA - COSANPA, para fornecimento de tubos de concreto necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Una, a ser realizada no dia 10/07/00 às 9:00 horas.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE  
MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA  
Diretor Presidente em Exercício

## EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 07/2000 - Projeto Una - COSANPA  
Parte Contratante: Leme Engenharia Ltda.  
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria, supervisão e administração de todas as obras e atividades, necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Una  
Termo Inicial e Final do Contrato: 30/06/2000 a 30/08/2001  
Valor: R\$ 13.353.446,30  
Dotação Orçamentária: Contrapartida do Governo do Estado  
Foro: Belém - PA  
Data da Assinatura: 30/06/2000

Ordenador Responsável:  
MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA  
Diretor Presidente em Exercício  
Belém, 07 de julho de 2000.

## PORTARIA N.º 09 DE 04 DE JULHO DE 2000.

O SR. DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

RESOLVE:  
DESIGNAR a Sr.ª Arqueta e Urbanista CELESTE PINA SIMÕES, o Sr. Engenheiro Civil e Sanitarista AMADEU MACIAS FRADE, a Sr.ª Engenheira Civil REGINA MARIA BORGES LEAL RIBEIRO e a Sr.ª Agente Administrativa MÁRCIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTE, a primeira como Presidente e a última como Secretária, para constituírem uma Comissão Especial de Licitação, a fim de receber, examinar e julgar as propostas apresentadas a CONCORRÊNCIA NACIONAL n.º 02/2000 - PROJETO UNA - COSANPA, para execução das obras e serviços de proteção dos canais e vias necessários ao Programa de Saneamento para Recuperação das Baixadas de Belém - Bacia do Una, a ser realizada no dia 25/07/00 às 9:00 horas.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE  
MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA  
Diretor Presidente em Exercício

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA MYSPIAH CHAVES AMARAL DE SENA  
OBJETO: TERMO DE DISTRATO (a pedido)

ASSINATURA S:  
DR. HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR  
Presidente  
MYSPIAH CHAVES AMARAL DE SENA

PORTARIA N.º 073/00/GP  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO requerimento do servidor datado de 06/06/2000;  
CONSIDERANDO o que prevê o artigo 77, item VII da Lei 5.810/94;  
CONSIDERANDO o Artigo 1º, item II-K, da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990;  
CONSIDERANDO parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação datado de 04 de julho de 2000.

RESOLVE:  
1. CONCEDER Licença para concorrer ao cargo público de vereador, na cidade de Curralinho, neste Estado, para o servidor DAVI QUARESMA DA SILVA FILHO, matrícula n.º 5326710-019, pelo período de 01 de julho à 01 de outubro de 2000.

2. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se  
Belém, 06 de julho de 2000.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR  
Presidente da FSCMP

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

PORTARIA N.º 70/2000 - CRH  
Assunto: Autorização de Uso Temporário de Bem Público.  
Objeto: Imóvel localizado na Tv. Campos Sales, n.º 63, apt.º 203.  
Autorizador: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.  
Autorizado: José Maria Lusquinhos.  
Valor de Retribuição Mensal: R\$ 600,00 (Seiscientos Reais).  
Prazo de vigência: 02/05/2000 à 01/05/2001.  
Reajuste: Anual com base no índice oficial para reajuste de preços públicos.  
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR.  
Presidente da FSCMP.

PORTARIA N.º 69/2000 - CRH  
Assunto: Autorização de Uso Temporário de Bem Público.  
Objeto: Imóvel localizado na Tv. Marquês de Pombal, n.º 128/130.  
Autorizador: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.  
Autorizado: Atacadista Kawage Ltda.  
Valor de Retribuição Mensal: R\$ 1.128,90 (Um mil cento e vinte oito Reais e noventa centavos).  
Prazo de vigência: 02/05/99 à 01/05/2002.  
Reajuste: Anual com base no índice oficial para reajuste de preços públicos.  
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR.  
Presidente da FSCMP.

TP. N.º 004/2000

Aquisição de Medicamentos  
Julgamento de Recurso.  
O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
Não aceitar o recurso da empresa UNIÃO COMERCIAL LTDA referente ao item 131 da Tomada de Preço 004/2000 e cancelar o referido item.  
Belém, 07 de julho de 2000.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR  
Presidente da FSCMP

HOMOLOGAÇÃO 014/2000  
AQUISICÃO DE SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS  
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.  
RESOLVE:  
Homologar o resultado da licitação n.º 014/2000, publicada no DOE n.º 29.247, de 04.07.2000.  
Belém, 07 de julho de 2000.  
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR  
Presidente

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2000 - ASIPAG  
Os participantes da TP n.º 002/2000 - ASIPAG, ficam intimados do resultado da habilitação da referida licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93.  
EMPRESAS HABILITADAS:  
1 - Brastex Comercial Ltda.  
2 - Pardal Comercial Ltda.  
3 - Aspin Engenharia Comércio e Serviços Ltda.  
4 - Beltubo - Belém Tubo Comércio Ltda.  
5 - Jade Comércio Serviços Ltda.  
6 - Entroncamento Tintas Ltda.  
EMPRESAS INABILITADAS:  
1 - Estância Portuguesa Ltda. Por descumprimento dos itens 3. 7 - a, 3. 8 - A e B, do Edital.  
2 - Jesus e Garcia Ltda. Por descumprimento dos itens 3. 5 - a, b e 3. 6 - a, do Edital.  
3 - Motofer Ltda. Por descumprimento do item 3. 8 - A do Edital.  
A partir desta publicação começam a fluir os prazos para interposição de recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93. Fixamos a data de 18.07.2000 às 15h para abertura das propostas.  
Belém, 07.07.2000.  
Comissão Permanente de Licitação

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-AACOSMAN  
CAPÍTULO I

DA FUNDAÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO  
Art. 1º - Sob a denominação de Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Ananindeua - AACOSMAN a categoria reunida em assembleia geral realizada no dia 13 de junho/98, definiu pela fundação desta entidade, de caráter civil, direito privado e sem fim lucrativos, por tempo de duração indeterminado, com sede provisória na Es. Cuiabá Oeste Q-8 Casa 46 e foro no município de Ananindeua e com a finalidade de organizar os seus associados para defesa e promoção dos seus direitos e interesses.

CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS  
Art. 33 - ... Serão tomadas por escrutínio secreto as seguintes deliberações:

a) Julgamento da perda do mandato;  
b) Extinção da Associação  
Art. 34 - Os sócios não respondem nem mesmo subsidiariamente pelas Obrigações Sociais assumidas pela associação.  
Art. 35 - Em caso de dissolução ou extinção, após pagas as dívidas sob sua responsabilidade, será deliberado em assembleia geral a doação do patrimônio da Associação a uma entidade de classe cujos objetivos sejam o mais semelhante possível aos da AACOSMAN.  
Art. 36 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela assembleia geral.  
Ananindeua (Pa), 06 de junho de 2000.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO  
EXTRATO DE CONVÊNIO - ASIPAG

N.º do Convênio: 017/2000 - ASIPAG  
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Morada Nova II CNPJ: 04.303.350/0001-88  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para creche  
Termo inicial e final: 30.06.2000 a 29.06.2001  
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
Dotação Orçamentária: 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso: 001 2000NE00781.  
Data assinatura: 30.06.2000.  
Foro: Comarca de Belém  
Ordenador responsável: Madalena Mendonça  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

N.º DO CONVÊNIO: 018/2000 - ASIPAG  
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Beneficente Cristã CNPJ: 00.935.156/0001-64  
Objeto: Ações sociais desenvolvidas pela Associação junto a Comunidade.  
Termo inicial e final: 29.06.2000 a 28.06.2001  
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em 03 parcelas de R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais)  
Dotação Orçamentária: 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso: 001 2000NE00774.  
Data assinatura: 29.06.2000.  
Foro: Comarca de Belém  
Ordenador responsável: Madalena Mendonça  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

N.º DO CONVÊNIO: 019/2000 - ASIPAG  
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais CNPJ: 03.640.682/0001-95  
Objeto: Implantação da Associação da APAE/Ananindeua  
Termo inicial e final: 29.06.2000 a 28.06.2001  
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em 02 parcelas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada  
Dotação Orçamentária: 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso: 001 2000NE00772.  
Data assinatura: 29.06.2000.  
Foro: Comarca de Belém  
Ordenador responsável: Madalena Mendonça  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

N.º DO CONVÊNIO: 020/2000 - ASIPAG  
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro Comunitário Divina Luz CNPJ: 01.099.187/0001-95  
Objeto: Ações sociais desenvolvidas pela Associação junto a comunidade  
Termo inicial e final: 30.06.2000 a 29.06.2001  
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
Dotação Orçamentária: 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso: 001 2000NE00782.  
Data assinatura: 30.06.2000.  
Foro: Comarca de Belém  
Ordenador responsável: Madalena Mendonça  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

N.º DO CONVÊNIO: 021/2000 - ASIPAG  
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Sociedade Pública do Brasil CNPJ: 33.579.376/0001-66  
Objeto: Ações sociais desenvolvidas pela Associação junto a comunidade.  
Termo inicial e final: 30.06.2000 a 29.06.2001  
Valor: R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais)  
Dotação Orçamentária: 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso: 001 2000NE00785.  
Data assinatura: 30.06.2000.  
Foro: Comarca de Belém  
Ordenador responsável: Madalena Mendonça  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

## SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2000

## DIÁRIO OFICIAL

## N.º DO CONVÊNIO : 022/2000 - ASIPAG

Partes : Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Filhos e Amigos de S. Domingos do Capim - AFASDC CNPJ:02916.680/0001-13  
Objeto : Ações sociais desenvolvidas pela Associação junto a comunidade.  
Termo inicial e final : 30.06.2000 a 29.06.2001  
Valor : R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Dotação Orçamentária : 35201 0824401102407 349043  
Fonte de Recurso: 001 2000NE00786  
Data assinatura : 30.06.2000  
Foro: Comarca de Belém  
Ordenador responsável : Madalena Mendonça  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

## N.º DO CONVÊNIO : 023/2000 - ASIPAG

Partes : Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Mulheres Mojuense CNPJ: 02.865.842/0001-31  
Objeto : Ações sociais desenvolvidas pela Associação junto a comunidade.  
Termo inicial e final : 30.06.2000 a 29.06.2001  
Valor : R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 02 parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada.  
Dotação Orçamentária : 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso: 001 2000NE00787  
Data assinatura : 30.06.2000.  
Foro: Comarca de Belém  
Ordenador responsável : Madalena Mendonça  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

## N.º DO CONVÊNIO : 024/2000 - ASIPAG

Partes : Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro Comunitário Filantrópico de Soure CNPJ: 14.699.797/0001-71  
Objeto : Ações sociais desenvolvidas pela Associação junto a comunidade.  
Termo inicial e final : 30.06.2000 a 29.06.2001  
Valor : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
Dotação Orçamentária : 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso: 001 2000NE00788  
Data assinatura : 30.06.2000.  
Foro: Comarca de Belém  
Ordenador responsável : Madalena Mendonça  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

## N.º DO CONVÊNIO : 025/2000 - ASIPAG

Partes : Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Moradores do Retiro Grande CNPJ: 02.107.363/0001-56  
Objeto : Ações sociais desenvolvidas pela Associação junto a comunidade.  
Termo inicial e final : 30.06.2000 a 29.06.2001  
Valor : R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
Dotação Orçamentária : 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso: 001 2000NE00789  
Data assinatura : 30.06.2000.  
Foro: Comarca de Belém  
Ordenador responsável : Madalena Mendonça  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

## N.º DO CONVÊNIO : 026/2000 - ASIPAG

Partes : Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Colônia de Pescadores de Curralinho CNPJ: 04.309.696/0001-93  
Objeto : Reforma da sede  
Termo inicial e final : 30.06.2000 a 29.06.2001  
Valor : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
Dotação Orçamentária : 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso: 001 2000NE00790  
Data assinatura : 30.06.2000.  
Foro: Comarca de Belém  
Ordenador responsável : Madalena Mendonça  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

## N.º DO CONVÊNIO : 027/2000 - ASIPAG

Partes : Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Agricultores do Município de Moju CNPJ: 02.963.279/0001-34  
Objeto : Ações sociais desenvolvidas pela Associação junto a Comunidade.  
Termo inicial e final : 30.06.2000 a 29.06.2001  
Valor : R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Dotação Orçamentária : 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso: 001 2000NE00791  
Data assinatura : 30.06.2000.  
Foro: Comarca de Belém  
Ordenador responsável : Madalena Mendonça  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

## N.º DO CONVÊNIO : 028/2000 - ASIPAG

Partes : Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro Comunitário Nova União em Marituba CNPJ: 22.981.617/0001-78

## Objeto : Ações sociais desenvolvidas pela Associação junto a Comunidade

Termo inicial e final : 30.06.2000 a 29.06.2001  
Valor : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
Dotação Orçamentária : 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso: 001 2000NE00792  
Data assinatura : 30.06.2000.  
Foro: Comarca de Belém  
Ordenador responsável : Madalena Mendonça  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

## N.º DO CONVÊNIO : 029/2000 - ASIPAG

Partes : Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Pescadores Aranaí CNPJ: 02.503.220/0001-63  
Objeto : Ações sociais desenvolvidas pela Associação junto a Comunidade.  
Termo inicial e final : 30.06.2000 a 29.06.2001  
Valor : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
Dotação Orçamentária : 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso: 001 2000NE00801  
Data assinatura : 30.06.2000.  
Foro: Comarca de Belém  
Ordenador responsável : Madalena Mendonça  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

## N.º DO CONVÊNIO : 030/2000 - ASIPAG

Partes : Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Agroviola dos Pequenos Produtores do Riacho Doce (Marituba) CNPJ: 83.366.070/0001-95  
Objeto : Reforma da sede e aquisição de equipamentos e material permanente.  
Termo inicial e final : 30.06.2000 a 29.06.2001  
Valor : R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Dotação Orçamentária : 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso: 001 2000NE00800  
Data assinatura : 30.06.2000.  
Foro: Comarca de Belém  
Ordenador responsável : Madalena Mendonça  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

## N.º DO CONVÊNIO : 031/2000 - ASIPAG

Partes : Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Pequenos Produtores de Vila Nova das Neves CNPJ:34.604.173/0001-30  
Objeto : Ações sociais desenvolvidas pela Associação junto a Comunidade.  
Termo inicial e final : 30.06.2000 a 29.06.2001  
Valor : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 02 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada.  
Dotação Orçamentária : 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso: 001 2000NE00802  
Data assinatura : 30.06.2000.  
Foro: Comarca de Belém  
Ordenador responsável : Madalena Mendonça  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

## N.º DO CONVÊNIO : 032/2000 - ASIPAG

Partes : Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Ruralista do Atrial de S. João - CNPJ: 07.928.914/0001-66  
Objeto : Ações sociais desenvolvidas pela Associação junto a Comunidade.  
Termo inicial e final : 30.06.2000 a 29.06.2001  
Valor : R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada.  
Dotação Orçamentária : 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso: 001 2000NE00793  
Data assinatura : 30.06.2000.  
Foro: Comarca de Belém  
Ordenador responsável : Madalena Mendonça  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

## N.º DO CONVÊNIO : 034/2000 - ASIPAG

Partes : Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Clube de Mães C. Nova de Breves CNPJ: 03.701.509/0001-50  
Objeto : Ações sociais desenvolvidas pela Associação junto a Comunidade.  
Termo inicial e final : 30.06.2000 a 29.06.2001  
Valor : R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 02 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada.  
Dotação Orçamentária : 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso: 001 2000NE00799  
Data assinatura : 30.06.2000.  
Foro: Comarca de Belém  
Ordenador responsável : Madalena Mendonça  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

## N.º DO CONVÊNIO : 035/2000 - ASIPAG

Partes : Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Produtores da Região de Tatu CNPJ: 03.064.010/0001-89  
Objeto : Ações sociais desenvolvidas pela Associação junto a Comunidade.  
Termo inicial e final : 30.06.2000 a 29.06.2001

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 02 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada  
Dotação Orçamentária : 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso: 001 2000NE00798  
Data assinatura : 30.06.2000.  
Foro: Comarca de Belém  
Ordenador responsável : Madalena Mendonça  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

## N.º DO CONVÊNIO : 036/2000 - ASIPAG

Partes : Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Amazônica Evangélica CNPJ: 03.172.196/0001-60  
Objeto : Ações sociais desenvolvidas pela Associação junto a Comunidade.  
Termo inicial e final : 30.06.2000 a 29.06.2001  
Valor : R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Dotação Orçamentária : 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso: 001 2000NE00797  
Data assinatura : 30.06.2000.  
Foro: Comarca de Belém  
Ordenador responsável : Madalena Mendonça  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

## N.º DO CONVÊNIO : 037/2000 - ASIPAG

Partes : Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Prefeitura Municipal de Sapucaia CNPJ: 01.617.317/0001-34  
Objeto : Ações sociais desenvolvidas pela Associação junto a Comunidade.  
Termo inicial e final : 30.06.2000 a 29.06.2001  
Valor : R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Dotação Orçamentária : 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso: 001 2000NE00796  
Data assinatura : 30.06.2000.  
Foro: Comarca de Belém  
Ordenador responsável : Madalena Mendonça  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

## N.º DO CONVÊNIO : 038/2000 - ASIPAG

Partes : Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Assistência Social Pr. João Queiroz CNPJ: 22.921.902/0001-01  
Objeto : Ações sociais desenvolvidas pela Associação junto a Comunidade.  
Termo inicial e final : 30.06.2000 a 29.06.2001  
Valor :  
Dotação Orçamentária : 35201 0824401102407 349043 Fonte de Recurso: 001 2000NE00795  
Data assinatura : 30.06.2000.  
Foro: Comarca de Belém  
Ordenador responsável : Madalena Mendonça  
Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS  
RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO  
DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68.201-08-122-0125-29.00-001-31.90.04.00 | CARGO     | CONTRATO    |
|----------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| CONTRATADO                                                     |           |             |
| Alberto Botelho Rodrigues                                      | Motorista | 06.001/2000 |
| Aluísio Silva Lisboa                                           | Monitor   | 06.002/2000 |
| Carlos André Carvalho de Castro                                | Monitor   | 06.003/2000 |
| Emerson Clayton Gonçalves Silva                                | Motorista | 06.004/2000 |
| Erlon Glaydson Melo da Silva                                   | Monitor   | 06.005/2000 |
| Francieli Nonato Camarão Cardoso                               | Monitor   | 06.006/2000 |
| Kátia Silva Santos                                             | Psicóloga | 06.007/2000 |
| Luiz Augusto Almeida Costa                                     | Motorista | 06.008/2000 |
| Maria de Jesus Santos Lima                                     | Monitora  | 06.009/2000 |
| Natanuel Lima dos Santos                                       | Monitor   | 06.010/2000 |
| Nelma Souza Figueiredo                                         | Monitora  | 06.011/2000 |
| Pitágoras de Mendonça Ramos                                    | Monitor   | 06.012/2000 |
| Raimundo Pinheiro                                              | Monitor   | 06.013/2000 |

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 30.06.2000 à 30.12.2000.

## PORTARIA N.º 296/2000-DAF/DRH DE 30.05.2000

NOME: MÁRCIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA  
MOTIVO: REMOVER, do Espaço de Acolhimento Provisório Especial-EAPE, para o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente-CIAA, a partir de 02.06.2000.

## PORTARIA N.º 350/2000-DAF/DRH DE 20.06.2000

NOME: JORGE DE SOUZA CARNEIRO  
MOTIVO: REMOVER, do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente-CIAA, para o Programa Direito de Ter Família, a partir de 20.06.2000.

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## PÁGINA 14 - CADERNO 2

PORTARIA Nº 352/2000-GP DE 21.06.2000  
NOME: VERA LÚCIA DA COSTA DANTAS  
MOTIVO: DESIGNAR, para responder pela Chefia da Seção de Documentação e Arquivo-SEDOC, sem ônus para a Administração, durante o impedimento da titular REGINA CRUZ COSTA DE OLIVEIRA, por motivo de Licença Prêmio, no período de 03.07.2000 a 01.08.2000.

PORTARIA Nº 353/2000-DAF/DRH DE 21.06.2000  
NOME: ORICELIA GARCIA PRAIA  
MOTIVO: I-CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 12.06.2000 à 11.07.2000, conforme Laudo Médico nº 4632/2000-IPASEP.  
II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 12.06.2000.

PORTARIA Nº 355/2000-DAF/DRH DE 26.06.2000  
NOME: VALZONEIDE MACIEL DA SILVA  
MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2000 à 30.07.2000, referente a complementação do triênio 95/98.  
RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO  
Diretora Administrativa e Financeira

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## CITAÇÃO - 075/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/52434-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Capanema, em face do Convênio SEOP nº 15/98, assinado em 31.05.98 e termos aditivos.

Belém, 04 de julho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITAÇÃO - 076/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Antônio Pereira Lobo Júnior, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51889-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Baião, em face do Convênio SEPLAN nº 58/98 e 1º termo aditivo, assinados em 09.03.98 e 18.11.98, respectivamente.

Belém, 04 de julho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITAÇÃO - 077/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Mário de Souza, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/53179-5, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Óbidos, em face do Convênio SEPLAN nº 107/97, assinado em 18.11.97.

Belém, 04 de julho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITAÇÃO - 078/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Sei Olhaze, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51973-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santarém Novo, em face do Convênio SESPA nº 078/98, assinado em 26.06.98.

Belém, 04 de julho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITAÇÃO - 079/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Antônio Pereira Lobo Júnior, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/52952-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura

## DIÁRIO OFICIAL

Municipal de Baião, em face do Convênio SETRAN nº 016/98, assinado em 06.04.98.  
Belém, 04 de julho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITAÇÃO - 080/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51407-4, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, em face do Convênio SESPA nº 120/98, assinado em 03.07.98.

Belém, 04 de julho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITAÇÃO - 081/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. Laurival Campos Cunha, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1997/51467-1, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Barcarena, em face do Convênio SETRAN nº 07/96, assinado em 28.06.96.

Belém, 04 de julho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITAÇÃO - 082/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. João Monteiro de Souza, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51282-9, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Pau D'arco, em face do Convênio SEPLAN nº 69/97, assinado em 10.10.97 e seus termos aditivos.

Belém, 04 de julho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITAÇÃO - 083/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Domingos Diniz, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51867-6, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurá, em face do Convênio SEPLAN nº 146/98 e 1º termo aditivo, assinados em 30.06.98 e 26.11.98, respectivamente.

Belém, 04 de julho de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITAÇÃO - 084/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Domingos Diniz, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50652-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurá, em face do Convênio SETRAN nº 025/98, assinado em 05.06.98.

Belém, 04 de julho de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITAÇÃO - 086/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Cimar Gomes da Silva, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53055-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em face do Convênio SESPA nº 061/98, assinado em 24.06.98.

Belém, 04 de julho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## CITAÇÃO - 087/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo

assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Wandick Guierrez, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/54252-9, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Barcarena, em face do Convênio SEICOM nº 107/98 e 1º termo aditivo, assinados em 02.06.98 e 30.09.98, respectivamente.

Belém, 04 de julho de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA  
Presidente

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ E R R A T A

Errata do Convênio nº 129/2000 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN e o Centro de Ensino Superior do Pará - CESUPA, publicado no Diário Oficial do estado número 29.219, no dia 24.05.2000, referente ao número do Convênio com a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: 139/2000 - Leia-se Corretamente: 129/2000 Belém/PA. 07.07.2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora superintendente

## PORTARIA Nº 848/00 - DAF/CA/DRH

CONSIDERNADO os termos da resolução nº 13.989, publicada no DOE nº 28.073 de 20.10.95, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre o controle, fiscalização e acompanhamento de execução de projetos custeados por recursos públicos.

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998, RESOLVE:

Designar o servidor PAULO SÉRGIO KARPINSK, Diretor do Posto de Serviço do Município de Uruará/PA, para administrar, fiscalizar e sugerir modificações, ao fiel cumprimento do objeto do contrato celebrado conforme abaixo especificado, e dos termos aditivos que se fizerem necessários, bem como, atestar os serviços realizados para posterior pagamento dos valores acordados.

Nº DO CONTRATO PARTES CONTRATANTES  
137/00 DETRAN/ELEANA DE ANGOLINI  
Gabinete da Diretora Superintendente, em 04 de julho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

## PORTARIA Nº 909/00-DS/DAF/CA/DRH

CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento de 20.06.2000, do servidor ANSELMO RAIMUNDO CORRÊA PICANÇO, Auxiliar de Administração, para afastamento das atividades que exerce no Posto de Serviço do DETRAN em Monte Alegre.

RESOLVE:

AFASTAR o servidor ANSELMO RAIMUNDO CORRÊA PICANÇO, Auxiliar de Administração/03, das atividades que exerce no Posto de Serviço do DETRAN em Monte Alegre, a fim de concorrer às Eleições Municipais/2000, sem prejuízo de seus vencimentos.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.07.2000

Gabinete da Superintendência, em 05 de julho de 2000

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

## PORTARIA Nº 630/00-DAF/CA/DRH

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13.989, publicada no DOE nº 28.073, de 20.10.95, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre o controle, fiscalização e acompanhamento de execução de projetos custeados por recursos públicos,

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998, RESOLVE:

Designar o servidor LUIS CARLOS DE MORAES C. LIMA, para administrar, fiscalizar e sugerir modificações, ao fiel cumprimento do objeto do contrato celebrado conforme abaixo especificado, e dos termos aditivos que se fizerem necessários, bem como, atestar os serviços realizados para posterior pagamento dos valores acordados.

Nº DO CONTRATO PARTES CONTRATANTES  
140/00 DETRAN/Sacramento Serviços de Segurança e Vigilância Ltda.

Gabinete da Superintendência, em 04 de julho de 2000  
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente  
PORTARIA Nº 844/00-DAF/CA/DRH

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13.989, publicada no DOE nº 28.073, de 20.10.95, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre o controle, fiscalização e acompanhamento de execução de projetos custeados por recursos públicos,

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998.

RESOLVE:  
Designar o servidor JOÃO ELIAS FERREIRA LOPES, Diretor do Posto de Serviço do Município de Abaetetuba/PA, para administrar, fiscalizar e sugerir modificações, ao fiel cumprimento do objeto do contrato celebrado conforme abaixo especificado, e dos termos aditivos que se fizerem necessários, bem como, atestar os serviços realizados para posterior pagamento dos valores acordados.

**PARTES CONTRATANTES**  
Nº DO CONTRATO DETRAN/OSVALDO RIBEIRO  
135/00  
Gabinete da Superintendência, em 04 de julho de 2000  
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

Portaria nº 846/00-DAF/CA/DRH

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13.989, publicada no DOE nº 28.073, de 20.10.95, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre o controle, fiscalização e acompanhamento de execução de projetos custeados por recursos públicos,

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998.

RESOLVE:  
Designar o servidor PAULO GOMES DE ALMEIDA, Diretor do Posto de Serviço do Município de Xinguara/PA, para administrar, fiscalizar e sugerir modificações, ao fiel cumprimento do objeto do contrato celebrado conforme abaixo especificado, e dos termos aditivos que se fizerem necessários, bem como, atestar os serviços realizados para posterior pagamento dos valores acordados.

**PARTES CONTRATANTES**  
Nº DO CONTRATO DETRAN/Alele Bachur Miguel Kosak  
138/00  
Gabinete da Superintendência, em 04 de julho de 2000  
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 849/00-DAF/CA/DRH

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13.989, publicada no DOE nº 28.073, de 20.10.95, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre o controle, fiscalização e acompanhamento de execução de projetos custeados por recursos públicos,

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998.

RESOLVE:  
Designar o servidor PEDRO ALCANTARA DE SOUZA, Diretor do Posto de Serviço do Município de Redenção/PA, para administrar, fiscalizar e sugerir modificações, ao fiel cumprimento do objeto do contrato celebrado conforme abaixo especificado, e dos termos aditivos que se fizerem necessários, bem como, atestar os serviços realizados para posterior pagamento dos valores acordados.

**PARTES CONTRATANTES**  
Nº DO CONTRATO DETRAN/Elpidio Palpinelli  
058/96  
Gabinete da Superintendência, em 04 de julho de 2000  
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 850/00-DAF/CA/DRH

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13.989, publicada no DOE nº 28.073, de 20.10.95, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre o controle, fiscalização e acompanhamento de execução de projetos custeados por recursos públicos,

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998.

RESOLVE:  
Designar o servidor NIVALDO ASSUNÇÃO MOREIRA, Diretor do Posto de Serviço do Município de Cametá/PA, para administrar, fiscalizar e sugerir modificações, ao fiel cumprimento do objeto do contrato celebrado conforme abaixo especificado, e dos termos aditivos que se fizerem necessários, bem como, atestar os serviços realizados para posterior pagamento dos valores acordados.

**PARTES CONTRATANTES**  
Nº DO CONTRATO DETRAN/Manoel Maria Coelho Padilha  
088/98  
Gabinete da Superintendência, em 04 de julho de 2000  
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 851/00-DAF/CA/DRH

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13.989, publicada no DOE nº 28.073, de 20.10.95, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre o controle, fiscalização e acompanhamento de execução de projetos custeados por recursos públicos,

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998.

RESOLVE:  
Designar o servidor JEAN RUDSTEDT GATO BARROS, Diretor do Posto de Serviço do Município de Oriximiná/PA, para administrar, fiscalizar e sugerir modificações, ao fiel cumprimento do objeto do contrato celebrado conforme abaixo especificado, e dos termos aditivos que se fizerem necessários, bem como, atestar os serviços realizados para posterior pagamento dos valores acordados.

**PARTES CONTRATANTES**  
Nº DO CONTRATO DETRAN/José Alfredo da Silva Queiroz  
100/98  
Gabinete da Superintendência, em 04 de julho de 2000  
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 853/00-DAF/CA/DRH

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13.989, publicada no DOE nº 28.073, de 20.10.95, que aprova a Instrução Normativa que dispõe sobre o controle, fiscalização e acompanhamento de execução de projetos custeados por recursos públicos,

CONSIDERANDO os termos do art. 67 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com a redação dada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994 e a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998.

RESOLVE:  
Designar o servidor OTÁVIO CORRÊA DA SILVA, Diretor do Posto de Serviço do Município de Bragança/PA, para administrar, fiscalizar e sugerir modificações, ao fiel cumprimento do objeto do contrato celebrado conforme abaixo especificado, e dos termos aditivos que se fizerem necessários, bem como, atestar os serviços realizados para posterior pagamento dos valores acordados.

**PARTES CONTRATANTES**  
Nº DO CONTRATO DETRAN/Maria Ester Nunes de Bastos  
084/98  
Gabinete da Superintendência, em 04 de julho de 2000  
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 861/00-DS-DAF-CA-DRH

CONSIDERANDO os termos constantes do Ofício 486/00-SAC, solicitando a cessão da servidora MÁRCIA REGINA CORRÊA DE SOUZA, POR (01) UM ANO, ao Tribunal Regional Eleitoral,

RESOLVE:  
COLOCAR à Disposição do Tribunal Regional Eleitoral, a servidora MÁRCIA REGINA CORRÊA DE SOUZA, Assistente de Administração/04, lotada na Coordenadoria de Educação de Transito, com ônus para este Departamento.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01.07.2000  
Gabinete da Superintendência, em 04 de julho de 2000  
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
Diretora Superintendente

| FAZENDA MIRONGA S/A. CGC/MF: 10.233.575/0001-08 - RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: Cumprindo dispositivos legais e estatutários, apresentamos os Balanços Patrimoniais e Demonstrações Contábeis encerrados em 31.12.99, 31.12.98 e 31.12.97, comparados ao de 1996. Estamos a disposição para maiores esclarecimentos. A Diretoria. |           |           |           |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |         |          |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|----------|-----------|
| BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31.12.99, 98 E 97 (EM R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |           |           |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |         |          |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1999      | 1998      | 1997      | 1996      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1999     | 1998    | 1997     | 1996      |
| ATIVOS TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2.604.670 | 2.551.882 | 2.567.160 | 2.797.746 | Receita Bruta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (+)      | 70.360  | 250.941  | 501.097   |
| Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 690.289   | 705.946   | 504.402   | 512.886   | Dedução da Rec. Bruta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (-)      | 3.469   | 6.650    | 6.564     |
| Disponibilidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 713       | 25.529    | 32.769    | 177.882   | Receita Líquida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (=)      | 66.891  | 244.291  | 494.533   |
| Estoques                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 679.517   | 662.427   | 455.025   | 318.708   | Custos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (-)      | 22.515  | 3.003    | 52.983    |
| Direitos Realizáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10.059    | 17.990    | 16.698    | 23.296    | Lucro Bruto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (=)      | 44.376  | 241.288  | 441.550   |
| Permanente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1.914.381 | 1.845.936 | 2.062.758 | 2.277.860 | Despesas Operacionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (-)      | 50.249  | 282.415  | 502.572   |
| Investimentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 628.286   | 386.041   | 386.041   | 386.041   | Resultado Operacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (=)      | (5.873) | (41.127) | (61.022)  |
| Imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.286.095 | 1.386.623 | 1.494.404 | 1.600.463 | Receita Não Operacional(+)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |         |          | 91        |
| Diferido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -         | 73.272    | 182.313   | 291.356   | Resultado do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (=)      | (5.873) | (41.127) | (61.022)  |
| PASSIVO TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2.604.670 | 2.551.882 | 2.567.160 | 2.797.746 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |         |          | (195.294) |
| Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 119.713   | 115.467   | 108.010   | 254.595   | DEMONSTRAÇÃO DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |         |          |           |
| Fornecedores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | -         | 200       | 700       | 2.935     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1999     | 1998    | 1997     | 1996      |
| Obrigações Sociais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 119.713   | 114.928   | 106.971   | 100.315   | Saldo Anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 372.303  | 331.176 | 270.154  | 74.951    |
| Obrigações Tributárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -         | 339       | 339       | 143       | Ajuste Credor Ex. Ant.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (42.205) | -       | -        | -         |
| Adiantament. Recebidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | -         | -         | -         | 151.202   | Prejuízo do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 5.873    | 41.127  | 61.022   | 195.293   |
| Exigível a L/Prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 109.259   | 97.049    | 78.657    | 101.635   | Saldo Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 335.971  | 372.303 | 331.176  | 270.154   |
| Empréstimos e Financ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 109.259   | 96.009    | 78.657    | 101.636   | DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          |         |          |           |
| Crédito Acionistas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | -         | 1.040     | -         | -         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1999     | 1998    | 1997     | 1996      |
| Patrimônio Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.375.698 | 2.339.366 | 2.380.493 | 2.441.515 | Origens dos Recursos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 197.031  | 227.881 | 193.323  | 174.138   |
| Capital Integralizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2.711.669 | 2.711.669 | 2.711.669 | 2.482.931 | Depreciação e Amortização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 184.822  | 219.490 | 216.301  | 186.138   |
| Reserva Corr. do Cap.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | -         | -         | -         | 270.174   | Aum./Redução Ex. L/Prazo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 12.209   | 18.391  | (22.987) | (12.000)  |
| (-) Prej. Acumulados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 335.971   | 372.303   | 331.176   | 21.065    | Aplicações dos Recursos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 216.934  | 43.794  | 62.222   | 195.293   |
| DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |           |           |           | Aplicação no Imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 11.022   | 2.667   | 1.200    | -         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1999      | 1998      | 1997      | 1996      | Deprec./Amort. Incorpor. Est.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 200.039  | -       | -        | -         |
| Componentes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 15.658    | 201.545   | 15.484    | 29.931    | Prejuízo do Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 5.873    | 41.127  | 61.022   | 195.293   |
| Ativo Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 4.245     | 7.458     | 146.585   | 50.996    | Capital Circ. Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 19.903   | 194.087 | 131.101  | 21.065    |
| Passivo Circulante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 19.903    | 194.087   | 131.101   | 21.065    | NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O estoque está avaliado ao custo médio de aquisição. 2) O prazo considerado com distinção das contas circulantes e longo prazo e do exercício social completo. 3) As contas do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido estão de acordo com a Lei 9.249/95, sem correção. 4) As Depreciações e Amortizações foram calculadas por taxas definidas em legislação. 5) Em 1999, 1998 e 1997 o Capital Autorizado, Subscrito e Integralizado são de R\$ 2.711.669,00, dividido em 1.196.338 ações ON e 1.515.331 ações PN de R\$ 1,00 cada. Alfredo Manoel Fernandes, Presidente Cons. Administração e Diretoria, Rosa Maria de Brito Souza TC-CRO/PA 2844 - CIC - 168.217.932-04 |          |         |          |           |
| Cap. Circ. Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.711.669 | 2.482.931 | 2.482.931 | 2.441.515 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |         |          |           |
| Discriminação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 328.738   | 2.482.931 | (270.154) | 2.441.515 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |         |          |           |
| Saldo em 31.12.96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | -         | -         | -         | -         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |         |          |           |
| Capitalização de Reserva/97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -         | -         | (61.022)  | (61.022)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |         |          |           |
| Prejuízo do Exercício/97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -         | -         | (41.127)  | (41.127)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |         |          |           |
| Prejuízo do Exercício/98                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -         | -         | (5.873)   | (5.873)   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |         |          |           |
| Prejuízo do Exercício/99                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | -         | -         | 42.205    | 42.205    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |         |          |           |
| Aj. Credor Exerc. Ant./99                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | -         | -         | (335.971) | 2.375.698 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |         |          |           |
| Saldo em 31.12.99                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.711.669 | -         | -         | -         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |         |          |           |

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

### EDITAL

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA no exercício de sua competência, com amparo no que dispõe o Art. 60 da Lei nº 8.934/94 e seus §§ 1º e 2º c/c Art. 48 do Decreto 1.800/96 que a regulamentou, e fulcrado no Art. 3º da Instrução Normativa-DNRC nº 72/98, NOTIFICA a empresa PLANTOP PLANEJAMENTOS AGROPECUÁRIOS E TOPOGRAFIA LTDA ME NIRE 1520025543-9, para no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, requerer o arquivamento da "COMUNICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO", consoante modelo à disposição neste Órgão, ou competente alteração. O não atendimento no prazo estabelecido ensejará o cancelamento de seu registro, e consequente perda automática da proteção do nome empresarial.

Belém, 05 de julho de 2000.

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretário Geral

FORMDRM-99-01 REV 00 DATA 03-04-00

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

REFERÊNCIA: Publicação do DOE do dia 07 JUL 00

DEFERÊNCIA: Tomada de Preço nº 006/00

ONDE SE LÊ: 10 de julho de 2000, às 09:00 hs

LEIA SE: 17 de julho de 2000, às 14:00 hs.

VLADISNEY REIS DA GRAÇA - MAJ QOPM

Presidente da Comissão

Visto.

MAURO LUIZ GALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação no dia 6/7/00 - DOE nº 29.249/00, do Distrito da Rescisão Unilateral de Contrato 001/99, firmado com BERTILLON SERVIÇOS, por falta de notificação prévia de acordo com a cláusula contratual.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO: 003/2000

PARTES: Prefeitura Municipal de Itaituba (CNPJ 05.138.730/0001-77) e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (CNPJ/MF N° 34.028.316/0018-51).

OBJETO: Prestação de serviços de processamento, impressão, postagem e distribuição de objetos inerentes a Notificações de Trânsito, conforme Contrato n° 28.915.002-2, com cotá mínima mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais).

VIGÊNCIA: Início - 30/06/2000

Término - 29/05/2001

Dotação Orçamentária:

14101 - Secretaria Municipal de Administração

03070212.020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

00563132.00.00 - Outros serviços e encargos

FORO - Belém / Pará

DATA DA ASSINATURA - 30 de junho de 2000

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

EDILSON DIAS BOTELHO

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA

### EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO: 002/2000

PARTES: Prefeitura Municipal de Itaituba (CNPJ 05.138.730/0001-77) e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ 05.054.994/0001-42).

Objeto: Estabelecimento de cooperação e parceria, na execução de ações e atividades que propiciem a implantação da legislação de trânsito vigente de competência do Município de Itaituba e do Estado do Pará.

Vigência:

Início - 30/06/2000

Término - 31/12/2000

Dotação Orçamentária:

14101 - Secretaria Municipal de Administração

03070212.020 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

00563132.00.00 - Outros serviços e encargos

foro - Belém / Pará

Data da Assinatura - 30 de junho de 2000

Ordenador Responsável:

EDILSON DIAS BOTELHO

Prefeito Municipal de Itaituba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, torna público a Abertura de Tomada de Preço. Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES COLETORES TIPO CAÇAMBA ABERTA - Cap. 6m³. Abertura das Propostas: dia 25 de julho de 2000 às 10:00 horas. Cópia do Edital à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, de 2ª a 6ª feira, Fone: (0XX91) 332.1133, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

São Domingos do Araguaia - Pará, 06 de julho de 2000.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

Estará realizando Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Tipo menor preço, n.º 001/00, referente a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ DE 33.860M², no município de Alenquer. A abertura ocorrerá no dia 24.07.2000, às 10:00hs, na Sede da Prefeitura, informações 526-1119. Alenquer (PA), 07 de julho de 2000. Ricardo Mendes Galvão - Presidente da C.E.L.

## ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem do senhor Relator do PD n.º 122/2000, O Dr. Carlos Raymundo Luzio Alfonso, Notifico o Representado advogado M.F.N. da S. (OAB n.º 9612), para apresentar a sua Defesa Prévia no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste. Belém, 05.07.2000 José Gonçalves Chaves - Secretário - Geral do TED

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## M. F. R. MELO-ME

M. F. R. MELO-ME - CNPJ - 02565973/0001-01, torna público que recebeu da Secretaria Exec. de Ciência, Tec. e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação n.º 393/00 e validade até 15/04/2001, p/Dobro de 10m³/dia de madeira em tora para produção e benef. de madeira serrada, em Altamira/PA.

## AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S/A

### AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S/A CNPJ. N.º 46.991.311/0001-60

AGO/E - CONVOCAÇÃO - Ficam os Acionistas desta sociedade, a se reunirem em AGO/E, a serem realizadas no dia 18/07/00, às 10:00hs na sede social à trav. Curuzú, 1913, Belém-PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31/12/99; b) Eleição do Conselho de Administração e Diretoria; c) Subscrição e Integralização das Ações Ordinárias; d) Outros assuntos de interesses social da Empresa - Belém - PA, 07/07/2000 Guadner Cardoso - Presidente

## CERÂMICA MENEGALI LTDA.

A CERÂMICA MENEGALI LTDA, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação N.º 460/2000, para a atividade de produção de cerâmica vermelha. A empresa localiza-se na Rua João Barbosa, n.º 340, Vila Franca, São Miguel do Guamá/PA.

CNPJ: 02.263.480/0001-09

INSC. ESTADUAL 15.197.038-6

## ABATEDOURO SOLON LTDA.

O ABATEDOURO SOLON LTDA, torna público que recebeu da SECTAM a Licença Prévia N.º 026/2000, para a atividade de abatedouro de frango de corte. A empresa localiza-se na Rua Conselheiro Furtado, s/n, Canutama/PA.

CNPJ: 03.707.118/0001-42

INSC. ESTADUAL 15.209.892-5

## PARK HOTEL & ECOTURISMO RIO PARICATUBA LTDA.

PARK HOTEL & ECOTURISMO RIO PARICATUBA LTDA, torna público que recebeu da SECTAM a Licença Prévia N.º 037/2000, para a atividade de hotelaria, lazer e ecoturismo. A empresa localiza-se na Rodovia Eng.º Augusto Meira Filho, KM 10, s/n, Santa Bárbara/PA.

CNPJ: 02.945.936/0001-10

INSC. ESTADUAL 15.209.313-3

## W. R. VIEIRA REIS - ME

A W. R. VIEIRA REIS - ME, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação N.º 239/2000, para a atividade de extração de seixo. A empresa localiza-se na Estrada Santa Rita, KM 08, s/n, Zona Rural, São Miguel do Guamá/PA.

CNPJ: 03.528.671/0001-18

INSC. ESTADUAL 15.208.629-3

## COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA

COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA CNPJ n.º 03.662.782/0001-12 e NIRE 15300018145. REUNIÃO DE DIRETORIA DATA: 18 de maio de 2000. HORÁRIO: 08:30 horas LOCAL: Sede social, Rodovia PA 485 - Km 2, Acará - PA. PAUTA: Abertura de Filiais. Reuniu-se a Diretoria da Companhia Palmares da Amazônia, presentes seus membros infra-assinados, os quais deliberaram assentar em ata a instalação das seguintes filiais: 1) Filial 1 - Administração, sita na Rodovia Arthur Bernardes, 5555 - Tapanã - Belém - PA - CEP: 66.825-000, 2) Filial 2 - Mercadorias em Trânsito, sita na Rodovia Arthur Bernardes, 5555 - Área E1 - Tapanã - Belém - PA - CEP: 66.825-000 e 3) Filial 3 - Vendas, sita na Alameda Santos, 466 - 10º andar, sala 1006 - São Paulo (SP), CEP: 01418-000, destacando para cada uma das dependências uma parcela do capital social no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou esta ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, Acará (PA), 18 de maio de 2000. a. a) Carlos Roberto Ortiz Nascimento. Harald Brunkhorst. Francisco Silva Mitraud. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. COMPANHIA PALMARES DA

AMAZÔNIA. Carlos Roberto O Nascimento - Diretor. Harald Brunkhorst - Diretor. Presidente de Mesa - Carlos Roberto O Nascimento. Secretário - Francisco Silva Mitraud. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o n.º 15900231656, em 06/07/2000. Dilemundo Guedes Cabral - Secretário Geral

## AGROPECUÁRIA SANTA ROSA S/A

AGROPECUÁRIA SANTA ROSA S/A CNPJ 04.851.291/0001-82 NIRE 15300013747. Extrato da AGO/E 06/07/2000 Local/Hora: Às 08:00 H, na sede social da companhia Presença: Totalidade dos acionistas. Convocação: Por carta convite, Art. 124, § 4º, Lei 6.404/76. Mesa: Presidente Roberto Souza Lima da Silva e Secretário Valtier Barbosa Guimarães Junior. Deliberações: Em AGO: a) Aprovação do Relatório dos Administradores e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.1999, que deixaram de ser publicados baseados no Art. 294 da lei 6404/76, alterado pela MP 1.894 que faculta a publicação para empresas com menos de vinte acionistas e Patrimônio Líquido inferior a R\$ 1.000.000,00, arquivados juntamente com a ata na JUCEPA, Em AGE: a) Aumento do Capital Social de R\$ 850.970,00 para R\$ 1.182.095,00 correspondente a contrapartida de Incentivos Fiscais e a consequente alteração do Estatuto Social. A reunião foi encerrada a ata aprovada por unanimidade e o seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o n.º 20000009702 em 07/07/2000. Dilemundo Guedes Cabral - Secretário Geral

## PSICULTURA SÃO JOÃO LTDA.

PSICULTURA SÃO JOÃO LTDA. CGC n.º 03.393.474/0001-39. Torna público que recebeu da SECTAM/PA, a Licença Prévia n.º 022/2000, emitida em 22.05.2000, com validade de 31.05.2000 a 30.05.2001, autorizando a piscicultura com abate elétrico, localizada na Vila Mangueira, s/n.º - Interior, Município de São João da Ponta/PA, em conformidade com a Lei Estadual n.º 5.887 de 11.05.95. a) A Diretoria

## CIKEL BRASIL VERDE S/A

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CIKEL BRASIL VERDE S/A

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 20/07/2000, às 08:00 horas, na sede social, na Fazenda Poty, Rodovia BR-010, KM 1564, Município de Paragominas, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Ingresso de novo sócio pessoa jurídica;
- Aumento do capital social, mediante incorporação de ativos representados por bens móveis, direitos florestais, créditos, estoques e dinheiro;
- Alterações estatutárias e outros interesse da sociedade.

Paragominas-PA, 07/07/2000.

JOSÉ PEREIRA DIAS

Presidente do Conselho de Administração

## DIAGRO RAÇÕES S/A

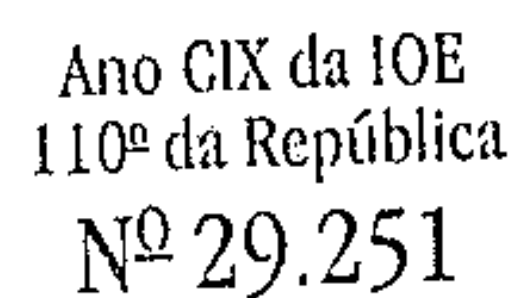
CNPJ/MFN.º 34.658.286/0001-19 - Ficam convocados os acionistas da DIAGRO RAÇÕES S/A para se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, no dia 26 (vinte e seis) de julho corrente, às dez horas, na sede social, sito à Rodovia BR 316, KM 15 S/N, no município de Benevides, estado do Pará, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Em Assembleia Geral Extraordinária: Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998. II - Em Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1999. b) Deliberar sobre o saldo da correção monetária do capital social realizado e sua integralização. c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Benevides-PA, 05 de julho de 2000. Luis Soares dos Santos - Diretor Presidente

## AGROPECUÁRIA RIO URUARA S/A

### CNPJ. N.º 02.358.271/0001-49

AGO/E - CONVOCAÇÃO - Ficam os Acionistas desta sociedade, a se reunirem em AGO/E, a serem realizadas no dia 20/07/00, às 10:00hs na sede social à trav. Curuzú, 1913, Belém-PA, para deliberarem sobre seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31/12/99; b) Outros assuntos de interesses social da Empresa - Belém - PA, 07/07/2000. Edívar Vilela de Queiroz - Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



# DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

# CADERNO DO JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO  
ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS  
Dir. Secret. : DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES  
ATOS do Exmo. : DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

**BOLETIM Nº 111/00**  
**AUTOS COM VISTAS**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
96.0006922-0-A CAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO  
REU : OZINIAR SILVA CARVALHO  
REU : EDILSON PINHEIRO BENTES  
REU : HAILTON SILVA DO NASCIMENTO  
REU : ADRIANO AUGUSTO OLIVEIRA CALDAS  
ADV: CARLOS FIGUEIREDO E OUTROS  
AT.ORD.: (...) a publicação para que a ECT se manifeste sobre a(s) contestação(ões)  
apresentada, às fls. 33/35, no prazo legal.

## AUTOS COM DESPACHOS

Nº(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
95.0004712-8-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
AUTOR : YOLANDA DE SOUZA BRITTOADVOG. : REGINA MARCIA RAIOL  
JIMAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFADV: LIANA CM COELHO  
E OUTROS  
DESP: "A sentença é o ato pelo qual o juiz põe termo ao processo, decidindo ou não o mérito da causa" (art. 162, § 1º do CPC). Conforme se verifica às fls. 100/102, o presente feito já foi sentenciado, tendo sido extinto sem julgamento do mérito, decisão contra a qual apela a autora, conforme se verifica às fls. 107/115. Em face do exposto, incabível é o pedido de fls. 117/120. Recebo a apelação interposta pela autora nos seus efeitos devolutive e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais.

95.0004/996-LACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : CAMILLE BENDAHAN REMERGUY SEFER E OUTROS  
ADVOG. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROC. : LÚCIA PAMPLONA DE S BRIGIDA  
DESP. : Traslade-se a cópia da decisão prolatada e do trânsito em julgado do agravo de instrumento em apenso para estes autos, arquivando-o em seguida. Cumpra-se. Feito isto, intime(m)-se o(a)s autor(a)(s) vencedor(a)(es) na demanda e a UFPA para manifestarem interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo sucessivo de 30 dias, primeiro o(a)(s) autor(a)(s), considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei n.º 8.627/93.

1997.39.00.001862-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : JOAO AUGUSTO DA SILVA COSTA FILHOADVOG.: OTAVIO  
AUGUSTO NEVES LEAO DESALLESFIMOSTA : REITOR DA UFPA  
DESP: 1-Ao calculo, para apurar o valor das custas finais. II-Feito esta inerte (m-sea importante) para pagar(em) o valor das referidas custas, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizado.

1997.39.00.003613-6/CAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A  
ADVOG. : PA-TI-IB - TSUGUO KOYAMA  
ADVOG. : PA5167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES  
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS  
RENOVAVEIS - IBAMA  
PROC. : MARIA ANELIA R DE OLIVEIRA  
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo IBAMA nos seus efeitos devolutivo e  
suspensivo. De-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões,  
querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF  
da 1ª Região, com as cautelas legais.

1997.39.00.005203-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -

ECTADVOG. : PAULO MAURICIO SALES CARDOSOEXCDO : JOSE DE  
ARIMATEIA PUREZA DE OLIVEIRA MEDESP : Defiro o pedido de fls. 56,  
suspendendo o curso do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias.

1998.39.00.003-457-GACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ANTONIO PEREIRA ALVES e OUTROSADVOG. : PA4771 - ALVARO  
AUGUSTO DE PAULAVILHENAREU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CM COELHO e OUTROS  
DESP. : 1- Chamo o processo à ordem para determinar que o(a)s autor(a)(es)  
ANTÔNIO PEREIRA ALVES, MANOEL CORRÊA DA CUNHA, RAIMUNDO  
MARINHO DE FREITAS, MANOEL DIAS DOS SANTOS e GUILHERME  
ARAÚJO DE AMORIM comprove(m) seu vínculo com o FGTS, o primeiro nos  
meses de junho/87, março, abril e maio/90; o segundo no mês de junho/87; o  
terceiro nos meses maio/90 e fevereiro /91, bem como comprove a opção pelo  
FGTS referente ao contrato de trabalho de fls. 44; o quarto para que comprove a  
opção pelo FGTS referente contrato de trabalho de fls. 52 e o quinto comprove a  
opção pelo FGTS referente ao contrato de trabalho de fls. 65, no prazo de 5 (cinco)  
dias, sob pena de indeferimento quanto ao período não comprovado. II- Apresentada  
nova documentação, dê-se vista à CEF. Caso contrário, conclusos para sentença.

1998.39.00.005376-6/CAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA FRANCOE OUTROSADVOG. :  
PA8501 - NAZARE DIAS  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
DESP. : Deffiro o pedido de desentranhamento das peças que instruem a inicial, com  
execução do(s) instrumento(s) de procuração, bem como o fornecimento de cópia  
da sentença de fs. 46/47, as quais deverão ser entregues ao patrono(a) do(a)(s)  
autor(a)(es), mediante recibo nos autos, intimando-o(a)(s) desde já para fins de  
recebimento. Após, retornem os autos ao arquivo.

1998.39.00.008016-2-CAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MANOEL FRANCISCO RODRIGUES DE SALES E OUTROS  
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : IIANA C M COELHO E OUTROS  
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e  
suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões,  
querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF  
da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.008190-IACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE E OUTROS  
ADVOG.: PAB233 - DULCILENE SILVA PESSOA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV.: LIANA CM COELHO E OUTROS  
DESP.: I- Chamo o processo a ordem para determinar que o(a)(s) autor(a)(es)  
RAIMUNDO VIEIRA DE ALENCAR, MÁRIO BRITO DA SILVA, ANTÔNIO  
RIBEIRO DE LIMA, ANTÔNIO INÁCIO PINHEIRO DA SILVA, JAIR  
CONCEIÇÃO DE CARVALHO e RAIMUNDO FERNANDES DE SOUZA  
comprove(m) seu vínculo com o FGTS, o primeiro nos meses de junho/87, abril e  
maio/90 e fevereiro/91; o segundo por todo o período pleiteado na inicial; o terceiro  
nos meses junho/87 e janeiro/89; o quarto no mês de fevereiro/91; o quinto no mês  
de junho/87 e o sexto nos meses de junho/87 e janeiro/89, no prazo de 5 (cinco)  
dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado. II- Apresentada  
nova documentação, dê-se vista à CEF. Caso contrário, conclusos para sentença.

1998.39.00.009140-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ELSON DUARTE LIMA E OUTROS  
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV: LIANE C M COELHO E OUTROS  
DESP : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e  
suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões,  
querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao E. g. TRF  
da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.011128-0/CAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : SINTSEP - SINDOS DO TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO  
ESTADO DO PARA E OUTROS  
ADVOG. : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LILIANA CM COELHO E OUTROS  
DESP. : Recebo a apelação interposta pelo CEF nos seus efeitos devolutivo e  
suspensivo. Dê-se vista aos(a) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões,  
querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Egr. TRF  
da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.000570-5ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : VERA LUCIA ARAUJO NYLANDER SILVA E OUTROS  
ADVOG : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR  
DESP. : Indefiro o pedido de fls. 74, por estar a sentença de fls. 62/70 sujeita ao duplo grau de jurisdição. Comprase a parte final da referida sentença.

1999.39.00.001866-2 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA  
AUTOR : ADMILSON FREITAS DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOG. : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL - INSSPROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
REU : UNIAO FEDERAL  
PROC. : AÇÃO PAES DA SILVA  
DESP. : Sobre a ceruidão de fs. 136/v digam os autores, requerendo o que entenderem  
de direito.

1999.39.00.004016-6EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
EXCDO : SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA  
ADVOG. : LIVIA MARQUES PERES  
DESP. : Sobre a certidão de fls. 106/v, diga o INSS, requerendo o que entender de  
direito.

2000.39.00.002945-4-CAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MOISES COSTA GONCALVES  
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
DESP. : Não tendo o(a)s autor(a)(s) cumprido o item f do despacho de fls. 18,  
indefiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) mesmo(a)(s). Intime(m)-  
se o(a)s autor(a)(s) para proceder(em) ao recolhimento das custas iniciais, no  
prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Cumprida a determinação  
desta CFE, caso contrário, venham-me conclusos.

2000.39.00.002947-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JOSE FERNANDO GOMES DA SILVA  
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
DESP. : Não tendo o(a)(s) autor(a)(s) cumprido o item I do despacho de fls. 17, indefiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) mesmo(a)(s). Intimem-  
se o(a)(s) autor(a)(s) para proceder(em) ao recolhimento das custas iniciais, no  
prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. Cumprida a determinação  
peça. cite-se a CEF. Caso contrário, venham-me conclusos.

2000.39.00.004775-SACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JOSE BARROS DA ROSA E OUTROS  
ADVOG. : PA3278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF  
DESP. : 1. Conforme dispõe o art. 46, parágrafo único, do CPC: "O juiz poderá limitar o litisconsórcio facultativo quanto ao número de litigantes, quando este comprometer a rápida solução do litígio ou dificultar a defesa.(...)" . Na presente ação, figuram no pólo ativo, 10 (dez) autores, o que, considerando-se ter a ação por objeto a aplicação dos índices de correção monetária referente a vários planos econômicos, certamente comprometerá o desenvolvimento regular da ação, como já vem observando este Juízo a quando da prolação de sentenças e da execução de julgados em ações com o mesmo objeto. Ante o exposto, determino a remessa dos autos à Distribuição para limitar o número de autores quanto aos 5 (cinco) primeiros, devolvendo-se os documentos pertinentes aos demais autores ao advogado(a) substitutor(a) da inicial, mediante recibo nos autos. 2. Emendem os autores JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, JOSÉ RIBEIRO DA CUNHA, JOSE MARIA DA SILVA PRIMO e JOSE BARROS DA ROSA a inicial, comprovando o seu vínculo com o FGTS, o primeiro no mês de janeiro/89, o segundo nos meses de julho/87 e janeiro/89, o terceiro nos meses de julho/87 e janeiro/91 e o último durante os meses de janeiro/89, abril e maio/90 e janeiro/91, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado.

2000.39.00.004777-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : ALMERINDO MONTEIRO MIRANDA E OUTROS  
ADVOG : PA3278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
DESP : 1. Conforme dispõe o art. 46, parágrafo único, do CPC: "O juiz poderá limitar o litisconsórcio facultativo quando o número de litigantes, quando este comprometer a rápida solução do litígio ou dificultar a defesa.(...)" Na presente ação, figuram no polo ativo, 10 (dez) autores, o que, considerando-se ter a ação por objeto a aplicação dos índices de correção monetária referente a vários planos



## SENTENÇAS

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)



SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

## SENTENÇA

## CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 99.4226-0

Reque.: OZEMIR DIAS DE VASCONCELOS E OUTRO  
 Advogado(a): Eliete de Souza Colares  
 Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO  
 Advogado(a): Rosilene Silva Souza  
 Procurador(a): João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)  
 SENTENÇA: Diante do exposto, à míngua dos pressupostos legais, INDEFIRO a presente cautelar, condenando os Requerentes no pagamento das custas processuais e na verba honorária arbitrada no total de 100 UFR em favor dos Requeridos, pro rata. Oficie-se ao Juiz Relator do AG 1999.01.00.080342-7 Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## AUTOS REPUBLICADOS

## CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 99.3852-0

Excdto.: NORTE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 Advogado(a): Nada consta.  
 Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
 Advogado: Cyro Nôvoa dos Santos  
 DESPACHO: Manifeste-se a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS acerca da certidão de fl. 81, no prazo de dez dias. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃOSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA  
SECRETARIA DA 2ª. VARA

MAT. DO VARA: DATA CÍVEL E  
 JUÍZ: 126 2ª 05/2000 PENAL

ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUÍZA DR. HIND GHASSAN KAYATH  
ATIVIDADE DO MAGISTRADO

| CLASSES                                          | Sess. 1 | Sess. 2 | Emb. Decl. | Despchos | Dec. Inst. |
|--------------------------------------------------|---------|---------|------------|----------|------------|
| 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA                 |         | 6       |            | 12       | 3          |
| 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA             |         | 5       |            | 5        | 1          |
| 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS          | 9       | 23      | 5          | 118      | 1          |
| 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/MOVEIS                     | 2       | 1       |            | 5        |            |
| 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS                     | 14      | 41      | 2          | 169      | 4          |
| 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL           | 3       | 19      |            | 23       | 7          |
| 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO             |         | 2       |            | 2        |            |
| 2300 - HABEAS DATA                               | 1       |         |            | 1        |            |
| 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL      | 3       | 8       |            | 65       | 1          |
| 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA                |         |         |            | 13       |            |
| 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO          | 1       |         |            | 2        |            |
| 5102 - AÇÃO DE DEPOSITO                          | 1       |         |            | 27       | 1          |
| 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA                          |         |         |            | 1        |            |
| 5106 - AÇÃO DE USUCAÇÃO                          |         |         |            | 1        |            |
| 5108 - AÇÃO DE DEMARCAÇÃO                        |         |         |            | 1        |            |
| 5109 - AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS              |         |         |            | 1        |            |
| 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO                    |         |         |            | 1        |            |
| 5112 - AÇÃO DE DESPEJO                           | 1       |         |            | 4        |            |
| 5117 - AÇÃO DIVERSA / OUTRAS                     |         |         |            | 7        |            |
| 5201 - JUSTIFICAÇÃO                              |         |         |            | 1        | 1          |
| 5300 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS              | 1       |         |            | 33       |            |
| 6100 - CARTA PRECATÓRIA                          |         |         | 1          | 3        |            |
| 7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA                        |         |         |            | 1        |            |
| 8100 - AÇÃO SUMÁRIA ACIDENTE DE TRÂNSITO         |         |         | 1          | 1        |            |
| 850 - PEDIDOS LÍQUIDOS OU RÍQUIDOS RESSARCIMENTO |         |         |            | 3        |            |
| 9103 - CAUÇÃO                                    |         |         |            | 1        |            |
| 9104 - BUSCA E APREENSÃO                         |         |         |            | 1        |            |
| 9106 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS             |         |         |            | 1        |            |
| 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA                   | 3       | 14      |            | 16       | 8          |
| 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA             |         |         |            | 5        |            |
| 10500 - AGRAVO DE INSTRUMENTO                    |         |         |            | 1        |            |
| 10500 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS            |         |         | 1          | 6        |            |
| 11000 - EMBARGOS A EXECUÇÃO                      |         |         | 9          | 32       |            |
| 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO                     | 1       |         |            |          |            |
| 13101 - PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR           | 2       | 1       |            | 63       |            |
| 13102 - PROCESSO DO JUIZ                         |         |         |            | 2        |            |
| 13103 - PROCESSO SUMÁRIO                         |         |         |            | 3        |            |
| 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL              |         |         |            | 1        |            |
| 15202 - BUSCA E APREENSÃO                        |         |         |            | 2        |            |
| 15203 - PRISÃO PREVENTIVA                        |         |         |            | 1        |            |
| 15204 - PRISÃO TEMPORÁRIA                        |         |         |            | 3        |            |
| 15204 - PRISÃO EM FLAGRANTE                      |         |         |            | 1        | 1          |
| 15206 - FIANÇA                                   |         |         |            | 1        |            |
| 15301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS        |         |         |            | 3        |            |
| 15305 - SUSCIS DO PROCESSO                       |         |         |            | 1        |            |
| 15301 - RECURSO EM SENTIDO EXTRITO               |         |         |            | 1        |            |
| 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS                     |         |         |            | 6        |            |
| 15700 - CRIMINAIS DIVERSSAS/OUTRAS               |         |         |            | 1        |            |
| 16101 - CARTA DE GUIA PRISIONAL                  |         |         |            | 1        |            |
| 16104 - SAÍDA TEMPORÁRIA                         |         |         |            | 1        |            |
| 16201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA                     |         | 1       |            | 2        |            |
| 17100 - CARTA PRECATÓRIA PENAL                   |         |         |            | 1        |            |
| 17200 - CARTA ROGATÓRIA PENAL                    |         |         |            | 1        |            |
| TOTAL                                            | 44      | 116     | 8          | 573      | 27         |

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO  
ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. DANIEL PAES RIBEIRO  
 Juiz Substit.: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
 Dir. Secret.: DR. WALDIR BORGES CORREA

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JUNHO DE 2000  
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 96.0006578-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR.: ALADIO COSTA FERREIRA  
 EXCDO.: CRISPO MENDES DA SILVA

1999.39.00.003285-8EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS  
 EXCDO.: PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR  
 ADVOG.: HAROLDO ALVES DOS SANTOS

1999.39.00.003763-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS  
 EXCDO.: PRODUTOS DE PESCA DO PARA S/A  
 ADVOG.: PA2616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS

1999.39.00.008650-2EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS  
 EXCDO.: ASSOCIACAO DOS ECONOMIARIOS DO PARA - CAIXAPARA  
 ADVOG.: PA5494 - JOSE ROBERTO LOBATO DA COSTA

2000.39.00.001597-5EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS  
 EXQTE.: HOSPITAL SÃO JOSÉ DE QUELUIZ  
 ADVOG.: MILTON DA ANDRA LOBO  
 EXCDO.: HOSPITAL NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA  
 ADVOG.: PEDRO BENTES PEINHEIRO FILHO  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se o INSS sobre o despacho de fls. no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de arquivamento dos presentes autos. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2000.39.00.004191-5EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE.: ANA MARIA HATCHWELL DE ALMEIDA  
 ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
 EXCDO.: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA  
 PROCUR.: IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ

2000.39.00.004192-8EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE.: JOAO LUIZ DA CRUZ DIAS E OUTROS  
 ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
 EXCDO.: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA  
 PROCUR.: IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Traga o signatário da petição de fls., a memória discriminada de cálculos, e não somente o valor total.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2000.39.00.001250-6EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE.: ROBERTO VALDEMAR GONCALVES PINTO E OUTROS  
 ADVOG.: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
 EXCDO.: UNIAO FEDERAL

2000.39.00.001550-9EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE.: WALDEMAR PORFIRIO DE LIMA E OUTROS  
 ADVOG.: PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
 EXCDO.: UNIAO FEDERAL  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Intimem-se os exequentes da juntada aos autos dos documentos por eles solicitados.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1997.39.00.012589-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR: MARIO ORLANDO DOS SANTOS BARBOSA E OUTROS  
 ADVOG.: PA6198 - NITES NEVES RIBEIRO  
 REU: UNIAO FEDERAL  
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Converta o feito em diligência. Manifeste-se o autor ANTONIO FERREIRA DA SILVA sobre a provável litispendência alegada pela CEF em sua contestação e a informação prestada por esta Secretaria às fls. 94 dos autos, no prazo de 05(diez) dias e sob pena de extinção.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1998.39.00.007973-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR: RAIMUNDO ALVARO MONTEIRO DA SILVA E OUTROS  
 ADVOG.: PA6188 - ADALCINDA DA SILVA ELERES  
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Converta o feito em diligência. Regularize o autor VALDOMIRO DOS REIS sua representação em Juízo, em 10(diez) dias e sob pena de extinção do processo, uma vez que a procuração de fls. 24 não pode ser por instrumento particular.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1998.39.00.008591-8ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR: MARIA DA CONCEICAO CRUZ BRASIL E OUTROS  
 ADVOG.: PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA  
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Converta-se o feito em diligência. Intime-se o autor CLEDE CANCIO DAS CHAGAS para que regularize sua procuração, assinando-a, no prazo de 10(diez) dias e sob pena de extinção.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1999.39.00.002383-3ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR: MARLUCE ROCHA MOREIRA E OUTROS  
 ADVOG.: PA7135 - MARIAL ANTONIO CREMA  
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Converta o feito em diligência. Regularize a autora MARIA JOSÉ PEREIRA DASHILVA sua representação em Juízo, em 10(diez) dias e sob pena de extinção do processo, uma vez que a procuração de fls. 46 não pode ser por instrumento particular.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 1999.39.00.008585-0ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR: ANTONIO EDIVALDO FURTADO CORREA  
 ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
 REU: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Baixo o feito em diligência, para que a procuradora da parte autora comprove nos autos a autenticidade da Lei nº 2.274, datada de 23 dezembro de 1952, consoante cópia que juntou aos autos, indicando a data de sua publicação e vigência, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de responsabilidade perante a OAB. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2000.39.00.002416-7EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS  
 EXCDO.: ODIR ANA DE CARVALHO LOBATO  
 ADVOG.: PA222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Manifeste-se a UFPA, no prazo de 05(cinco) dias, sobre o despacho de fls. 69, sob pena de arquivamento dos presentes autos. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 2000.39.00.005724-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
 IMPTE.: PACHECO IMPORTACAO E COMERCIO LTDA  
 ADVOG.: AM128 - MILTON RODRIGUES DE MELLO  
 IMPDO.: GERENCIA DE FILIAL DE SUPRIMENTOS - GISUP DA CEF  
 IMPDO.: PRESIDENCIA DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL  
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Emende a impetrante a inicial, em 5(cinco) dias e sob pena de indeferimento, indicando a autoridade (ou autoridades) que praticou o ato. No mesmo prazo, traga para os autos, cópias da petição inicial e dos documentos que a acompanham (art. 6º da Lei nº 1.533/51). Intime-se.

## AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
 93.0000958-3PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGULAR  
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO  
 REU: JOSE DE SOUZA RABELO  
 ADVOG.: MÔNICA FAVACHO BANDEIRA  
 SENTENÇA: (...). Em vista do exposto, julgo improcedente a denúncia, e, em consequência, absolvo o réu JOSÉ DE SOUZA RABELO da imputação que lhe fez o Ministério Público Federal, por falta de prova de que tenha ele concorrido para a prática da infração penal (CPP, art. 386, IV). Custas, ex lege. P. R. I.

1998.39.00.008817-2ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR: JOSE SEVERINO DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOG.: PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO  
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 SENTENÇA: (...). Isto Posto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido dos autores de correção do saldo de suas contas vinculadas ao FGTS pelo percentual do mês de fevereiro/89 (26,05%), pois a hipótese é de reajustamento salarial; JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido em face do mês de janeiro/89, que fica deferido somente no percentual de 42,72%, pois indevido o índice de 70,28%, considerando que o autor ERMITO GOMES DA SILVA optou pelo FGTS em 01.11.88, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de correção do saldo de sua conta vinculado no FGTS pelo percentual de junho/87 (26,06%); e, por fim, JULGO PROCEDENTE o pedido dos demais autores em face dos meses de junho/87, no índice de 26,06%; de março/90, no índice de 84,32%; de abril/90, no índice de 44,80%; e de maio/90, no índice de 7,87%, sendo descontados em todos os meses deferidos os percentuais e juros, tudo com correção monetária e juros legais de 6% a.a., devendo ser cumprida a obrigação em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, correndo, desse termo, os juros fixados. Condeno a CEF a pagar aos autores R\$ 500,00 (quinhentos) reais a título de honorários advocatícios, por ser uma causa de natureza repetida. Custas ex lege. A Seção de Distribuição para as devidas anotações em relação ao autor JOSE SEVERINO DOS SANTOS. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.000697-9ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR: MARINETE DO SOCORRO MACHADO DE LIMA E OUTROS  
 ADVOG.: PA310 - NEUSA CILADE NASCIMENTO  
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
 SENTENÇA: (...). Isto Posto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido das autoras de

INTERNET: www.ioepa.com.br

correção do saldo de suas contas vinculadas ao FGTS pelo percentual do mês de fevereiro/89 (26,08%), pois a hipótese é de reajustamento salarial; JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido em face do mês de janeiro/89, quanto ao índice pleiteado pela autora, DÂCIA SANTANA SENA COSTA, para correção do saldo de sua conta vinculada ao FGTS, JULGO PROCEDENTE o pedido apenas em face dos meses de março/90, no percentual de 84,52%; e JULGO PROCEDENTE o pedido de demais autoras em face dos meses de junho/87, no índice de 26,08%; de março/90, no índice de 84,52%; de abril/90, no índice de 44,80%; e de maio/90, no índice de 7,87%, sendo descontados em todos os meses deferidos os percentuais já pagos, tudo com correção monetária e juros legais de 6% a.a., devendo ser cumprida a obrigação em noventa e seis dias após o trânsito em julgado, correndo, desse termo, os juros fixados. Condeno a CEF a pagar ao autor R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de honorários advocatícios, por ser uma causa de natureza repetida. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.000704-3-ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : EXPORTADORA PERACCHI LTDA  
ADVOG : PA2999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR  
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
PROCUR : CREONOR S ARAGÃO E OUTROS  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo procedente a ação, para anular a decisão impugnada, mantendo integrais as Autorizações de Exploração concedidas ao nome. Condeno o Respondente ao pagamento das custas, em reembolso, e de honorários advocatícios, arbitrados em 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da causa. Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.000731-2-ACAO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : EXPORTADORA PERACCHI LTDA  
ADVOG : PA2999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR  
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
PROCUR : CREONOR S ARAGÃO  
SENTENÇA: (...). Pelo exposto, tenho por prejudicada a presente ação, por perda do objeto, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.003335-0-ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : HAROLDO FRANCISCO LOBATO RIBEIRO  
ADVOG : PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
SENTENÇA: (...). Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido do autor de correção do saldo de sua conta vinculada ao FGTS em face dos meses de junho/87, no índice de 26,06%; de janeiro/89, no índice de 42,72%; de abril/90, no índice de 44,80%; de maio/90, no índice de 7,87% e de fevereiro/91, no índice de 21,87%, sendo descontados em todos os meses deferidos os percentuais já pagos, tudo com correção monetária e juros legais de 6% a.a., devendo ser cumprida a obrigação em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, correndo, desse termo, os juros fixados. Condeno a CEF a pagar ao autor R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de honorários advocatícios, por ser uma causa de natureza repetida. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

96.0001515-5-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : DANIEL DE JESUS FERREIRA DIAS  
ADVOG : MIGUEL BAIA BRITO  
SENTENÇA: (...). Isto posto, absolvo, o réu DANIEL DE JESUS FERREIRA DIAS, julgando improcedente a demanda nos termos do art. 336, inc. III, do CPP. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.003405-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : SERVISAN LTDA  
ADVOG : PA9076 - SINELO FERREIRA DE MENEZES FILHO  
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARA, DO MINIST AGRI E ABASTECIM  
IMPDO : E. B. CARDOSO  
IMPDO : VARG CONSULTORIA LTDA  
IMPDO : ANTONIO FERREIRA FILHO (BRASIL SERVICE)  
IMPDO : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA  
IMPDO : NORSEIRGEL SERVICOS GERAIS LTDA  
SENTENÇA: (...). Isto posto, julgo procedente o pedido para anular todo procedimento licitatório, concedendo a segurança buscada. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita ao reexame necessário. Sem recurso voluntário, suam os autos ao egrégio TRF da 1ª Região, independentemente de novo despacho. P. R. I.

#### EM TEMPO AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1998.39.00.001789-0-ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : ANTONIO MADURO PINHEIRO E OUTROS  
ADVOG : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
REU : BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOG : JOSÉ EVILÁSIO MESQUITA VALENTE  
REU : MINISTERIO DOS TRANSPORTES - UNIAO FEDERAL  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Indeferir o pedido de justiça gratuita. 2 - Providenciem os autores, em 10 (dez) dias, o recolhimento das custas iniciais, sob pena de extinção do processo; outrossim, encidem a inicial (art. 282, V, do CPC), no mesmo prazo, sob de indeferimento. 3 - Intimem-se. Belém, 09.09.98.

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Substit: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
Dir. Secret.: DR. WALDIR BORGES CORREA

#### EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JUNHO DE 2000 AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2000.39.00.005608-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

INTERNET: www.ioepa.com.br

IMPTE : MARIO ROBERTO MUNIZ DE CARVALHO  
ADVOG : PA2408 - DORIVAL INDIASS DE SOUZA NETO  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão (...). Diante do exposto, apresentando pressupostos autorizadores, de from dada liminar pleiteada para determinar a autoridade competente, que se mostre de efetuar os descontos nos proventos do autor, proceda ao pagamento da vantagem, prevista no art. 1º, inciso I, da Lei n. 8.112, de 1990, até o julgamento no alio de natureza indenizatória. Intime-se a autoridade da autoria para cumprimento do disposto. Publique-se. Registre-se. para a prestação de informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

#### AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1998.39.00.001515-4-ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : DOMINGOS DE PAIVA PINTO  
ADVOG : PA5752 - LUIZ JOSÉ DAS NEVES REIS  
REU : ORLANDO VALDES CONSTRUÇÕES LTDA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo procedente, em parte, a ação, para declarar a nulidade da Carta da Decima Terceira da Escm. Pública de Muro de Dinheiro com Obrigações, Hipoteca e Fiança, celebrada entre a ré e o litisconsorte, na parte em que institui a hipoteca sem ressalva das unidades habitacionais adquiridas pelo postulante, e determina, por via de consequência, o cancelamento do registro do ônus no Cartório do Registro de Imóveis, e que seja extinto o registro da Escritura do autor sem o aludido gravame hipotecário. Deixo de condenar as rés ao pagamento de multa contratual e perdas e danos (inclusive moral), por indeterminados. Condeno, outrossim, as rés ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes arbitrados em 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado da causa. Custas, ex lege. P. R. I.

1998.39.00.008918-6-ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
ADVOG : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO  
REU : BANCO ECONOMICO AS  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo procedente a ação, e, em consequência, condeno o Réu a pagar à Autora a importância referida na inicial, devidamente atualizada e acrescida dos juros legais, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, também atualizado. Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.002959-0-ACAO POSSESSORIA  
REQTE : LAYD NAZARE SODRE SOUZA E OUTROS  
ADVOG : PA8196 - ANNA SHIRLENE FALCAO MODESTO  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo improcedente a ação, à míngua de amparo legal. Incabível, na espécie, o arbitramento de taxa de ocupação. Condeno os autores ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$100,00 (cem reais), por autor. Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.004392-2-ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ANTONIO GAMA MARTINS E OUTROS  
ADVOG : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
REU : MINISTERIO DO EXERCITO / UNIAO FEDERAL  
SENTENÇA: (...). Pelo exposto, indefiro a inicial, com relação aos litisconsortes ANTONIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA, DARCI RODRIGUES PALHETA e RAIMUNDO NONATO DE LIMA, o que faço com suporte no art. 284, parágrafo único, do Código de Processo Civil, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no art. 267, III, do mesmo Código. Custas, ex lege. P. R. I.

1999.39.00.004884-0-ACAO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : GIOVANNI CORREA QUEIROZ  
ADVOG : PA8203A - NESTOR FERREIRA FILHO  
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
PROCUR : CREONOR S ARAGÃO E OUTROS  
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, julgo procedente a ação para suspender os efeitos dos atos impugnados, até o julgamento final da ação principal, já ajuizada. Condeno o Réu a pagar honorários advocatícios, que arbitro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, além do reembolso das custas antecipadas. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

2000.39.00.001032-6-ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA  
ADVOG : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI  
SENTENÇA: (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

2000.39.00.001260-8-EXIBICAO DE DOCUMENTOS  
REQTE : POTYPARA - COMERCIO E SERVICOS LTDA  
ADVOG : PA8748 - RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo improcedente o pedido de exibição de documento formulado pela Requerente. Condeno-a ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, arbitrados em R\$300,00 (trezentos reais), na forma do disposto no art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

#### EM TEMPO AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1998.39.00.004317-8-ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : FRANCISCO ALVES FERNANDES E OUTRO  
ADVOG : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.008077-6-ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : THEODORO VALENTE DA CUNHA VINSO  
ADVOG : PA48 - MARIA MADALENA GARCIA OLIVEIRA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.008203-4-ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : ANA MARIA MAGALHÃES  
ADVOG : PA5507 - NILMA QUITES REIS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.008205-0-ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : MARCO ANTONIO DOS SANTOS  
ADVOG : PA5507 - NILMA QUITES REIS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.008895-1-ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : NELZA DOS ANJOS SILVA  
ADVOG : PA5507 - NILMA QUITES REIS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.010537-2-ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JOAO SALDANHA DOS SANTOS  
ADVOG : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.002667-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : ELISABETE BERNAL DA ROCHA MOREIRA E OUTROS  
ADVOG : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS  
ADVOG : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA  
ADVOG : PA8930 - FABIO CRISTINO PEREIRA  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO PARA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA/MINISTERIO  
IMPDO : ORDENADOR DA DESPESA DO INCRA/PA  
IMPDO : UNIAO FEDERAL

1999.39.00.004283-2-ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JOSE LUIZ DE SOUZA  
ADVOG : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.005507-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : CKOM ENGENHARIA LTDA  
ADVOG : PA6441B - ROBSON CORTES  
ADVOG : SCI2700 - LAWRENCE TANCREDO  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

1999.39.00.006305-4-ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : LEONALDO NEGRAO FERNANDES  
ADVOG : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Remetam-se estes autos ao egrégio TRF/1ª Região. Belém, 28.06.2000.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1997.39.00.003631-4-ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : MARIA PEREIRA DA SILVA E OUTROS  
ADVOG : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.00.005215-8-ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : ANTONIO FERNANDO FERREIRA ANASSI E OUTROS  
ADVOG : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA SAUDE)  
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Tendo em vista a juntada aos autos das fichas financeiras de fls. manifestem-se os autores, em 10 (dez) dias. Intimem-se. Belém, 28.06.2000.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2000.39.00.003151-8-ACAO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : JOANA D'ARC BORGES PORTO E OUTROS  
ADVOG : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
REQDO : UNIAO FEDERAL  
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença: Sobre as contestações de fls. 50/52 e 53/72, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se. Belém, 28.06.2000.

#### JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL  
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho  
DIRETOR DE SECRETARIA  
FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 85/00  
RESENHA DO DIA 06.07.2000  
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO  
PROC. Nº 2000.5290-3  
Impõe: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL.

## DIÁRIO OFICIAL

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2000

## NO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas  
Impdo.: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO 1º COMANDO AÉREO REGIONAL - COMAR E OUTRO  
DESPACHO: O impetrante para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, cumprir na íntegra o despacho de fl. 62, trazendo o Ofício Circular nº 11 noticiado nos autos, e esclarecer a divergência existente entre o Órgão a que pertencem os servidores indicados na inicial e as autoridades impetradas, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

PROC. Nº 2000.5248-6

Impete.: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas  
Impdo.: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA - COMARA E OUTRO  
DESPACHO: O impetrante para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, cumprir na íntegra o despacho de fl. 69, trazendo o Ofício Circular nº 11 noticiado nos autos, e esclarecer a divergência existente entre o Órgão a que pertencem os servidores indicados na inicial e as autoridades impetradas, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

PROC. Nº 2000.5255-0

Impete.: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas  
Impdo.: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS NO ESTADO DO PARÁ - FCAP E OUTRO  
DESPACHO: O impetrante para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, cumprir na íntegra o despacho de fl. 69, trazendo o Ofício Circular nº 11 noticiado nos autos, e esclarecer a divergência existente entre o Órgão a que pertencem os servidores indicados na inicial e as autoridades impetradas, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

PROC. Nº 2000.5250-6

Impete.: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas  
Impdo.: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA E OUTRO  
DESPACHO: O impetrante para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, cumprir na íntegra o despacho de fl. 64, trazendo o Ofício Circular nº 11 noticiado nos autos, e esclarecer a divergência existente entre o Órgão a que pertencem os servidores indicados na inicial e as autoridades impetradas, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

PROC. Nº 2000.5302-3

Impete.: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas  
Impdo.: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL E OUTRO  
DESPACHO: O impetrante para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, cumprir na íntegra o despacho de fl. 62, trazendo o Ofício Circular nº 11 noticiado nos autos, e esclarecer a divergência existente entre o Órgão a que pertencem os servidores indicados na inicial e as autoridades impetradas, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

PROC. Nº 2000.5295-7

Impete.: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas  
Impdo.: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E OUTRO  
DESPACHO: O impetrante para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, cumprir na íntegra o despacho de fl. 62, trazendo o Ofício Circular nº 11 noticiado nos autos, e esclarecer a divergência existente entre o Órgão a que pertencem os servidores indicados na inicial e as autoridades impetradas, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

PROC. Nº 2000.5291-6

Impete.: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas  
Impdo.: CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E OUTROS  
DESPACHO: O impetrante para, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, cumprir na íntegra o despacho de fl. 62, trazendo o Ofício Circular nº 11 noticiado nos autos, e esclarecer a divergência existente entre o Órgão a que pertencem os servidores indicados na inicial e as autoridades impetradas, sob pena de indeferimento da inicial. Intime-se.

## CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº 98.5081-1

Exqte.: FAZENDA MIRIPITANGA S/A

Adv.: Dr. Ulisses d'Oliveira

Excd.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

DESPACHO: Comprove o exequente a quitação de tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, para que seja apreciado o pedido de levantamento constante de fls. 224. Intime-se.

## CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PROC. Nº 99.0531-0

Autor: CTC - COMPANHIA TÊXTIL DA CASTANHÃ S.A.

Adv.: Dr. Regina Tiyo Oyama Okajima

Réu: FAZENDA NACIONAL

Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO: A consignante para que em 10 (dez) dias, improrrogáveis, cumpra a determinação constante do despacho de fls. 128v. Intime-se.

## CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROC. Nº 2000.4285-5

Repte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT

Adv.: Dr. Cyro Nova dos Santos

Requid.: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEMAR-PA e OUTRO

DESPACHO: Aguarde-se. O dano não é irreversível.

## CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROC. Nº 98.6723-2

Embte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

Adv.: Dr. Marlene Fernandes e Miranda

Embtdo.: FAZENDA MIRIPITANGA S/A

Adv.: Dr. Ulisses d'Oliveira

DESPACHO: (...) Baixo o feito em diligência para que se cumpra o despacho de fls. 228, exarado nos autos em apenso (Proc. nº 1998.39.00.005081-1). Intime-se.

## AUTOS COM DECISÃO

## CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº 96.1513-9

Autor: GERSON TEIXEIRA DA ROCHA

Adv.: Dr. Waldemir Rodrigues Gaspar

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Acelina Maria Calderaro Neves

DECISÃO: (...) Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação de tutela. (...)

## CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 99.0136-0

Autor: VIENA SIDERÚRGICA DO MARANHÃO S.A

Adv.: Dr. Wanderley Marcos dos Santos

Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto

DECISÃO: (...) Assim sendo, indefiro o pedido de antecipação de tutela.

## AUTOS COM SENTENÇA

## CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº 2000.3105-0

Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo

Excd.: BELIZIO GONÇALVES DE OLIVEIRA E OUTROS

Adv.: Dr. João Nascimento Rocha

SENTENÇA: (...) Indefiro, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P. R. I.

PROC. Nº 2000.5390-4

Exqte.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

- SUDAM

Adv.: Dr. Nívea Sumire da Silva Kato

Excd.: ROBERTO ALBUQUERQUE LIMA

Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia

SENTENÇA: (...) Indefiro, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P. R. I.

PROC. Nº 2000.

Exqte.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes

Excd.: ANTONIO NILVAN DA SILVA

Adv.: Dr. Ieda da Cruz Gomes

SENTENÇA: (...) Indefiro, com estas considerações, a petição inicial por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, VI). Sem custas. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P. R. I.

## CLASSE 5207 - OPÇÃO DE NACIONALIDADE

PROC. Nº 2000.3298-5

Optte.: GILBERT ASDRUBAL HERNANDEZ LOURENÇO

Adv.: Dr. Alex Andrey Lourenço Soares

Optdo.: ...

SENTENÇA: (...) Iss posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 e/ e 295, VI, ambos do CPC, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. (...) P. R. I.

## JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO

Juiz Federal substituto da 7ª Vara

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria, em exercício

BOLETIM Nº 091/2000

EXPEDIENTES DOS DIAS 23, 28 JUN, 04 e 05 JUL 2000

AUTOS COM DESPACHOS

## CLASSE 03200 - EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.

PROC. Nº 98.10338-3

Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

Proc.: Joaquim Moreira Rocha

Exqdo(a): COOPERATIVA EDUCACIONAL DE BELÉM LTDA. e outros  
DESPACHO: 1. Conforme a certidão de fl. 41-verso, nenhum dos supostos representantes legais da executada aceitou o encargo de depositário dos bens penhorados. 2. Embora deva sujeitar-se aos termos do processo, ao executado não pode ser imposto, contra a sua vontade, o encargo de depositário judicial. 3. No entanto, "a penhora deve ser real, com a efetiva apreensão do bem. Daí que se completa com o depósito (...)" (RSTJ 95/261), isto é, "não há penhora enquanto não se deposita o bem" (RJTJESP 103/302, JTJ 182/54, RJTAMG 18/117)" (THEOTÔNIO NEGRÃO, In Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, 31ª Edição, Saraiva, 2000, nota 6 ao artigo 665, pág. 690. 4. Diante da recusa antes mencionada (item 1 supra), indique o Exequente depositário de sua confiança para os fins desta execução, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ineficácia do ato construtivo de fls. 41/50. 5. Sendo do meu conhecimento que a executada após embargos, estes devem aguardar até o aperfeiçoamento da penhora, que constitui pressuposto de sua admissibilidade. Intimem-se. Cumpra-se.

## CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

Proc. nº 96.6830-5

Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICIANA

VETERINÁRIA

Adv.: Maria Luísa G. Pereira

Exqdo(a): CIAPESC COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA

DESPACHO: 1. Conforme a certidão de fl. 21, nenhum dos supostos representantes legais da executada aceitou o encargo de depositário dos bens penhorados. 2. Embora deva sujeitar-se aos termos do processo, ao executado não pode ser imposto, contra a sua vontade, o encargo de depositário judicial. 3. No entanto, "a penhora deve ser real, com a efetiva apreensão do bem. Daí que se completa com o depósito (...)" (RSTJ 95/261), isto é, "não há penhora enquanto não se deposita o bem" (RJTJESP 103/302, JTJ 182/54, RJTAMG 18/117)" (THEOTÔNIO NEGRÃO, In Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, 31ª Edição, Saraiva, 2000, nota 6 ao artigo 665, pág. 690. 4. Diante da recusa antes mencionada torno sem efeito a penhora de fl. 22 e determino que seja penhorado o bem descrito à fl. 18.

## CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA

Proc. nº 100.12649-7

Exqte.: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS

ECONOMIÁRIOS (SASSE)

Adv.: Iracelyr Rocha

Exqdo(a): VIANA PEREIRA - MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A.

DESPACHO: Tendo em vista o contido na certidão de fl. 78, remetam-se estes autos ao arquivo, observadas as cautelas legais.

Proc. nº 94.160-6

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Adv.: Rosmiro Arrais

Exqdo(a): JOSÉ JOAQUIM FERREIRA FILHO e outro

DESPACHO: Ofício-se à Comarca de Castanhal, remetendo as peças solicitadas à fl. 135.

Proc. nº 95.4687-3

Exqte.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

(ECT)

Adv.: Cyro Nova dos Santos

Exqdo(a): OSMANI RODRIGUES SANCHES

DESPACHO: Considerando que a ação foi ajuizada em 25 MAI 1995 e que o Executado, em 19 DEZ 1996 (fl. 14), efetuou o depósito conforme a atualização de fl. 12, procedida em 04 AGO 1995, diga, a Exequente, em 05 (cinco) dias, se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, observado o valor já à sua disposição nos termos do alvará de fl. 54, juntando, se for o caso, a necessária planilha de cálculos, sob pena de arquivamento, nos termos do inciso III, do artigo 267 do Código de Processo Civil.

Proc. nº 99.335-0

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Adv.: Domingos Fabiano Cosenza

Exqdo(a): INDALÉCIO FAUSTINO NEVES DE ALMEIDA

DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequente a fl. 22. Desentranhe-se as peças que instruíram a inicial, entregando-as a Exequente mediante recibo. Após, remetam-se estes autos ao arquivo, observadas as cautelas legais.

Proc. nº 99.3044-6

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Adv.: Rosilene Silva de Souza

Exqdo(a): WANDICK SOARES BARBOSA

DESPACHO: Defiro o requerimento retro. Expeça-se mandado de penhora e avaliação ao bem indicado à fl. 35.

Nos 04 (quatro) processos acima, foram examinados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme a seguir transcrito: 1. Junte a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, documentos que comprovem que, na execução extrajudicial, foram observadas as formalidades a que se referem os artigos 31 e 32 do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, sob pena de indeferimento (CPC, art. 614). 2. No mesmo prazo e sob a mesma sanção, para cumprimento do disposto no artigo 614, inciso II, do Código de Processo Civil, traga a exequente aos autos ainda demonstrativo atualizado do débito, no qual devem estar discriminados: a) o valor da dívida e as parcelas pagas até o início da execução extrajudicial; b) o saldo remanescente após a execução extrajudicial, com principal, juros, multa e demais encargos legais e contratuais, se for o caso. 3. Publique-se.

Proc. nº 2000.5728-7

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Adv.: Carlos José de Amorim Pinto

Exqdo(a): CARLOS AUGUSTO CORADINE

Proc. nº 2000.5730-7

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Adv.: Carlos José de Amorim Pinto

Exqdo(a): RAMIRO LOPES JOAQUIM e outro

Proc. nº 2000.5736-3

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Adv.: Carlos José de Amorim Pinto

Exqdo(a): NILZETE FREITAS DA SILVA

INTERNET: www.ioepa.com.br

Proc. n.º: 2000.5740-9  
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
Adv.º: Carlos José de Amorim Pinto  
Exqdo(a): REGINALDO BARROSO MAGNO

#### CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. n.º: 2000.4326-8  
Emble.: RADIADOR PARAIBANO LTDA. e outros  
Ad.º: Isabel Cristina Silva Ribeiro  
Exqdo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
DESPACHO: Emende o Embargante, no prazo de 10 (dez) dias, a inicial atribuindo valor a causa, bem como juntando o competente instrumento de procuração, sob pena de extinção do feito sem o julgamento do mérito.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### EDITAL DE PARTIDOS E COLIGAÇÕES

A Doutora Marta Inês Antunes Jádão, MM. Juíza Eleitoral da 0001ª Zona Eleitoral - BELEM - PARA, na forma da lei, etc.  
FAZ PUBLICAR, a seguir, a relação dos Partidos e Coligações que requereram registro de candidatos às eleições municipais de 1º de outubro de 2000, em cumprimento ao que dispõe o art. 42, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

#### 04278 - BELEM

| Coligações<br>Sigla/Nomes/Partidos                                           | Cargos                            |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 1 - COLIGAÇÃO FCB/PSB (PCB / PSB)                                            | Vereador                          |
| 2 - COLIGAÇÃO FRIESTE EMEN BOUTAR PT / PSB / PPS / PC do B / PCD             | Prefeito, Vice-Prefeito           |
| 3 - COLIGAÇÃO PT/PC DO B (PT / PC do B)                                      | Vereador                          |
| 4 - COLIGAÇÃO FRIESTE INDEPENDENTE (PTN / PHS / PSC)                         | Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador |
| 5 - COLIGAÇÃO ALIANÇA LIBERAL ECOLÓGICA (PL / PV)                            | Vereador                          |
| 6 - COLIGAÇÃO PTB/PMS (PTB / PMS)                                            | Vereador                          |
| 7 - COLIGAÇÃO BELEM SÉCULO XXI (PFL / PSL / PRONA)                           | Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador |
| 8 - COLIGAÇÃO UNIDOS PARA MUDAR (PST / PT do B / PRP)                        | Vereador                          |
| 9 - COLIGAÇÃO UNIAO POR BELEM (PSDB / PTB / PRP / PT do B / PST / PMS / PVB) | Prefeito, Vice-Prefeito           |
| 10 - COLIGAÇÃO UNIDOS POR BELEM (PSD / PL / PDT / PV)                        | Prefeito, Vice-Prefeito           |
| Partidos não coligados<br>Sigla/Nomes/Partidos                               | Cargos                            |
| 11 - PPB                                                                     | Vereador                          |
| 12 - PDT                                                                     | Vereador                          |
| 15 - PMDB                                                                    | Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador |
| 16 - PSTU                                                                    | Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador |
| 23 - PPS                                                                     | Vereador                          |
| 26 - PAN                                                                     | Prefeito, Vice-Prefeito, Vereador |
| 41 - PSD                                                                     | Vereador                          |
| 45 - PSDB                                                                    | Vereador                          |

@Marta Inês Antunes Jádão  
Juíza(a) Eleitoral

#### RESOLUÇÃO N.º 2.665 Processo n.º: 0174-Dv

Autos de: Pedido de Providências.  
Interessado: Comissão Provisória do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB de São Caetano de Odvelas/PA, por seu advogado, Dr. Robério Abdon d'Oliveira.  
Assunto: Para que seja determinado pela Justiça Eleitoral ao Delegado da Receita Federal em Belém, para proceder a inscrição da Comissão Provisória no CNPJ.  
Origem: Expediente da Interessada.  
Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.  
Pedido de Providências: Ausência de finalidade eleitoral. Matéria de Direito Administrativo. Atto de autoridade fiscal. Não-conhecimento.  
Tratando-se de incompetência ratione materiae, falcat, portanto, a competência da Justiça Eleitoral para apreciar a questão.  
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido, nos termos do voto da Relatora.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de junho de 2000.  
@@ Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Relatora, Presidente, em exercício, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador FELICIO DE ARAÚJO PONTES, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

#### RESOLUÇÃO N.º 2.666 Processo n.º: 0016-Cons

Autos de: Consulta.  
Consultante: Aristóteles Ferreira de Sousa Filho, Presidente do Diretório Municipal do PSDB - Chaves.  
Assunto: Sobre base de cálculo do percentual necessário para eleger candidato único ao cargo de Prefeito nas eleições municipais do ano 2000.  
Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.  
Consulta: Base de cálculo do percentual necessário para eleger candidato único ao cargo de Prefeito. Inexistência dos pressupostos de admissibilidade.  
Não se conhece da Consulta quando inexistirem as condições indispensáveis para o conhecimento e posterior resposta (art. 30, VIII, do Código Eleitoral).  
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da Consulta, nos termos do voto da Relatora.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de junho de 2000.  
@@ Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Relatora, Presidente, em exercício, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador FELICIO DE ARAÚJO PONTES, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

#### RESOLUÇÃO N.º 2.667 Processo n.º: 0043-Cons

Autos de: Consulta.  
Consultante: Dr.ª Rita Miriam Barroso Tavares, advogada OAB/PA n.º 6.438.  
Assunto: Desincompatibilização de servidor público temporário para concorrer nas Eleições Municipais ao cargo de vereador.  
Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.  
Consulta: Desincompatibilização de servidor público temporário para concorrer às Eleições Municipais ao cargo de vereador. Illegitimidade ativa da consultante. Caso concreto. Ausentes os pressupostos de admissibilidade. Não-conhecimento.  
A competência dos Tribunais Eleitorais restringe-se às formulações em tese (Código Eleitoral, art. 30, VIII), não podendo ser respondidas consultas que busquem solução para o caso concreto.  
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da Consulta, nos termos do voto da Relatora.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de junho de 2000.  
@@ Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Relatora, Presidente, em exercício, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador FELICIO DE ARAÚJO PONTES, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

#### RESOLUÇÃO N.º 2.668 Processo n.º: 0045-Cons

Autos de: Consulta.  
Consultante: Maria Lúcia Vieira da Silva.  
Assunto: Sobre a legalidade do uso de chapa metálica de fabricação caseira, semelhante à parte exterior de urna eletrônica, sob o título "Simulador de Voto", para orientação de eleitor.  
Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.  
Consulta: Illegitimidade ativa da consultante. Caso concreto. Ausentes os pressupostos de admissibilidade. Não-conhecimento.  
A competência dos Tribunais Eleitorais restringe-se às formulações em tese (Código Eleitoral, art. 30, VIII), não podendo ser respondidas consultas que busquem solução para o caso concreto.  
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da Consulta, nos termos do voto da Relatora.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de junho de 2000.  
@@ Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Relatora, Presidente, em exercício, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador FELICIO DE ARAÚJO PONTES, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

#### RESOLUÇÃO N.º 2.669 Processo n.º: 0040-Cons

Autos de: Consulta.  
Consultante: Dr.ª Maria Belini de Oliveira, Juíza Eleitoral da 60ª Zona - Rio Maria.  
Assunto: Sobre possibilidade de Partidos/Coligações e/ou candidatos ao próximo pleito eleitoral, ou qualquer cidadão, usarem equipamentos eletrônicos "Simuladores de voto", ou seja, urna eletrônica não oficial, para suposto treinamento de eleitores.  
Relator: Juiz Rômulo José Ferreira Nunes.

Consulta. Legitimidade ativa da consultante. Utilização de simuladores eletrônicos de votos. Presenças os pressupostos de admissibilidade. Respondida negativamente consoante Resolução n.º 2.661/2000 - TRE/PA.  
Ante o cumprimento dos requisitos de admissibilidade, deve-se conhecer a Consulta, respondendo negativamente, visto que a Resolução n.º 2.661 vedou a utilização sob qualquer pretexto ou condição, de equipamentos similares às urnas eletrônicas oficiais.  
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da Consulta e respondê-la negativamente, nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de junho de 2000.  
@@ Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Relatora, Presidente, em exercício, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador FELICIO DE ARAÚJO PONTES, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

#### PORTARIA n.º 1.578

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 10.977, de 08/06/2000,  
RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento do servidor MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, Diretor Geral deste Regional, para participar de VIAGENS AOS MUNICÍPIOS DE SANTAREM, MONTE ALEGRE, ALENQUER, OBIDOS, ORINIMINÁ E TERRA SANTA, no período de 26/06 a 02/07/2000, CONCEDER ao referido servidor DIÁRIAS, conforme quadro anexo, perfazendo um total de R\$ 1.452,15 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos) e PASSAGENS AERÉAS nos trechos BELEM/SANTAREM/BELEM, no valor de R\$ 477,53 (quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos); DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AERÉAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, a Seção de Auditoria da CCI, no prazo de 03 (três) dias.  
Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Secretaria de Administração, em 21 de junho de 2000  
@ HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO  
Secretária de Administração

#### ANEXO À PORTARIA N.º 1.578/2000

Servidor: Manoel Adonias de Andrade Junior  
Cargo: Analista Judiciário  
Lotação: DG  
Função: Diretor Geral  
Diária Única: R\$ 231,00(1)  
Origem: Belém  
Destino: Santarém

Partida: 26/06/2000  
Retorno: 02/07/2000  
Quantidade de diárias: 6,5  
Bruto: 1.501,50  
Adicional de Desloc.(2): 0,00  
Desc. do Aux. Aliment.(3): 49,35  
Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00  
Líquido: 1.452,15  
(3) 5 x 9,87  
(4) Não descontado

Total - R\$: 1.452,15  
(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98  
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98  
(3) Portaria TSE 276/97  
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

### 29ª ZONA ELEITORAL - BELEM

#### EDITAL N.º 020/2000

A Bacharel ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc.  
FAZ SABER, aos interessados e especialmente aos Delegados Credenciados de Partidos Políticos, que conforme dispõe os arts. 120 e 135 do Código Eleitoral, em audiência pública que se realizará às 14h00 horas do dia 02 de agosto do ano em curso, onde serão nomeados os Membros das Mesas Receptoras assim como, designados os Locais de Votação onde funcionarão as referidas Mesas no Pleito de 1º de outubro próximo para o primeiro turno de votação e para o segundo, se for o caso. E, para que não se alegue, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na porta da Sede da 29ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da Vigésima Nona Zona Eleitoral aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil.  
@ ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS  
Juíza da 29ª Zona Eleitoral - Belém

#### PORTARIA N.º 1607, de 5 de julho de 2000

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item 1 da Portaria n.º 1311/2000, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme o Procedimento Administrativo protocolizado sob o n.º 1614/2000,  
RESOLVE:  
Art. 1º - DESIGNAR os servidores deste Regional, JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio, ANTONIO CELSO COSTA DE SOUZA, Auxiliar Especializado da Diretoria-Geral e PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, Assistente da Seção de Compras, para em comissão especial, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação n.º 28, modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, objetivando a aquisição e instalação de circuito interno de TV, para o Edifício-Sede e Anexos deste Tribunal.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR  
Diretor-Geral

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Número do Termo Aditivo: 2º  
Número do Convênio: 98 CV00001  
Partes Contratantes: Ministério do Meio Ambiente - CGC/MF n.º 37.115375/0002-98 e o Ministério Público do Estado do Pará - CGC/MF n.º 05.054.960/0001-58 com a intervenção da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM/PA CGC/MF n.º 34921.783/0001-68.  
Objeto do Convênio: Alocação de recursos para implementação das atividades inerentes ao Subprograma de Política de Recursos Naturais.  
Modalidade de Licitação: Convênio  
Valor do Convênio Original: R\$ 248.790,00 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa reais) total.  
Data e valor de Aditivos anteriores: 1º Termo Aditivo (12.04.2000) - Alteração de valor - (R\$ 490.776,00).  
Justificativa e objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência  
Termo inicial e final do Termo Aditivo: 01.07.2000 a 30.06.2002  
Dotação Orçamentária: Programa: 18.541.00502.3023.0001-Fomento de Projetos de Recursos Naturais  
Elemento de Despesa: 53.30.39-44.30.52  
Data da Assinatura: 30.06.2000  
Assinatura: José Sarney Filho, Geraldo de Mendonça Rocha e Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Descontratante: Ministério Público junto ao T.C.E.  
Descontratado: Jarina da Conceição Houat Nery  
Dotação Orçamentária: 12102.01020022.021-3111.01  
Data da Assinatura: 10.07.2000.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 751-1148  
E-mail: vara-abaetetuba@uol.com.br

JUIZ TITULAR  
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR  
DIRETOR DE SECRETARIA  
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

#### DESPACHOS

**PROCESSO Nº 101-1550/1999-6**  
Rte.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARA  
Adv.: MARY MACHADO SCALERCIO  
Rdo.: RIO CAPIM CAULIM S/A-RCC  
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO  
DESPACHO: AS PARTES, PARA APRESENTAREM NO PRAZO DE 15 DIAS, OS CONTRACHEQUES OU AS FICHAS FINANCEIRAS DE TODOS OS SUBSTITUÍDOS LISTADOS NA INICIAL DOS PRESENTES AUTOS, DESDE A DATA DE ADMISSÃO ATÉ A PRESENTE DATA, VISANDO A CONFECCÃO DA CONTA.

**PROCESSO Nº 101-1548/1999-8**  
Rte.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARA  
Adv.: MARY MACHADO SCALERCIO  
Rdo.: RIO CAPIM CAULIM S/A-RCC  
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO  
DESPACHO: AS PARTES, PARA APRESENTAREM NO PRAZO DE 10 DIAS, OS CONTRACHEQUES OU AS FICHAS FINANCEIRAS DE TODOS OS SUBSTITUÍDOS LISTADOS NA INICIAL DOS PRESENTES AUTOS, DESDE A DATA DE ADMISSÃO ATÉ A PRESENTE DATA, VISANDO A CONFECCÃO DA CONTA.

**PROCESSO Nº 101-1664/1999-X**  
Rte.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARA  
Adv.: MARY MACHADO SCALERCIO  
Rdo.: RIO CAPIM CAULIM S/A-RCC  
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO  
DESPACHO: AS PARTES, PARA INFORMAREM NO PRAZO DE 10 DIAS, OS PERÍODOS EM QUE OS SUBSTITUÍDOS LISTADOS NA INICIAL DOS PRESENTES AUTOS, GOZARAM FÉRIAS, REFERENTES A TODO O PACTO LABORAL ATÉ A PRESENTE DATA, VISANDO A CONFECCÃO DA CONTA.

**PROCESSO Nº 101-1657/1999-2**  
Rte.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARA  
Adv.: MARY MACHADO SCALERCIO  
Rdo.: RIO CAPIM CAULIM S/A-RCC  
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO  
DESPACHO: AS PARTES, PARA INFORMAREM NO PRAZO DE 05 DIAS, OS PERÍODOS EM QUE OS SUBSTITUÍDOS LISTADOS NA INICIAL DOS PRESENTES AUTOS, GOZARAM FÉRIAS, REFERENTES A TODO O PACTO LABORAL ATÉ A PRESENTE DATA, VISANDO A CONFECCÃO DA CONTA.

**PROCESSO Nº 101-1661/1999-4**  
Rte.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARA  
Adv.: MARY MACHADO SCALERCIO  
Rdo.: RIO CAPIM CAULIM S/A-RCC  
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO  
DESPACHO: AS PARTES, PARA INFORMAREM NO PRAZO DE 05 DIAS, OS PERÍODOS EM QUE OS SUBSTITUÍDOS LISTADOS NA INICIAL DOS PRESENTES AUTOS, GOZARAM FÉRIAS, REFERENTES A TODO O PACTO LABORAL ATÉ A PRESENTE DATA, VISANDO A CONFECCÃO DA CONTA.

**PROCESSO Nº 101-540/2000-1**  
Rte.: ROSINETE LIMA LOPES  
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO  
Rdo.: MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO COSTA-ME  
Adv.: ANA MARIA CUNHA DE NELLO  
DESPACHO: AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CONHECIMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

#### SENTENÇA

**PROCESSO Nº 101-00631/2000-4**  
Rte.: BERNARDETE CARVALHO VALENTE  
Rdo.: PONTE IRMÃO E CIA LTDA  
Adv.: GISELE ALINE DE AQUINO CABEÇA  
SENTENÇA: JULGAR A RECLAMATÓRIA PROCEDENTE EM PARTE PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE R\$-139,27 A TÍTULO DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO, R\$-969,59 A TÍTULO DE HORAS EXTRAS, R\$-106,31 A TÍTULO DE REFLEXO DAS HORAS EXTRAS EM FGTS, R\$-164,05 A TÍTULO DE REFLEXO DAS HORAS EXTRAS EM 13º SALÁRIO E R\$-124,41 A TÍTULO DE REFLEXO DAS HORAS EXTRAS EM FÉRIAS + 1/3. TODO ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TODO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$-30,00 (TRINTA REAIS) SOBRE O VALOR

DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R\$-1.500,00, NOTIFICAR AS PARTES FACE O RETARDAMENTO NO HORÁRIO DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA.

#### VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA A RECLAMADA TICKET-SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 101-619/2000-3, EM QUE É RECLAMANTE LOUDIMIL NOGUEIRA DA COSTA, FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO, EM SUA PARTE DISPOSITIVA: JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR LOUDIMIL NOGUEIRA DA COSTA EM FACE DE TICKET-SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO, POR ALVARÁ JUDICIAL, DOS VALORES QUE ESTIVEREM DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, A TÍTULO DE FGTS, SEM A MULTA DE 40%, MAIS OS JUROS E CORREÇÃO. APOÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, A SECRETARIA DEVERÁ EXPEDIR ALVARÁ JUDICIAL. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE R\$-1,58, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALÇADA. CIENTE O RECLAMANTE, INTIMAR A RECLAMADA POR EDITAL, NADA MAIS, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL (07.07.2000), EU, ANTONIO LUIS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

#### VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICAM AS RECLAMADAS UNIMAN-MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA E AALBORG-INDUSTRIES LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADAS DE QUE DEVERÃO COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 20 DE JULHO DE 2000, ÀS 10:15 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-0822/2000-0, EM QUE É RECLAMANTE RAIMUNDO SOCORRO ALVES DE ARAÚJO, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, MULTA PELO ATRASO DA RESCISÃO COM REFLEXOS, INDENIZAÇÃO GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, DIFERENÇA FÉRIAS PROPORCIONAIS COM REFLEXOS, DIFERENÇA DE 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS COM REFLEXOS, DIFERENÇA 13º SALÁRIO PROPORCIONAL COM REFLEXOS, DIFERENÇA DE AVISO PRÉVIO COM REFLEXOS, FGTS, MULTA DE FGTS + 40%, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-12.814,68 + ILÍQUIDO. FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DESPESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL (07.07.2000), EU, ANTONIO LUIS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

#### 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

**Processo 10ª.VT-311/98-8**  
Reclamante: WALDIR FERREIRA DA SILVA  
Advogado: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO  
Reclamado: JONAS JOAQUIM FONSECA NAVIND E COMÉRCIO S A  
Advogado: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA  
Despacho: "2. DE-SE CIÊNCIA AO AUTOR DO EXPEDIENTE DE FLS. 193/194, PARA MANIFESTAÇÃO".

**Processo 10ª.VT-311/98-8**  
Reclamante: WALDIR FERREIRA DA SILVA  
Advogado: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO  
Reclamado: JONAS JOAQUIM FONSECA NAVIND E COMÉRCIO S A  
Advogado: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA  
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO ÀS FLS. 196/202.

**Processo 10ª.VT-1137/2000-0**  
Reclamante: ADÃO DOS SANTOS LEITE e EDILIA DE MATOS LEITE  
Advogado: FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA  
Reclamado: ROSINETE SILVA ANTUNES  
Despacho: "2. INTIMAR O AUTOR A APRESENTAR A PROVA DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INÉPCIA DA INICIAL".

**Processo 10ª.VT-1470/99-7**  
Reclamante: MOISES PIMENTA DA COSTA  
Advogado: PAULO FLÁVIO MARCAL  
Reclamado: EQUIPE ENGENHARIA LTDA  
Advogado: NIZOMAR BASTOS TOURINHO JÚNIOR  
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.

**Processo 10ª.VT-1865/99-8**  
Reclamante: JOSÉ RIBAMAR QUEIROZ MOTTA  
Advogado: ROSANE BAGIOLI DAMMSKI  
Reclamado: A.L.F. DINIZ  
Despacho: "NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE OUTROS BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA".

**Processo 10ª.VT-323/95-5**  
Reclamante: SANDRA ROSELI VILHENA DIAS  
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA  
Reclamado: JOSÉ RONALDO LOPES LISBOA  
Advogado: NINA MARIA RAMOS DA SILVA YOUSSEF ARAOUS  
Despacho: TOMAR CIÊNCIA QUE A PRAÇA FOI DESIGNADA PARA 11.08.2000, ÀS 13:30 HORAS.

**Processo 10ª.VT-348/2000-8**  
Reclamante: TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE FARIAS  
Advogado: RUTH HELENA GUEDES OLIVEIRA  
Reclamado: MÁRIO BELÉM VINHAS COSTA  
Advogado: RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA  
Despacho: A RECLAMADA PARA ANOTAR A CTPS DA RECLAMANTE APENSADA AOS AUTOS.

**Processo 10ª.VT-460/94-8**  
Reclamante: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS NOGUEIRA  
Advogado: JOSÉ FURTADO BRITO  
Reclamado: W J COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA  
Advogado: SIMÃO BENTES  
Despacho: SUSPENDER A EXECUÇÃO POR UM ANO (ART. 4º DA LEI 6830/80), DAR CIÊNCIA.  
**Processo 10ª.VT-503/99-2**  
Reclamante: JACY NOGUEIRA GOMES  
Advogado: AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE  
Reclamado: J F SANTOS BAR  
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA  
Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA.

**Processo 10ª.VT-629/2000-5**  
Reclamante: MARIA DE NAZARÉ PANTOJA CUNHA  
Advogado: LÚCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO  
Reclamado: RESTAURANTE TROPICANA e LUCIVALDO ABDORAL LOPES JÚNIOR  
Advogado: VICTOR DIAS  
Despacho: NEGO SEGUIMENTO AO RO DA RECLAMADA, POSTO QUE DESERTO. DAR CIÊNCIA.

**Processo 10ª.VT-712/2000-3**  
Reclamante: RONALDO DA SILVA FERNANDES  
Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO  
Reclamado: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA  
Despacho: INDEFIRO, POIS IMTEMPESTIVO, ENCONTRANDO-SE A PARCELA QUITADA (NÁCTA), CONFORME TERMOS DE ACORDO. DE-SE CIÊNCIA.

**Processo 10ª.VT-1325/98-2**  
Reclamante: JOÃO NASCIMENTO DE SALES  
Advogado: DAVID CRUZ ARAÚJO  
Reclamado: ELIENE C BEZERRA e BENEDITO FARIAS DA SILVA  
Advogado: JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA  
Despacho: LIBERAR PENHORA (FLS. 88). NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE NOVOS BENS A SEREM PENHORADOS.

**Processo 10ª.VT-1260/97-4**  
Reclamante: MARILUCE VELOSO SOARES  
Advogado: LAIS ROVANI LUJAN DE SOUSA  
Reclamado: N G A BAR RESTAURANTE E DIVERSOES LTDA  
Advogado: JOSE MARIA TUMA HABER  
Despacho: AO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DO BEM PENHORADO.

**Processo 10ª.VT-198/2000-4**  
Reclamante: ALDETE DAS GRAÇAS SERRA DA COSTA  
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
Reclamado: CLÍNICA DALMAZIA POZZE S/A  
Advogado: LAERTH RODRIGUES DA SILVA  
Despacho: "1. HOMOLOGO O ACORDO AVENÇADO PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXCETO NO QUE TANGE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE INSS E IR, VISTO QUE CONSTA NA SENTENÇA DE FLS. 54/60, CONDENAÇÃO EM PARCELAS REMUNERATÓRIAS, QUE DESDE JÁ SÃO ARBITRADAS EM R\$-350,00, DAQUELES VALORES NO PRAZO DE 10 DIAS A CONTAR DO PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUÇÃO. 2- DEVERÁ A RECLAMADA PAGAR A 1ª PARCELA DO ACORDO NO PRAZO DE 48 HORAS, ENQUANTO AS DEMAIS, NO DIA 15 DE CADA MÊS. 3- DAR CIÊNCIA".

**Processo 10ª.VT-696/2000-9**  
Reclamante: EDILSON SILVA DE JESUS  
Advogado: JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR  
Reclamado: BERTILION VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.  
Advogado: SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LEILS  
Despacho: "A RECLAMADA PARA PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE".

#### 10ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10ª.VTB-234/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11.08.2000, às 13:30 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10ª.VT-323/95-5 entre partes, SANDRA ROSELI VILHENA DIAS, exequente e, JOSÉ RONALDO LOPES LISBOA, executado, constante de: - 01 (UM) TERRENO SITUADO Nº 04 LOTEAMENTO DA ANTIGA FAZENDA DE VAL-DE-CÃES, DESIGNADA POR LOTE Nº 34, DISTÂNCIA 500,00M DA PASSAGEM YAMADA MUNICÍPIO E COMARCA DESTA CAPITAL, FAZENDO FRENTE COM A RUA CUSTÓDIO JOSE DE

INTERNET: www.ioepa.com.br

ALMEIDA, MEDINDO 12,00M DE FRENTE POR 41,00M DE FUNDOS, CONFINANDO PELA LATERAL DIREITA COM A ÁREA, Nº 77 E PELA LATERAL ESQUERDA COM A ÁREA Nº 73 E FUNDOS COM TERCEIROS, DISTANDO DA RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO 600,00M. REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEZERRA FALCÃO, EM ANANINDEUA, SOB A MATRÍCULA 01, FLS. 253 DO LIVRO Nº 2-A-3. Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 40% (quarenta por cento) do seu valor e para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de julho do ano dois mil. Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da MM. 10ª. Vara de Belém

### 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a. VTB - 105/97  
Exequente: WALTER ESPINDOLA REIS  
Advogado(a): DRA. IEDA LÍVIA DE ALMEIDA BRITO  
Executado(a): POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Advogado(a): DR. OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.73/75.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 241/98  
Exequente: PEDRO MONTEIRO MIRANDA  
Advogado(a): Dr. AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORREA  
Executado(a): SERVIÇOS GERAIS LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 219/220, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 288/98  
Exequente: RAIMUNDO MEIRELES  
Advogado(a): Dr. MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA  
Executado(a): MAISON MODERNE COM. IND. DE IMP. EXPORTAÇÃO LTDA. (CGC Nº 63811277/0001-14)  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO E DOCUMENTOS DE FLS.144/146, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 319/00  
Reclamante: SALATIEL DA SILVA CONCEIÇÃO  
Advogado(a): Dra. ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI (FLS.09).  
Reclamado(a): SARMENTO & COSTA LTDA e ESTACOM ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO, SE RECEBEU DIRETAMENTE DAS RECLAMADAS O VALOR DA ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 538/99  
Exequente: SÉRGIO NAZARENO FARIAS DOS SANTOS  
Advogado(a): Dra. MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO, OAB-PA M-405, (FLS.21)  
Executado(a): ISMAEL G. C. LIMA <CGC 01.959.670/0001-00  
Advogado(a): Dr. JOÃO INÁCIO RIBEIRO PINTO (FLS.49)  
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EXECUTADO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 580/98  
Exequente: DANIEL LAMEIRA BARROS  
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID  
Executado(a): MÓVEIS E DECORAÇÕES BLUE STAR LTDA  
Advogado(a): DR. AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA  
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA AS PARTES DA AUDIÊNCIA, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 19/07/00, ÀS 15:50 HS., NA SEDE DESTA MM. VARA, BEM COMO MANIFESTAR-SE O EXEQUENTE SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 747/97  
Exequente: NAILZA RUTH SARAIVA RODRIGUES  
Advogado(a): Dra. TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO (FLS.09)  
Executado(a): POTYPARÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: À EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS.91/93, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 880/98  
Exequente: NILZA BANDEIRA DE OLIVEIRA  
Advogado(a): Dra. ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI (FLS.08)  
Executado(a): L. A. SOUSA (CGC 01.267.901/0001-07)  
Advogado(a):  
Conteúdo: À EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 91/92, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1317/98  
Exequente: ANA CLÁUDIA RABELLO DE OLIVEIRA  
Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS  
Executado(a): TEKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Advogado(a): ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, FRANCEDULCE ESTEVES COELHO  
Conteúdo: À EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 195, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1362/98  
Exequente: RAIMUNDA BRITO DO ROSÁRIO

Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
Executado(a): OTÁVIO AUGUSTO MENDES DE CARVALHO (CPF 120351061-68)  
Advogado(a): PEDRO PAULO SILVA MELO  
Conteúdo: À EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 112/113, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1878/96  
Exequente: ODENILSON DE SOUZA SANTANA  
Advogado(a): Dr. MÁRCIO MOTA VASCONCELOS (FLS.08).  
Executado(a): POTYPARÁ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 131/133 DOS AUTOS SUPRA.

### 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 9ª VT-183/00

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Titular da MM. 9a. Vara do Trabalho de Belém.  
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado(a) J. F. ALENCAR, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo Nº 9a. VTB-994/00, entre partes: ANEMIAS PEREIRA BARROSO, reclamante, e J. F. ALENCAR, reclamada(s), para comparecer a audiência inaugural dos autos supra que se realizará no dia 24/07/00, às 14:45 horas, na sede da MM. 9ª. Vara do Trabalho de Belém, Trav. D. Pedro I, Nº 750, andar térreo.  
Nessa audiência deverá V.Sa., apresentar as provas que julgár necessárias constantes de documentos e/ou testemunhas, estas no máximo de três.  
O não comparecimento de V.S. nessa audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.  
O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.  
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2000. Eu Jacqueline Chaves de Almeida, (Técnico Judiciário), lavrei o presente. E eu Raimundo Santana Pinto, (Diretor(a) de Secretaria, em substituição), subscrevi.  
WALTER ROBERTO PARO  
Juiz Titular

### 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO: 7ª VT-150/1998-9  
RECLAMANTE: EUGÊNIO JOSÉ GENTIL GUEDES FILHO  
ADVOGADO: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO  
RECLAMADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A  
ADVOGADO: MARY FRANCIS PINHEIRO  
DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA "...ANTE O EXPOSTO, NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO QUE EUGÊNIO JOSÉ GENTIL GUEDES FILHO MOVE CONTRA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, DETERMINO QUE O CONTADOR REFAÇA A CONTA RELATIVA AOS DESCONTOS DE INSS E IR, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO: 7ª VT-1468/1989-0  
RECLAMANTE: JOSÉ RIBAMAR SOARES LEAL  
ADVOGADO: ANTÔNIO MAIA DA SILVA  
RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
ADVOGADO:  
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA "...ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR ESTADO DO PARÁ, NOS AUTOS DA AÇÃO QUE LHE MOVE JOSÉ RIBAMAR SOARES LEAL, CONSOANTE OS FUNDAMENTOS SUPRA. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO: 7ª VT-1150/1991-9  
RECLAMANTE: LUIZ AMÉRICO DA SILVA  
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS  
RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DO ESTADO DA PAZENDA  
ADVOGADO:  
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA "...ANTE O EXPOSTO, JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS OPOSTOS POR ESTADO DO PARÁ CONTRA LUIZ AMÉRICO DA SILVA, PARA MANTER A CONTA APRESENTADA PELA SECRETARIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

PROCESSO: 7ª VT-518/1994-1  
RECLAMANTE: SILVIA MARIA DA SILVA ALENCAR  
ADVOGADO: JOSÉ BENEDITO DOS PRAZERES GUIMARÃES  
RECLAMADO: MASSA FALIDA DA ENCOLS/A  
ADVOGADO: MARIALDA DE AZEVEDO BEZERRA  
DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA "...ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR MASSA FALIDA DA ENCOLS/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA CONTA SILVIA MARIA DA SILVA ALENCAR E OS REJEITO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO"

PROCESSO: 7ª VT-350/2000-5  
RECLAMANTE: MARILENE DE JESUS DOS SANTOS  
ADVOGADO:  
RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E UNIÃO FEDERAL  
ADVOGADO: MAURO COSTA DOS SANTOS  
DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA "...ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM.7a. VTB, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO QUE MARILENE DE JESUS DOS SANTOS MOVE CONTRA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E UNIÃO FEDERAL, DIANTE DA NULIDADE DA ADMISSÃO DA RECLAMANTE. OFICIAR PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TUDO NOS TERMOS

DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE DE R\$-10,00 CALCULADAS SOBRE R\$-500,00. AGUARDE-SE O COMPARECIMENTO DAS PARTES NA DATA DESIGNADA À FL.190, A PARTIR DA QUAL FICAM CIENTES DA PRESENTE DECISÃO PARA TODOS OS FINS. NOTIFIQUE-SE A LITISCONSORTE REVEL. NADA MAIS.

PROCESSO: 7ª VT-2417/1992  
RECLAMANTE: NILTON ALVES CARVALHO  
ADVOGADO: PEDRO WASHINGTON DA SILVA  
RECLAMADO: COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL  
ADVOGADO: CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR  
DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA "...ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL/A CONTRA NILTON ALVES CARVALHO, REJEITO A PRELIMINAR DE NULIDADE DA PENHORA E, NO MÉRITO, REJEITO OS EMBARGOS, PARA MANTER A CONSTRUÇÃO JUDICIAL DE FL.445. REJEITA-SE PLEITO DO EMBARGADO, DE CONDENÇÃO DA EMBARGANTE POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

PROCESSO: 7ª VT-1874/1992-3  
RECLAMANTE: ROSE MARY SALLES DE ARAUJO PINTO  
ADVOGADO: RICARDO RABELLO SORIANO DE MELO  
RECLAMADO: BANCO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A  
ADVOGADO: RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
DESPACHO: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS.

PROCESSO: 7ª VT-1235/1991-6  
RECLAMANTE: CARLOS AUGUSTO DA CRUZ  
ADVOGADO: MARLY COSTA DA SILVEIRA BAENA  
RECLAMADO: CONDOMÍNIO COSTA DO SOL  
ADVOGADO:  
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE  
DESPACHO: "AGUARDE-SE POR 180 DIAS"

PROCESSO: 7ª VT-230/1999-3  
RECLAMANTE: NEILA SALES ROSA DE LEÃO  
ADVOGADO: DAVID CRUZ ARAUJO  
RECLAMADO: KEUPFER COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO: RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO  
DESPACHO: A RECLAMADA PARA PAGAR A DIFERENÇA DEVIDA AO RECLAMANTE R\$-35,85.

PROCESSO: 7ª VT-1363/1996-6  
RECLAMANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO DE MORAES  
ADVOGADO: JORGE RODRIGUES GONÇALVES  
RECLAMADO: EMPRESA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
ADVOGADO:  
DESPACHO: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO LEILOEIRO E INDICAR NOVOS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO: 7ª VT-1133/1996-0  
RECLAMANTE: PAULO CEZAR BELMIRA MACEDO  
ADVOGADO: TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO  
RECLAMADO: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: ÂNGELO MIRANDA  
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DA CAPITANIA DOS PORTOS, COMUNICANDO INEXISTÊNCIA DE CRÉDITO EM NOME DA RECLAMADA.

PROCESSO: 7ª VT-1910/1991-7  
RECLAMANTE: ANTÔNIO MARIA PINHEIRO MAIA E OUTROS  
ADVOGADO: PAULA FRACINETTI MATOS  
RECLAMADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE  
ADVOGADO:  
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO JUNTADA PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 7ª VT-212/2000-4  
RECLAMANTE: CLEITON ADALTON ALMEIDA DA SILVA  
ADVOGADO: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE  
RECLAMADO: ANA LUIZETE VIANA  
ADVOGADO:  
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL INFORMANDO A MUNDANÇA DE ENDEREÇO DA RECLAMADA.

PROCESSO: 7ª VT-342/1997-0  
RECLAMANTE: JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES  
ADVOGADO: ELIAS PINTO DE ALMEIDA  
RECLAMADO: UNIÃO FEDERAL  
ADVOGADO:  
DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS.

### 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 34/00  
Reclamante: MARILENE DE SOUZA COSTA  
Advogado(a): DR. SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO  
Reclamado(a): PARÁ CLUBE  
Advogado(a): DR. JERRY WILSON SILVA DE SOUZA  
Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA E DO  
DESPACHO:  
SENTENÇA: "CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DO

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2000

QUE DOS AUTOS CONSTA, 1º JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO AJUZADA PELO CONSIGNANTE PARA CLUBE EM FACE DA CONSIGNADA MARILENE DE SOUZA COSTA, 11º DECLARO PRESCRITOS OS CRÉDITOS DA AUTORA ANTERIORES A 11/01/1995, COM EXCEÇÃO DOS DEPOSITOS FUNDIÁRIOS SUJEITOS A PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA, 11º JULGO EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA APRESENTADA PELA RECLAMANTE MARILENE DE SOUZA COSTA EM FACE DO RECLAMADO PARA CLUBE, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO AS PARCELAS.

A TÍTULO DE: AVISO-PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES 1998/1999 E PROPORCIONAIS EM 04/12, ACRESCIDAS DE 1/3, 13º SALÁRIO INTEGRAL 1999, DEPOSITOS DE FGTS DE TODO O PACTO LABORAL E MULTA DE 40% SOBRE OS DEPOSITOS, INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AO SEGURO DE EMPREGO NO VALOR DE CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS, MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, ADICIONAL DE INSS, 13ª FÉRIAS E DIFERENÇAS DE AVISO-PRÉVIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3, 13º SALÁRIO E DEPOSITOS DO FGTS E MULTA DE 40% EM RAZÃO DE SUA INTEGRAÇÃO NA REMUNERAÇÃO, JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA Lei. O RECLAMADO DEVERÁ AINDA ARCAR COM OS HONORÁRIOS PERICIAIS, POR TER SIDO SUCUMBENTE NO OBJETO DA PERICIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO O RECLAMADO DEVERÁ PROCEDER À BAIXA DA CTPS DA AUTORA COMO DETERMINADO NA FUNDAMENTAÇÃO E A SECRETARIA A PROCEDER AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS. CUMPRE-SE O DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 01/99 DA CORREGEDORIA REGIONAL EM RELAÇÃO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E O PREVISTO NO PROVIMENTO Nº 01/96 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO E SÚMULA Nº 01/98 DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTE SOBRE OS CRÉDITOS DA RECLAMANTE. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO CONSIGNANTE/RECLAMADO NO APORTO DE R\$-100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENAÇÃO ARBITRADO EM R\$-5.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA."

DESPACHO: "RETIFICO NA SENTENÇA DE FLS. 100/104, PRIMEIRA FOLHA, ONDE CONSTA A IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES E SE LÊ "RECLAMANTE/RECONVINDA" E "RECLAMADO/RECONVINDO" PARA QUE SE LEIA: "RECLAMANTE/CONSIGNADA" E "RECLAMADO/CONSIGNANTE", POR INCORREÇÃO NA DIGITAÇÃO, TUDO NOS TERMOS DO ART. 833 DA CLT. INTIMAR AS PARTES."

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 907/00

Embargante: GERVÁSIO DE BRITO MELO FILHO  
Advogado(a): JACI MONTEIRO COIARES  
Embargado: VALDERINO SILVA DAMASCENO  
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA  
Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES TOMAR CIÊNCIA QUE FOI TORNADO SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 38 E AUTOS POSTERIORES. DEVERÁ O EMBARGADO CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1215/00

Reclamante: RUI AIRES  
Advogado(a): DR. EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA - OAB-PA 5154  
Reclamado(a): IZAIAS FERREIRA LOPES  
Advogado(a):  
Conteúdo: DEVERÁ O EMBARGANTE EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, COMPROVANDO A CONSTRICÇÃO DO BEM.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 900/00

Reclamante: MARIA REGINA PENA MODESTO  
Advogado(a): DR. IVONE SILVA DA COSTA LEITÃO  
Reclamado(a): INSTITUTO ALIANÇA DE APOIO ASSISTENCIAL  
Advogado(a): DR. GILBERTO ARAÇÃO DA SILVA - OAB - PA-4788  
Conteúdo: DEVERÃO AS PARTES COMPARECER NA SEDE DESTA VARA, NO DIA 19/07/00 ÀS 15 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 906/00

Reclamante: SANDOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
Advogado(a): REGINA LÚCIA PEREIRA MARQUES - PA2125  
Reclamado(a): JOÃO ANTONIO RODRIGUES  
Advogado(a): JOSÉ LOBATO MAIA - PA2965  
Conteúdo: AO EMBARGADO, PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO EMBARGANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1864/98

Reclamante: ANA CLÁUDIA DE SOUZA CARDOSO  
Advogado(a): DR. ADILSON GALVÃO VERCOSA - OAB-PA-958  
Reclamado(a): BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A  
Advogado(a): DR. MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA  
Conteúdo: DEVERÁ A RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: "CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO DECIDO: 1- EXTINGUIR O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 269, IV DO CPC RELATIVAMENTE AO PERÍODO ANTERIOR A 19/02/93 PORQUE ALCANÇADO PELA PRESCRIÇÃO; 2- JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR ANA CLÁUDIA DE SOUZA CARDOSO EM FACE DO BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR A RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: HORAS EXTRAS COM REFLEXOS EM FGTS, EM 13º SALÁRIO E EM FÉRIAS, OCORRIDO EM TODO O PACTO; E JUROS E CORREÇÃO

MONETÁRIA. DEVE O SETOR DE CÁLCULO ABATER DA CONDENAÇÃO TODOS OS VALORES PAGOS A RECLAMANTE A TÍTULO DE HORAS EXTRAS CONSTANTES DOS CONTRACHEQUES JUNTADOS AOS AUTOS. IMPROCEDENTE O PEDIDO DE ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA POR FALTA DE AMPARO LEGAL. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS NA FORMA DA SÚMULA 01 DESTA TRIBUNAL. CUSTAS PELO RECLAMADO. NO VALOR DE R\$-60.000,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. O RESE ARBITRA EM R\$-3.000,00. CIENTE O RECLAMADO NOTIFICAR O RECLAMANTE, TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO, AO CÁLCULO, FICANDO A SECRETARIA AUTORIZADA A SOLICITAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2847/92

Exequente: MÁRIO KATO  
Advogado(a): MARCIO LUIZ SANTOS DO VALLE  
Executado(a): BSE TRANSPORTE EXPRESSO LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA, EM 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA Lei 6.830/80.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1540/93

Exequente: PAULO DO CARMO PEREIRA E OUTROS  
Advogado(a): HAROLD SOUZA SILVA  
Executado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA  
Advogado(a): MARIA DA GLÓRIA DA S. MAROJA  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1159/91

Exequente: JORGE ALMEIDA DA SILVA  
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR  
Executado(a): MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO.  
Advogado(a): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA, EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1251/99

Exequente: MARIA DEOTÍLIA ALMEIDA PINHEIRO  
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI  
Executado(a): ECCUS CONST. E COM. E SERVIÇOS LTDA e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES.  
Advogado(a): LUIZ CARLILE FONTENELLE CERQUEIRA  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 136 DOS AUTOS E DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA RECEITA FEDERAL (DECLARAÇÃO DE RENDA) ÀS FLS. 137/149 DOS AUTOS, BEM COMO, REQUERER O QUE LHE CONVIENIR NO PRAZO DE 30 DIAS, SO PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA Lei 6.830/80.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 630/99

Exequente: ROZILENE DE NAZARE SANTANA VINAGRE  
Advogado(a): JALVO ARANTES GRANHEN  
Executado(a): R A VIANA  
Advogado(a): ADILSON JOSÉ MOTA ALVES  
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA MARCADA PARA O DIA 26/07/00, 14 HORAS, NA SECRETARIA DA VARA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 376/00

Exequente: GILSINEY JOSÉ VIEIRA DA SILVA  
Advogado(a): RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS  
Executado(a): CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN  
Advogado(a): JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS  
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA MARCADA PARA O DIA 26/07/00, 14 HORAS, NA SECRETARIA DA VARA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 903/99

Exequente: RAIMUNDO NONATO ÂNGELO  
Advogado(a): SELMA LÚCIA LOPES  
Executado(a): JS MÓVEIS S/A  
Advogado(a): ANA CRISTINA SOARES  
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA MARCADA PARA O DIA 26/07/00, 14 HORAS, NA SECRETARIA DA VARA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1127/95

Exequente: SILENE CASTELO BRANCO PONTES  
Advogado(a): FERNANDO FACURY SCAFF  
Executado(a): ESTADO DO PARÁ SETEPS  
Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ  
Conteúdo: A EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 2287/92

Exequente: ANGELINA MARIA DO NASCIMENTO MONTEIRO  
Advogado(a): PAULA FRANSSINETTI MATOS  
Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.  
Advogado(a): RUY GUIHON COUTINHO  
Conteúdo: AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONCLUSÃO: ISTO POSTO ECIDO REJEITAR A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A NOS AUTOS EM QUE LITIGA CONTRA ÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO MONTEIRO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL E, ACOLHER A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELA EXEQUENTE, DETERMINANDO A LIQUIDACÃO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS ATÉ A

DATA DE DEMISSÃO DA AUTORA TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 419/96

Reclamante: ELIZABETH MARIA TAVARES CARDOSO JUNES  
Advogado(a): JOSÉ CONDE BRILHANTE e Outros  
Reclamado(a): BANCO NACIONAL S/A  
Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT e Outros  
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR EM DEZ DIAS, OS CRÉDITOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1150/98

Exequente: WILFAN ROSE DE SOUZA  
Advogado(a): JOSÉ RAIMUNDO WELLA COSTA  
Executado(a): BANCO DO BRASIL S/A  
Advogado(a): JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O ACERTILHAMENTO DE BEM INDICADO A PENHORA PELO EXECUTADO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INDICANDO EM CASO DE RECUSA E EM IGUAL PRAZO OUTROS BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1307/99

Exequente: MENANDO CRUZ DA COSTA  
Advogado(a): CLAUDIO VANY RAMIRO G. TEIXEIRA  
Executado(a): EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A  
Advogado(a): ADRIANA DE FÁTIMA SAWAKI UEOKA  
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 183/93

Reclamante: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES  
Advogado(a): Antonio Alves da Cunha Neto  
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA  
Advogado(a): Paulo Sérgio R. de Moraes e Outros  
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONCLUSÃO: ISTO POSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APOSTOS POR CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ NOS AUTOS EM QUE LITIGA CONTRA FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES LOPES, E OS ACOLHO PARA APRECIANDO O PEDIDO DE RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, DETERMINAR QUE A EMBARGANTE PROCEDA CONFORME A ORIENTAÇÃO DA FUNDAÇÃO SUPRA. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 521/94

Reclamante: MARIA HELENA LUZ DE NAZARÊ e Outros  
Advogado(a): Dorival Indissu de Souza Neto  
Reclamado(a): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ  
Advogado(a): Antônio Carlos de Andrade Monteiro e/ou Manoel Vera Cruz dos Santos  
Conteúdo: À RECLAMADA PARA APRESENTAR EM DEZ DIAS, OS DOCUMENTOS QUE MENCIONOU À FL. 1088 DOS AUTOS, DATADA DE 16/05/00.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1904/93

Exequente: BENEDITO CORDEIRO DE SOUZA  
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS  
Executado(a): PANIFICADORA VILPAN LTDA  
Advogado(a): MÁRIO HENRIQUE BRITO  
Conteúdo: ÀS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 194 DOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 186/97

Exequente: VERA LÚCIA MOREIRA SIQUEIRA  
Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS  
Executado(a): COLÉGIO GONÇALVES DIAS  
Conteúdo: A EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS À PENHORA EM TRINTA DIAS, VISTO QUE OS ATUALMENTE CONSTRITOS NÃO SUSCITAM INTERESSE COMERCIAL. SOB PENA DE LEVANTAMENTO DA PENHORA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1722/98

Exequente: DARILINDO BATISTA RAMOS  
Advogado(a): FERNANDO A. MONTALVÃO DAS NEVES  
Executado(a): EXPRESSO ACAILÂNDIA LTDA.  
Advogado(a): ALTAIR JOSÉ DAMASCENO  
Conteúdo: AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO BLOQUEIO DE FL. 227 DOS AUTOS, NO VALOR DE R\$3.599,84.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1828/97

Reclamante: PEDRO PAULO RODRIGUES CAMPOS E OUTROS E DISNEY ANDRADE ALVES E OUTRO  
Advogado(a): JOSE WISON MALHEIROS DA FONSECA E MARIA DE NAZARÉ BORGES BATALHA  
Reclamado(a): ÓRGÃO GEST. M. OBRA TRAB. PORT. A PORT. BEL. V. CONDE  
Advogado(a): DOMINGOS FABIANO COSENZA  
Conteúdo: AOS RECLAMANTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 463/VERSO, INDEFERINDO O PEDIDO DE FLS. 461/462 DOS AUTOS, VISTO QUE O ACORDO DE FLS. 345 LIMITOU-SE A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO DOS REQUERENTES, QUE DECLARARAM TER A RECEBIDO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 216/99

Exequente: ANTÔNIO ATAÍDE FERREIRA

INTERNET: www.ioepa.com.br

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO  
 Executado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
 Advogado(a): GODOFREDO MARTINS BORGES  
 Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: OS AUTORES NÃO EFETUARAM DEPÓSITO A TÍTULO DE HONORÁRIOS PERICIAIS, NÃO HAVENDO VALOR A SER RESTITUIDO, À EXECUTADA PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO AO ITEM 02 DA PETIÇÃO DE FL. 570 DOS AUTOS..

#### PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 178/00

Reclamante: GUILHERME LOURA GAMA  
 Advogado(a): ALBERTO RUY DIAS DA SILVA  
 Reclamado(a): WILSON WANDO TEIXEIRA ALVES

Advogado(a):  
 Conteúdo: AO PATRONO DO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECEBIMENTO DA MULTA PELO RECLAMANTE À FL. 29 DOS AUTOS..

#### PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1543/92

Exequente: RUI SÉRGIO SOARES GOMES  
 Advogado(a): DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ  
 Executado(a): CODEM

Advogado(a): MARCELO MEIRA MATOS  
 Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE R\$5.675,60 À FL. 624 DOS AUTOS..

#### PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 881/94

Reclamante: RAIMUNDO EDSON DE JESUS  
 Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI  
 Reclamado(a): MASSA FALIDA DE ENCOL S/A IND. E COMÉRCIO  
 Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR  
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO NO PRAZO DE LEL.

#### PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 907/99

Reclamante: MARTINHO JORGE DE AZEVEDO FERREIRA  
 Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA  
 Reclamado(a): BANCO BRADESCO S/A.  
 Advogado(a): SOLON COUTO RODRIGUES FILHO  
 Conteúdo: À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS ÀS FLS 346/348 DOS AUTOS..

#### PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1279/97

Reclamante: ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA CABRAL  
 Advogado(a): MÁRCIA FIGUEIRA SOUZA  
 Reclamado(a): ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR ABRAVO DE PETIÇÃO ÀS FLS. 163/166 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL..

#### PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 654/97

Reclamante: WILLIAM JOSEPH DOS SANTOS HORSFORD  
 Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS  
 Reclamado(a): WILSON JOSÉ DE SOUZA FERREIRA  
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A PREFEITURA DA AERONÁUTICA DE BELÉM NÃO TEM CRÉDITO EM FAVOR DO EXECUTADO.

#### PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1090/96

Exequente: RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
 Executado(a): CIAPESC COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA  
 Advogado(a): THADEU DE JESUS E SILVA  
 Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO LEVANTAMENTO DA PENHORA SOBRE O BEM DE FL. 165 DOS AUTOS..

#### PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1019/99

Exequente: RAIMUNDA GARDENE MORAIS DE VASCONCELOS  
 Advogado(a): JOSÉ AKNALDO DE SOUSA GAMA  
 Executado(a): SUPERMECADO AMAZÔNIA LTDA.  
 Advogado(a): CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR  
 Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO: CONVOLO EM PENHORA A QUANTIA DE FLS. 201 DOS AUTOS, NO VALOR DE R\$223,80.

#### PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1732/90

Reclamante: ALDO GOMES SOARES E OUTROS  
 Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA  
 Reclamado(a): VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.  
 Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA.  
 Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, ÀS FLS. 1371/1372 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL..

#### PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1455/93

Exequente: JAIME NAZARENO COSTA  
 Advogado(a): SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO  
 Executado(a): ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDÚSTRIA  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, CONFORME A SEGUIR TRANSCRITA: "ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA (MASSA FALIDA) ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA EM FACE DO EXEQUENTE JAIME NAZARENO COSTA DE SOUZA ANTE A FALTA DE GARANTIA DO JUÍZO, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS." Belém, 12 de junho de 2000. Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho.

### 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

#### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA TITULAR DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADA FLÁVIA KAFANGE BARROS atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5º VT-1443/99-3, em que é exequente RITA DE CÁSSIA GATTI DA COSTA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-823,90 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-693,39; JUROS DE MORA R\$-58,20; CUSTAS R\$-15,03; INSS (RDO) R\$-57,28; TOTAL DEVIDO: R\$-823,90. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de junho do ano dois mil. Eu, Lena Vânia Monteiro de Sousa, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Belém.

#### 5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS, JUÍZA SUBSTITUTA DA QUINTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADA CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 5º VARA-1459/99-7, em que é exequente CÉLIA DE SOUSA BARROS, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-830,89 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-735,63; JUROS DE MORA R\$-64,68; CUSTAS: R\$16,01; INSS: R\$-14,57; TOTAL DEVIDO: R\$-830,89. Caso não pague nem garantia a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Vara, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de julho do ano dois mil. Eu, Jacqueline Botelho Rendeiro, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. LÊA HELENA PESSOA DOS SANTOS, Juíza Substituta da 5ª VARA DO TRABALHO DE Belém.

#### PROCESSO Nº 5a. VTB - 62/99-8

Reclamante: REJANE LOUREIRO FREITAS  
 Advogado(a):  
 Reclamado(a): HERMES SOUSA  
 Advogado(a): Edilson Furtado Vieira (PA-7577)  
 Conteúdo: Compareça na Secretaria da Vara, a fim de fazer as anotações na CTPS da reclamante, conforme determinado em Sentença.

#### PROCESSO Nº 5a. VTB - 159/00

Reclamante: LUIZ ALBERTO DE SOUZA  
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI(OAB/PA 7985)  
 1º Reclamado(a): ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA TELECOMUNICAÇÕES S/A  
 Advogado(a): SEBASTIÃO FARCONARA CORREA (OAB/PA 7267)  
 1º Reclamado(a): TELEMAR S/A  
 Advogado(a): ANA PORTILHO ROCHA (OAB/PA 9194)  
 Conteúdo: PARA PATRONO DA PRIMEIRA E DA SEGUNDA RECLAMADA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: "CONCLUSÃO: JULGÁ-LA EM PARTE PROCEDENTE PARA CONDENAR AS RECLAMADAS SOLIDARIAMENTE, A PAGAREM AO RECLAMANTE, O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, A TÍTULO DE DIFERENÇA DE: FGTS + 40% COMPENSADO O VALOR PAGO A ESSE TÍTULO; INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO NO VALOR DE TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS; MULTA DO ART.477 PARÁGRAFO 8º DA CLT; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. AS RETIFICAÇÕES NA CTPS DO AUTOR DEVERÃO SER EFETUADAS PELA SECRETARIA DA VARA. O FATO DEVERÁ SER COMUNICADO À DRT E AO INSS. OS DEMAIS PEDIDOS SÃO JULGADOS IMPROCEDENTES ANTE A AUSÊNCIA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$20,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$1.000,00. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DESTA DECISÃO. NADA MAIS".  
 OUTROSSIM, PARA O PATRONO DA SEGUNDA RECLAMADA TOMAR TAMBÉM CIÊNCIA DA SEGUINTE DECISÃO: "DE ACORDO COM O ART. 833 DA CLT, FICA RETIFICADO O NÚMERO DO PROCESSO CONSTANTE NO TERMO DE AUDIÊNCIA ÀS FLS. 90, PARA PROCESSO: 005-VT-BEL-0159/2000-4".

#### PROCESSO Nº 5a. VTB - 215/99

Exequente: RAIMUNDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
 Advogado(a): Edmundo Pinheiro Júnior (PA-6269)  
 Executado(a): MANOEL DOS SANTOS BARRAL  
 Conteúdo: Manifestar-se acerca da proposta de pagamento parcelado oferecida pelo executado em 15 parcelas iguais de R\$330,48, a partir de 01.07.00, às fls. 91 dos autos.

#### PROCESSO Nº 5a. VTB - 275/00-6

Exequente: MARIA JULHA PINHEIRO DA SILVA  
 Advogado(a): DR. SIRAIRA SOUZA SILVA(OAB-5064)  
 Executado(a): WALDEMAR SANTANA MATOS  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO: "...SR. WALDEMAR...MUDOU-SE E NÃO DEIXOU O SEU NOVO ENDEREÇO...".

#### PROCESSO Nº 5a. VTB - 648/97-2

Exequente: JOSÉ ANTONIO BRAGA DE MORAES

Advogado(a): Cláudio Cesar Nunes Batista  
 Executado(a): JOSÉ CARLOS DOS PASSOS E OUTROS  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: Ficar ciente da petição de fls.315/327 da empresa SINORTE-SINALIZAÇÃO DO NORTE LTDA.

#### PROCESSO Nº 5a. VTB - 654/00-3

Exequente: JOSÉ AFONSO CALANDRINE LEAL  
 Advogado(a): Edileuza Paixão Meireles (PA-6147)  
 Executado(a): REICON REBELO IND COM E NAVEGAÇÃO LTDA  
 Advogado(a): Roberto Seixas Simões (PA-737-R-52)  
 Conteúdo: AS PARTES: Reúne-se a data da próxima audiência para o dia 28.08.2000, às 15:00 horas, posto que por erro de digitação constou na Ata de Audiência dia 15.08.2000.

#### PROCESSO Nº 5a. VTB - 720/94-7

Exequente: JOÃO EMÍLIO DO AMARAL SANTOS  
 Advogado(a):  
 Executado(a): VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA  
 Advogado(a): DR. RAIMUNDO BARBOSA COSTA(OAB-R-64)  
 Conteúdo: CONTESTAR IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS.

#### PROCESSO Nº 5a. VTB - 728/97-0

Exequente: PAULO FERNANDO ARAÚJO CARNEIRO  
 Advogado(a): DR. ROBERTO MENDES FERREIRA(OAB-2177)  
 Executado(a): BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: FALAR SOBRE BEM INDICADO À PENHORA PELO EXECUTADO: TÍTULO DA DÍVIDA ATIVA NO VALOR DE R\$118.609,39.

#### PROCESSO Nº 5a. VTB - 891/96-4

Exequente: EMÍLIO LAURENTINO FIGUEIRA PAZ  
 Advogado(a): Maria Nilceia Burché (PA-6619)  
 Executado(a): AUTO REPRESENTAÇÕES WEDSON SALES  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: Encontra-se à disposição do reclamante a sua CTPS, devidamente anotada pela Secretaria.

#### PROCESSO Nº 5a. VTB - 1004/99-X

Exequente: ALBERTO JOSÉ VASCONCELOS PIRES  
 Advogado(a): DR. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MARTINS(OAB-7768)  
 Executado(a): ROGÉRIO SAMPAIO & IRMÃO LTDA  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: INFORMAR SOBRE QUITAÇÃO DO ACORDO.

#### PROCESSO Nº 5a. VTB - 1039/99-7

Exequente: JÚLIO CÉSAR ALCÂNTARA DE MELO  
 Advogado(a): Paulo Flávio de Lacerda Marçal (PA-7067)  
 Executado(a): WALDOMIRO LOPES DOS SANTOS E CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TAHITI  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: Comparecer à Central de Execuções do E.TRT 8ª Região, para marcar data da diligência.

#### PROCESSO Nº 5a. VTB - 1174/92-8

Exequente: WALDEMAR VIANA DAS NEVES  
 Advogado(a): DR. ERLIENE GONÇALVES LIMA(OAB-6574B)  
 Executado(a): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO.

#### PROCESSO Nº 5a. VTB - 1186/96-X

Exequente: EUSÁLY DO NASCIMENTO BAYMA  
 Advogado(a): DR. EDVAN CAPUCHO COUTEIRO(OAB-899)  
 Executado(a): IOB-INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES LTDA  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: INDEFERIDO O PEDIDO DE FLS.188/189, DO RECLAMANTE.

#### PROCESSO Nº 5a. VTB - 1207/93-4

Exequente: PASCOAL RODRIGUES DE ABREU  
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS (OAB/PA-1195)  
 Executado(a): M I CASTRO E COMPANHIA LTDA  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: Ficar ciente do seguinte despacho de fls.363: "O reclamante deve indicar bens à penhora, e a quebra do sigilo fiscal dos sócios não é providência indispensável para isso."

#### PROCESSO Nº 5a. VTB - 1463/89-1

Exequente: SEBASTIÃO FIGUEIREDO LOPES  
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS (OAB/PA-1419)  
 Executado(a): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE EST. DE EDUCAÇÃO (SEDUC)  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: Apresentar a CTPS do reclamante, na Secretaria da Vara, para fins de anotações.

#### PROCESSO Nº 5a. VTB - 1481/99-0

Reclamante: ERASMO DO NASCIMENTO RAMALHO  
 Advogado(a):  
 Reclamado(a): UNIMÓVEIS FERRAGENS LTDA.  
 Advogado(a): LUIZ RENATO JARDIM LOPES (PA-5325)  
 Conteúdo: RECOLHER CUSTAS R\$20,00.

#### PROCESSO Nº 5a. VTB - 1500/87-0

Exequente: LAÉRCIO ANTONIO MONTEIRO DA PAIXÃO  
 Advogado(a): Claudio Monteiro Gonçalves (PA-4656)  
 Executado(a): INTEGRAL ALIMENTOS LTDA  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: Ficar ciente do teor do ofício da Vara do Trabalho de Ananindeua (PA), às fls.409/410.

**PROCESSO Nº 5a. VTB - 1602/99**  
 Exequente: JOSÉ ERIVALDO GOMES DE MELO  
 Advogado(a):  
 Executado(a): A. M. ENGENHARIA E LIMPEZA LTDA.  
 Advogado(a):  
 Executado(a): COMTETO - COOPERATIVA HABITACIONAL DE BELÉM  
 Advogado(a): José Luiz A. Pingarillo (PA-7275)  
 Executado(a):  
 Conteúdo: Ficar ciente que foi bloqueada a quantia de R\$1.565,01.

**PROCESSO Nº 5a. VTB - 1669/97-4**  
 Exequente: JOSÉ ROBERTO CARDOSO DE SOUZA  
 Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCILOS(OAB/PA-1195)  
 Executado(a): SERVIGOMES ADMINISTRADORA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: APRESENTAR CERTIDÃO DO DETRAN.

**PROCESSO Nº 5a. VTB - 1968/99-6**  
 Exequente: RAIMUNDA DA COSTA MODESTO  
 Advogado(a): Vicente Braga Cordeiro (PA-7647)  
 Executado(a): COLÉGIO GONÇALVES DIAS  
 Conteúdo: Ficar ciente da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça, quanto a rescisão do contrato de aluguel entre a executada e a Secretaria do Estado de Educação (SEDUC).

**PROCESSO Nº 5a. VTB - 2174/90-X**  
 Exequente: OSVALDO MARTINS FIGUEIREDO  
 Advogado(a): Cady Zahlouth (PA-57119)  
 Executado(a): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DO ESTADO DE CULTURA (SECULT)  
 Advogado(a):  
 Conteúdo: Contrarrazoar os Embargos à Execução interposto pela executada.

#### 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa AEROCLÍNICA CECCON CLÍNICA DE AEROPORTOS S. C. LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4º VT-1026/2000-1, em que figura como reclamante EMANUEL CAUBY DE FIGUEIREDO JUNIOR, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para: COMPARECER PERANTE A MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NO DIA 25.07.2000, ÀS 13:10 HORAS, À TV. D. PEDRO I, Nº 750, NESTA CIDADE; À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL O AUTOR PLEITEIA AS SEGUINTE PARCELAS: AVISO PRÉVIO = R\$-1.188,73; MULTA DO ART. 137 DA CLT = R\$-2.377,46; FÉRIAS EM DOBRO = R\$-4.754,92; FÉRIAS SIMPLES = R\$-1.188,73; FÉRIAS PROPORCIONAIS = R\$-396,24; 1/3 DE FÉRIAS EM DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAL = R\$-2.113,30; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2000 = R\$-396,24; DEPOSITO DE FGTS = R\$-6.371,59; MULTA RESCISÓRIA DE 40% = R\$-2.548,64; GUIAS PARA SAQUE DO SEGURO DESEMPREGO OU INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE = R\$-680,00; SALÁRIO VENCIDO 913 DIAS DO MÊS DE MARÇO/2000 = R\$-515,12; JCM. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA, OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS.

O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

NESSA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 07º dia de julho do ano 2000.

Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho

#### 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

##### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

(1) Doutor GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada ENGEQUIPE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, reclamada/executada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4º VT-647/2000-6, em que figura como reclamante/exequente, LEONARDO DA SILVA COSTA, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-1.040,00 (UM MIL E QUARENTA REAIS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 04 de julho de 2000. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,.....(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA Juiz do Trabalho

#### 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

##### EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 21 de agosto do ano 2000, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4º VT-138/2000-7 em que são partes: ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS reclamante e RAIMUNDO ELOI DA SILVA MENDONÇA, reclamado e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) APARELHO DE AR

CONDICIONADO MARCA SPRINGER DE 18000 BTU'S, Nº DE SÉRIE 3F20344409, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS); 01 (UMA) MESA DE COMPUTADOR EM MADEIRA COM CLARA, COM VÁRIOS COMPARTIMENTOS, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-60,00 (SESENTA REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS)..." Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 04 de julho de 2000, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA, Juiz do Trabalho.

#### 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

##### EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 21 de agosto do ano 2000, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4º VT-812/2000-6 em que são partes: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL reclamante e MINERAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTE BATUTRA LTDA, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UMA) UM TELEVISÃO À CORES DE 20", MARCA SANYO, COM CONTROLE REMOTO, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, COR PRETA, AVALIADO EM R\$-250,00 (DUZENTOS CINQUENTA REAIS)..." Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 04 de julho de 2000, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA, Juiz do Trabalho

#### 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

##### EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 21 de agosto do ano 2000, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4º VT-822/1999-6 em que são partes: ALMERINDO DA COSTA SILVA reclamante e OLÉ OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UMA) CENTRAL DE AR CONDICIONADO COR BEGE, VERTICAL, Nº DE SÉRIE 5961209562, DE APROXIMADAMENTE 10TR. AVALIADO EM R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)..." Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 04 de julho de 2000, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA, Juiz do Trabalho.

#### 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

##### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER QUE, através do presente Edital, ficam citadas B. DE BRASIL SEGUROS E ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO A SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL (ASSEPUB), reclamadas/executadas que ora se encontram em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4º VT-260/2000-4, em que figura como reclamante/exequente, RUBENS DA SILVA FERREIRA, para pagarem em 48(quarenta e oito) horas, ou garantirem a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-1.522,02 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 04 de julho de 2000. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA, Juiz do Trabalho

#### 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

##### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada IVISA LOTÉRICAS LTDA, reclamada/executada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4º VT-926/1999-7, em que figura como reclamante/exequente, RAIMUNDO NONATO SILVA DE LIMA, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-3.021,89 (TRÊS MIL E VINTE E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 04 de julho de 2000. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA Juiz do Trabalho

#### 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

##### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada ENGEQUIPE ENGENHARIA LTDA, reclamada/executada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4º VT-547/2000-2, em que figura como reclamante/exequente, JACKSON PEREIRA DA SILVA, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 04 de julho de 2000. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA Juiz do Trabalho

#### 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 248/2000. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, Titular em exercício da MM. 3ª Vara de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 03 de agosto de 2000, às 13:10 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3º VT-1391/96-0, em que são partes: JOÃO BATISTA CARDOSO, exequente, e CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA., executado, constante de: 01 (UM) IMÓVEL APARTAMENTO DE Nº 602, INTEGRANTE DO EDIFÍCIO JANVIER, SITUADO NA TRAVESSA 9 DE JANEIRO, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS DOMINGOS MARREIROS E BOAVENTURA DA SILVA, NESTA CIDADE E RESPECTIVA FRAÇÃO IDEAL DO DOMÍNIO UTIL DO TERRENO ONDE O MESMO SE ACHA CONSTRUÍDO. AVALIADO EM R\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO SOB MATRÍCULA 037, A FLS. 037, DO LIVRO 2-HE. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 06.07.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, Titular em exercício da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 249/2000. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, Titular em exercício da MM. 3ª Vara de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 03 de agosto de 2000, às 13:10 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3º VT-328/1999-9, em que são partes: ANTONIO LEMOS RABELO, exequente, e LAVA JATO CENTRAL E MARIA DA GLÓRIA MARTINS DIAS, executados, constante de: 1- DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFÔNICA DE Nº 243-6270, CONTRATO 2395924-1 TELEMAR DE PROPRIEDADE DE MARIA GLÓRIA MARTINS DIAS, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 2- 01 (UM) FREEZER MARCA PROSDÓCIMO, HORIZONTAL, COR BRANCA, DUAS TAMPAS, SEM SÉRIE APARENTE, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 3- 01 (UM) FREEZER MARCA PROSDÓCIMO, COR BRANCA, UMA TAMPA, HORIZONTAL, SEM SÉRIE, AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS); 4- 01 (UM) COMPRESSOR DE AR COMPLETO COM MOTOR ELÉTRICO, MARCA PRESSURE, MODELO PSI 2.6150, ½ CV SEM SÉRIE, AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS); 5- 01 (UMA) LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, MARCA PRESSURE, MODELO PS 403, COMPLETO, COM MOTOR ACOPLADO, AVALIADO EM R\$-1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 06.07.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, Titular em exercício da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 250/2000. A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, Titular em exercício da MM. 3ª Vara de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 03 de agosto de 2000, às 13:10 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3º VT-1039/99-7, em que são partes: NAZILENE COSTA BEZERRA, exequente, e A. C. COMÉRCIO, executado, constante de: 01 (UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 10.000 BTU's, MODELO AIR MASTER, COR GELO E CINZA ESCURO, AVALIADO EM R\$-450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), EM FUNCIONAMENTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SÉRIE CFI0ABF0051389. Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 06.07.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, Titular em exercício da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 251/2000 - Pelo presente EDITAL, fica notificado COBRA SERVIÇOS GERAIS LTDA., reclamado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3º VT - 134/1999-7, em que é reclamante MANUEL DE JESUS DE SOUSA COSTA, a tomar ciência de que o valor bloqueado de fls. 62, foi convolado em penhora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede

desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretária da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 06 dias de julho do ano 2000. Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, Titular em exercício da 3ª Vara de Belém.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 252/2000** - Pelo presente EDITAL, fica notificado SELF CHECK COMERCIO E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., reclamado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª VT - 603/2000-8, em que é reclamante MANUEL DE JESUS DE SOUSA COSTA, a comprovar, no prazo de dez dias (10) dias, o recolhimento da contribuição previdenciária, nos termos do Provimento 01/99 da Corregedoria Regional. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretária da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 06 dias de julho do ano 2000. Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, Titular em exercício da 3ª Vara de Belém.

Pelo presente **EDITAL DE CITAÇÃO nº 253/2000**, fica MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, executado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª VT - 1662/99-4, em que figura como exequente PAULO DA SILVA SANTOS, CIDADÃO para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 14.694,30 (ATORZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), a título de:

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| PRINCIPAL CORRIGIDO | R\$ 12.298,63 |
| JUROS DE MORA       | R\$ 1.008,48  |
| FGTS                | R\$ 953,20    |
| MULTA FGTS 40%      | R\$ 381,28    |
| VALOR PAGO          | R\$ 240,12    |
| CUSTAS              | R\$ 292,83    |
| TOTAL DEVIDO        | R\$ 14.694,30 |

Secretária da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 06 dias do mês de julho de 2000. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente **EDITAL DE CITAÇÃO nº 255/2000**, fica ALTINO SANTOS DA FONSECA, reclamado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª VT - 687/2000-7, em que figura como reclamante ANTONIA ARAUJO DE LIMA, CIDADÃO para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 3.216,46 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), a título de:

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| PRINCIPAL CORRIGIDO | R\$ 2.707,67 |
| JUROS DE MORA       | R\$ 36,12    |
| FGTS                | R\$ 337,62   |
| MULTA FGTS 40%      | R\$ 135,05   |
| VALOR PAGO          | R\$ 0,00     |
| CUSTAS              | R\$ 0,00     |
| TOTAL DEVIDO        | R\$ 3.216,46 |

Secretária da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 06 dias do mês de julho de 2000. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

## EXPEDIENTES

**Processo 3ª VT: 924/90-6**

Reclamante: LUIZ CARLOS FELIX DA SILVA  
Advogado: LUIZA DE MARIAC CAMPELO  
Reclamado: NATALENSE ADMINISTRAÇÃO E CONSERVADORA LTDA  
Advogado:  
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 210/211.

**Processo 3ª VT: 1884/89-3**

Reclamante: ODIVAL DE OLIVEIRA MELO E OUTROS  
Advogado: DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ  
Reclamado: FCAP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ  
Advogado: IRACI VAZ LOBATO  
Despacho: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS.626/632.

**Processo 3ª VT: 1909/99-1**

Reclamante: MARIA DULCINEIA REIS AZEVEDO  
Advogado: RONALDO TAVARES CARRERA  
Reclamado: ALADIA C L FONSECA e M C F FERREIRA  
Advogado:  
Despacho: AO RECLAMANTE PARA COMPARECER A SECRETARIA A FIM DE ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGENCIA.

**Processo 3ª VT: 847/2000-3**

Reclamante: MARIA DE SOUZA ROQUE  
Advogado: SEBASTIÃO HELADIO DE SOUZA  
Reclamado: MUNICÍPIO DE BELÉM SEMEC  
Advogado: ELZA MARIA DE SOUZA FRANCO  
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

**Processo 3ª VT: 1656/92-4**

Reclamante: SEVERINA FRANCISCA DA SILVA  
Advogado: RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
Reclamado: RADIO LIBERAL LTDA  
Advogado: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL  
Despacho: ACOLHO A PROPOSTA DE HONORÁRIOS APRESENTADA PELO SR. PERITO; II - DIANTE DA MANIFESTAÇÃO DE FLS. 54, COM BASE NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.33 DO CPC DETERMINO QUE AS PARTES DEPOSITEM EM JUÍZO 50% DO VALOR DOS HONORÁRIOS DO PERITO.

**Processo 3ª VT: 9/2000-7**

Reclamante: VALMIR RODRIGUES BORGES  
Advogado: TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

**Reclamado: MURILO SERRÃO**

Advogado:  
Despacho: SUSPENDO A EXECUÇÃO POR 60 DIAS, NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

**Processo 3ª VT: 752/97-8**

Reclamante: OSMAR ANTONIO MARTINS BASTOS  
Advogado: OLIVAR MARTINS DA COSTA  
Reclamado: PARANENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A  
Advogado: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA  
Despacho: O PETICIONANTE DEVERÁ ESCLARECER SUA PRETENSÃO DE FORMA A POSSIBILITAR A APRECIÇÃO DO PEDIDO.

**Processo 3ª VT: 1175/2000-7**

Reclamante: RUBENS FERREIRA LOPES  
Advogado: ZULEICA FABIANA KOLLING  
Reclamado: ATLANTICA PESCA LTDA  
Advogado:  
Despacho: AO AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, EM 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL NOS TERMOS DO ART.284 DO CPC.

**Processo 3ª VT: 977/2000-5**

Reclamante: SEBASTIÃO DA SILVA JANAU  
Advogado: LUIZA DE MARIAC CAMPELO  
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
Advogado: GODOFREDO MARTINS BORGES  
Despacho: DECIDE A 3ª VT-BELÉM EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO NOS TERMOS DO ART.267, V DO CPC.

**Processo 3ª VT: 41/2000-3**

Reclamante: IVO LIMA DOS SANTOS  
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR  
Reclamado: A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIAS LTDA  
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.51.

**Processo 3ª VT: 1191/98-6**

Reclamante: MILTON DE ALMEIDA GRIMOUTH  
Advogado: SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA  
Reclamado: CONCORRE CONST. COM E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER  
Despacho: I - LIBERAR A PENHORA DE FLS.33; II - AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, EM 10 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, CONFORME ART.40 DA LEI 6.830/80.

**Processo 3ª VT: 1035/99-X**

Reclamante: MARCIA CRISTINA ROCHA BATISTA  
Advogado: EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JUNIOR  
Reclamado: E R M PIMENTEL  
Advogado:  
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS.237.

**Processo 3ª VT: 1194/2000-0**

Reclamante: DEBORA DO SOCORRO DA SILVA  
Advogado: JOSÉ GONÇALVES CHAVES  
Reclamado: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
Advogado:  
Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SEM JUNTAR A MEMORIA DE CÁLCULO DOS VALORES LÍQUIDOS QUE PRETENDE COM OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMO SE VERIFICA ANTE MERA LEITURA DA PEÇA DE INGRESSO, TEMOS POR DESCUMPRIDA DETERMINAÇÃO DO PROVIMENTO 04/2000 DA PRESIDENCIA E CORREGEDORIA DO TRT-8 REGIÃO, CONSUBSTANCIADA EM SEU ART. 3º, ABAIXO REPRODUZIDO: ART.3º - NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, INSTITUÍDO PELA LEI 9.957/2000, O PEDIDO DEVERÁ SER CERTO OU DETERMINADO E INDICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PARCELA, COM A RESPECTIVA MEMORIA DO CÁLCULO, QUANDO FOR O CASO. A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 4º DO PROVIMENTO ACIMA CITADO. O PRESENTE PROCESSO DEVE SER EXTINTO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$6.000,00, NO TOTAL DE R\$120,00, FICANDO ISENTO. CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

**Processo 3ª VT: 1242/97-1**

Reclamante: MARCELINO LOBO BARRA  
Advogado: MARIA NILCEA BURSCHÉ  
Reclamado: PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR  
Advogado:  
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 92/98.

**Processo 3ª VT: 726/2000-2**

Reclamante: HUGO MIRANDA ASSUNÇÃO JUNIOR  
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA  
Reclamado: SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA  
Advogado: ANGELICA PATRICIA SOUSA DE ALMEIDA  
Despacho: I - HOMOLOGO O ACORDO DE FLS.27/28, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS; II - CUSTAS PELO AUTORSO VALOR DE R\$40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ACORDADO DE CUJO RECOLHIMENTO FICA ISENTO; III - O RECLAMANTE DEVERÁ APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA PARA ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, CONSOANTE DECISÃO DE FLS.20/25; IV - A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DOS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, NO PRAZO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DA SUMULA 01/99 DA PRESIDENCIA DO TRT-8 REGIÃO.

**Processo 3ª VT: 320/99-4**

Reclamante: MARIA DA PAZ LIMA ALVES

**Advogado: ROMULO JOSÉ CORDOVIL DA CUNHA**

Reclamado: TRANSVELASCO TRANSPORTES COM REPRES. LTDA  
Advogado:  
Despacho: MANIFESTE-SE O AUTOR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 55/56.

**Processo 3ª VT: 1647/95-2**

Reclamante: ELIAS DE SOUZA MOREIRA  
Advogado: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A  
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS  
Despacho: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS BENS INDICADOS À PENHORA.

**Processo 3ª VT: 1776/89-0**

Reclamante: REZALIA TUMA HABER E OUTROS  
Advogado: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL  
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Advogado: ELIA JAKUES RODRIGUES  
Despacho: MANIFESTEM-SE OS AUTORES SOBRE O AGRADO DE PETIÇÃO AS FLS.519/522.

**Processo 3ª VT: 559/2000-9**

Reclamante: GILMAR DOS SANTOS  
Advogado: NINA MARIA RAMOS DA S.Y. AROUS  
Reclamado: SEI. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS  
Advogado: CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE  
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO.

**Processo 3ª VT: 527/95-9**

Reclamante: RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DE FREITAS  
Advogado: OFIR LEVI PERREIRA CASTRO  
Reclamado: ROMEU DA SILVA LEITÃO  
Advogado:  
Despacho: AO RECLAMANTE PARA COMPARECER A SECRETARIA A FIM DE ACOMPANHAR O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGENCIA.

**Processo 3ª VT: 790/89-0**

Reclamante: MARIA ELIANA CANDIDO DOS SANTOS  
Advogado: RUY CUILHON COUTINHO  
Reclamado: PREFEITURA DE PRIMAVERA  
Advogado:  
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.103/104.

**Processo 3ª VT: 1861/99-X**

Reclamante: FRANCISCO EDSON MOREIRA  
Advogado: SELMA LUCIA LOPES LEÃO  
Reclamado: OFICINA SANTA TEREZINHA LTDA  
Advogado: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA  
Despacho: AS PARTES PARA QUE INFORMEM SOBRE QUAIS VALORES SALARIAIS DEVERÃO INCIDIR 8% A TÍTULO DE FGTS, PARA CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DA PARCELA DE FGTS DE JANEIRO/93 A SETEMBRO/97.

**Processo 3ª VT: 765/97-6**

Reclamante: LUIZ CARLOS NOGUEIRA SOLEDADE  
Advogado: ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO  
Reclamado: PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A  
Advogado:  
Despacho: SUSPENDO A EXECUÇÃO POR 60 DIAS NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

**Processo 3ª VT: 1838/91-3**

Reclamante: ANDRACI SOUZA E SILVA  
Advogado: ALUIZIO MORAES DA SILVA  
Reclamado: I. B DISTRIBUIDORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
Advogado: HILTON DA SILVA PONTES  
Despacho: SUSPENDO A EXECUÇÃO POR 60 DIAS, NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM  
RESENHA DA 2ª VT DE BELÉM  
BOLETIM Nº 044/2000 EM 10/07/00

JUIZ DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA  
TITULARIDADE DA 2ª VT BELÉM  
MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA  
DIRETORA DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO  
TEREZINHA DE JESUS C. D. SILVA

**PROCESSO Nº:**

2ª VT-1742/1998-6  
EXEQUENTE: MÁRCIO FERNANDO PEREIRA SOARES  
ADVOGADO: JOSÉ MARIA TUMA HABER  
EXECUTADO: JBR ALIMENTOS LTDA.

**ADVOGADO:**

ADVOGADO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O ATUAL PARADEIRO E BENS DA EXECUTADA, PARA FINS DE PENHORA.

**PROCESSO Nº:**

2ª VT-1886/1992-X  
EXEQUENTE: JOÃO BATISTA DE JESUS COSTA  
ADVOGADO: MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL  
EXECUTADO: INSS

**ADVOGADO:**

ADVOGADO: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS.204/206 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

**PROCESSO Nº:**

2ª VT-1527/1993-0  
EXEQUENTE: LEONARDO BATISTA MARTINS  
ADVOGADO: ERIJENE GONÇALVES LIMA

**SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2000**

EXECUTADO: SENCO - SOCIEDADE DE ENGENHARIA IND. E COM.  
 LTDA.  
 ADVOGADO: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS A  
 DESPACHO: EXECUÇÃO DE FLS.260/261 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 2ª VT-627/1998-1  
EXEQUENTE: DALMIRO COIMBRA  
ADVOGADO: MARIA MADALENA GARCIA QUITES  
EXECUTADOS: NILO GONÇALVES DUMONT E OUTRAS  
ADVOGADO:  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO  
DE 5 (CINCO) DIAS, ACERCA DA CPE DEVOLVIDA SEM ÊXITO NESTE  
JUIZO

PROCESSO Nº: 2º-VT-591/1998-6  
EXEQUENTE: CLÉLIA MARIA DOS REIS GONÇALVES  
ADVOGADO: RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS  
EXECUTADO: COLÉGIO HAWARD SOCIEDADE CIVIL LTDA.  
ADVOGADO:  
DESPACHO: A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE  
5 (CINCO) DIAS, ACERCA DA CPE DEVOLVIDA SEM ÊXITO NESTE JUÍZO

PROCESSO Nº: 2º-VT-1282/1998-9  
EXEQUENTE: NERO TRIVÉRIO QUINTO  
ADVOGADO: ANDREA COSTA PEREIRA  
EXECUTADO: BANCO HSBC BANIERINDUS S/A  
ADVOGADO:  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTESTAR EMBARGOS À  
EXECUÇÃO DE FLS.109/121 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 2ºVT-725/1998-1  
EXEQUENTE: RAIMUNDO AFONSO DA SILVA ALMEIDA  
ADVOGADO: UBIRATAN DE AGUIAR  
EXECUTADO: NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA.  
ADVOGADO:  
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO  
DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DO OFÍCIO E DOCUMENTO DE FLS.74/75  
DOS AUTOS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 40/2000 - 2ª TURMA  
JULGADOS EM 05.07.2000

ACÓRDÃO TRT-3º/2ª/ED/Al 1905/2000. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES. Dr. Christiane Sherring R. Klautau. EMBARGADO: EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA. Dr. Antonio Atonson Navegantes. RELATOR: juiz Elzário Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeita-se os embargos de declaração quando não existe na decisão embargada os defeitos apontados. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, PORQUE NÃO EXISTE NO ACÓRDÃO EMBARGADO OS DEFEITOS ALLEGADOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TIT-8°/2ªT/ED/RO 1512/2000. RECORRENTE: F. DE SOUZA NUNES LTDA - EPP. Dr.ª Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDA: CLAUDILENE AZEVEDO BELÚCIO. Dr. Jader Kahwage David e outro. RELATOR: Juiz Elyzário Bentes. EMENTA: PROVA DOCUMENTAL. FOLHA INDIVIDUAL DE PRESENÇA. FALTA DE CREDIBILIDADE. A alegação da recorrente de que o livro de ponto comprovaria a real jornada de trabalho porque esta assinada pela autora não tem a menor procedência, pois, conforme já foi dito inúmeras vezes, as folhas individuais de presença não gozam de credibilidade como prova, quando muito elas servem para provar a presença do empregado, mas jamais servem para provar o horário de trabalho, tudo porque elas é registrado o horário de trabalho determinado pela empresa mas não o horário que o empregado realmente cumpre, portanto nelas há um registro formal que não corresponde aquilo que ocorre no terreno dos fatos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, LIMITAR O PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS À DATA DE 03.09.99; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO EM PARTE O JUÍZ RELATOR QUE EXCLUÍA DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE DIFERENÇA DE SALÁRIOS E REPERCUSSÕES, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

Belém, 07 de julho de 2000

**NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA**

Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2000 – PRAZO DE DEZ (10) DIAS – Pelo presente Edital, fica notificado FRANCISCO LUIS RIBEIRO NETO T.R.S., atualmente em lugar incerto e não sabido, um dos Reus no Processo nº TRT – SE – AA 104/2000, em que é Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, para, no prazo de DEZ (10) DIAS, apresentar RAZÕES FINAIS, querendo, nos termos do Art. 493 do CPC e Art. 195 do Regimento Interno deste Tribunal. Feito no Gabinete do Doutor JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, Juiz Titular do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil.

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE  
Assessor de Juiz.

## VARA DO TRABALHO DE TUCURUI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS  
Nº VT-TU-265/2.000

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da MM. Vara do Trabalho de Tucuruí.

A Doutora GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, Juíza Titular da MM. Vara do Trabalho de Tucuruí.

Faz saber que, pelo presente edital, fica notificado nos termos do Art. 841 Parágrafo 1, da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT, D. F. FERREIRA MACHADO, reclamado nos autos do processo VT-TU-1869/99-7, em que é reclamante: ANTONIO RIBEIRO DA COSTA E OUTROS, da seguinte sentença, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO, A MM. VARA DO TRABALHO DE TUCURUÍ, À UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR ANTONIO RIBEIRO DA COSTA E JOSE RIBEIRO DA COSTA EM FACE DE DR. FERREIRA MACHADO, SOLOBASE ENGENHARIA LTDA E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. DECIDE, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO DO JULGADO QUE PASSA A INTEGRAR O DISPOSITIVO, O SEQUINTE: - REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM ARGUIDA PELAS RECLAMADAS PASSIVA AD CAUSAM ARGUIDA PELAS RECLAMADAS SOLOBASE ENGENHARIA LTDA E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA LTDA; - NO MÉRITO, JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS CONTIDOS NA EXORDIAL, NO QUE CONDENA A PRIMEIRA RECLAMADA, A PAGAREM AO PRIMEIRO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, OS TÍTULOS DE DIFERENÇAS DE SALÁRIO NO VALOR DE R\$ 260,00, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/98, EM DOBRO, NOS TERMOS DO ART. 467, DA CLT; AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS NA FRAÇÃO DE 3/12 ACRESCIDOS DE 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL NA FRAÇÃO DE 3/12, FGTS DO PERÍODO ACRESCIDO DE 40%; MULTA RESCISÓRIA; E AO SEGUNDO RECLAMANTE, TAMBÉM NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A LIQUIDAÇÃO DO JULGADO, OS TÍTULOS DE DIFERENÇA DE SALÁRIO NO VALOR DE R\$ 260,00, REFERENTE AO SALÁRIO DO MÊS DE NOVEMBRO/98, EM DOBRO, NOS TERMOS DO ART. 467, DA CLT; AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS NA FRAÇÃO DE 3/12 SALÁRIO PROPORCIONAL NA FRAÇÃO DE 3/12; FGTS DO PERÍODO ACRESCIDO DE 40%; MULTA RESCISÓRIA. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. - JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE ANOTAÇÃO DA CTPS DE AMBOS OS RECLAMANTES, OBRIGAÇÃO DE FAZER A SER REALIZADA PELA SECRETARIA DA JUNTA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, TOMANDO COMO PARÂMETRO EM JULGADO DA SENTENÇA, TOMANDO COMO PARÂMETRO OS SEGUINTE DADOS: PERÍODO DE LABOR DE 10.11.98 A 23.01.99, FUNÇÃO DE PEDREIRO, PERCEBENDO REMUNERAÇÃO MENSAL DE R\$ 360,00, EMPREGADORA D.F. FERREIRA MACHADO; - JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA GRATUITA, "QUANTUM DEBEATUR" A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, COM A INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, DEFERIDOS NA FORMA DA LEI. NO QUE PERTINCE AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, APLIQUE-SE O ENUNCIADO AOI, DO E. TIT DA 8ª REGIÃO CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO IMPORTANTE DE R\$ 80,00 CALCULADAS SOBRE R\$ 4.000,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA FINS DE CONDENAÇÃO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, EXPECAM SE OFÍCIOS A DRT E INSS. NOTIFIQUE-SE AS PARTES PACE A ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS. Tucuruí, 05/06/2.000. Eu, LEILA MARIA GOUVEIA QUARESMA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. Eu, WALDO RODRIGUES DA SILVA, Director de Secretaria, o conferi e subscrevi.

GEORGIALIMA PITMAN VIEIRA  
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí

PAUTA DE JULGAMENTO  
DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO  
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 13.07.2000, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14,00 HORAS

01. PROCESSO TRT DC 1608/2000. DEMANDANTE: SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, AGENCIADORES DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ - SIPEP (Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos) DEMANDADO: DELTA PUBLICIDADE S/A (JORNAL O LIBERAL) (Dr. Deusdedit Freire Brasil) RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. REVISOR: Juiz Walmar da Costa. Impedidor: Juiz Georjano Franco Filho.

**02. PROCESSO TRT SE A REG/MS 1662/2000. AGRAVANTE: ANA MARIA DE SOUZA PEKEIRA (Dr. Antônio Candido Barra Monteiro de Brito) AGRAVADOS: CONSULTAM - COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E SERVIÇOS AVANÇADOS DA AMAZÔNIA e FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa.**

03. PROCESSO TRT SE A REG/MS 6601/96. AGRAVANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB (Dr. Osvaldo José Pereira de Carvalho) AGRAVADA: CELIANE MARIA DO SOCORRO MAIA ROLO DE PAIVA RELATOR: Juiz Elizário Bentes.

04. PROCESSO TRT SE AR 5891/1999 (MCI 5901/1999). AUTOR: PONTES HOSPITALAR LTDA (Dr. Marcos Vinicius Eiro do Nascimento e outros). REU: MAURO COSTA RIBEIRO (Dra. Olga Bayma da Costa e outros) RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa.

05. PROCESSO TRT SE AR 828/2000. AUTOR: DILORIVALDO LOBO CUENTRO (Dra. Ruth Lena de Almeida Medeiros) RÉU: EVERTON LUIS RODRIGUES CARDOSO (Dr. Paulo Cezar Henriques Pereira e outros) RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISOR Juiz Vanilson Hesketh.

06. PROCESSO TRT SEAR 68/2000. AUTOR: M. A. SOUZA MACHADO-ME (Dra. Maria Elisa Bessa de Castro). RÉU: JOSUEI. DAS NEVES BARBOSA RECLAMATOR: Luiz. Vanilson Hesketh. REVISORA Juíza Francisca Fornugosa.

07. PROCESSO TRT SE AA 4047/1999. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr.<sup>a</sup> Gisela Santos Fernandes Góes). REUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CASTANHA E REGIÃO DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Ubirajara Mendes Santana) e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BISCOITOS, MASSAS, CAFÉ, SNACKS E CONDIMENTOS DE CASTANHA, E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ. (Dra. Rosane Patrícia Perez da Paz) RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Vanílson Hesketh.

**08. PROCESSO TRT SE AA 496/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Gisele Santos Fernandes Góes). REUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BARCARENA E ABAETETUBA (Dr. Antônio Roberto Figueiredo Cardoso e outros) e SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON (Drª Telma Lúcia Borba Pinheiro e outros). RELATORA: Juíza Francisca Fomguma. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. Impedida: Juíza Rosita de Nazaré Sidim Nassar.**

09. PROCESSO TRT SE AA 498/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. (Procuradora: Dr.<sup>a</sup> Gisela Santos Fernandes Góes) RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DO ESTADO DO PARÁ (Dra. Mary Lucia do Carmo Xavier Cohen e outros) e SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PREPARAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS E ANIMAIS, SABÃO, VELAS DO ESTADO DO PARÁ (Dra. Rosane Patricia Pirez da Paz e outros) SINDICATO DA INDÚSTRIA DE BEBIDAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ (Dra. Rosane Patricia Pirez da Paz e outros) SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS DO ESTADO DO PARÁ (Dra. Telma Lucia Borba Pinheiro outros) RELATOR: Juiz Walmir Costa. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. Impedida: Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO Nº 36/2000  
SEÇÃO ESPECIALIZADA - SESSÃO 06.07.2000

01. ACÓRDÃO TRT/SE/ ED/ED/ MS 340/2000. EMBARGANTE: PISOLAR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. Advogados: Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos e outro. EMBARGADOS: EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA. NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MERITÍSSIMA VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL-PA. E BENEDITO MARIA DE SOUZA. ACÓRDÃO EMBARGADO: TRT/SE/ED/MS 0340/2000. RELATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OBSCURIDADE. Não havendo obscuridade a ser aclarada, não merece acolhida os embargos declaratórios interpostos sob tal alegação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITA-LOS, por inexistir obscuridade a aclarar, tudo conforme os fundamentos.

02. ACÓRDÃO TRT SE. ED/A REG 1985/2000 - EMBARGANTE: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM. Procurador (s): Dr. Rossimar Carvalho dos Reis. EMBARGADO(S): ANTONIO NUNO PEREIRA DE VILHENA e Outros. Relator. Juiz Eliziano Bentes. Impedida: Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar. FEMENTA: CÁLCULOS. PERDA DE PRAZO PARA SUA DISCUSSÃO. PRECLUSÃO CONSUMADA. Se a parte perde todos os prazos que lhe são concedidos para discutir a exatidão da conta, opera-se a preclusão. Esta, a exemplo da prescrição e da decadência, extingue o processo, nesses casos, com exame do mérito, eis que, a teor do art. 473, do CPC, "é defeso à parte discutir, no curso do processo, as questões já decididas, a cujo respeito se operou a preclusão". DECISÃO: ACORDAMOS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, conhecer dos embargos, mas os rejeitar, por inexistir na decisão embargada a omissão apontada. Tudo de acordo com a fundamentação.

03. ACÓRDÃO TRT/SE/ AR 526/2000 AUTORA: ARBOL DA AMAZÔNIA - PRODUTOS NATURAIS LTDA. Advogados: Doutor Raimundo Dumisnei Raiol. REU: RAIMUNDO CORREA LOPES. Advogados: Doutor Joubert Luis Barbas Bahia e outros RELATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR EMENITA: AÇÃO RESCISÓRIA. I - VALOR DA CAUSA. IMPUGNAÇÃO. DESCABIMENTO. Embora exigível a indicação de valor da causa na petição inicial de ação rescisória trabalhista, não é aplicável o rito civilista de impugnação desse valor, porque incompatível com os princípios reitores do processo trabalhista. II - VALOR DA CAUSA. FIXAÇÃO. Na Justiça do Trabalho, inclusive nas ações rescisórias, incumbe ao juízo fixar o valor para efeito de cálculo das custas, atento para a necessidade de defesa do erário público e para a possibilidade de ter-se conferido a demanda um valor que não representa o conteúdo econômico da questão discutida, conforme orientação jurisprudencial do Pleno do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. III - DOCUMENTO NOVO. Não enseja rescisão de sentença o documento novo que não é capaz, por si só, de assegurar pronunciamento favorável ao autor. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL E NULIDADE PROCESSUAL POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA E ADMITIR A AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAM-SE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA AÇÃO, POR MAIORIA, EM IMPOSER CUSTAS À AUTORA, NO IMPORTE DE R\$1.270,07 (UM MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS E SETE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$63.504,73 (SESENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). ARBITRADO PARA TAL FIM, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, QUE O FAZIA SOBRE O VALOR DA CAUSA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS

04. ACÓRDÃO TRT/SE/AA 904/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Doutora Gisele Santos Fernandes Góes. REUS:

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ. Advogados: Doutora Mary Lúcia Xavier Cohen e outros. SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA-SINICON. RELATOR: JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. NULIDADE. É nula a cláusula de norma coletiva que impõe contribuição obrigatória para trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados, a dano do princípio da liberdade sindical negativa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR as questões preliminares de inépcia da petição inicial e ilegitimidade de parte, suscitadas pelo réu SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, admitindo-se a ação; no mérito, POR MAIORIA, EM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES os SEUS pedidos, declarando a nulidade TOTAL das décima-quinta e décima-sexta cláusulas do acordo coletivo de trabalho acostado aos autos (folhas 5 a 14) E em determinar aos réus que afixem, em locais públicos, de acesso diário e fácil a toda a categoria dos trabalhadores abrangidos pela cláusula normativa anulada, pelo menos 10 (dez) cópias desta decisão, o que deve ser providenciado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, fazendo juntar aos presentes autos lista dos endereços completos e corretos desses locais, no prazo de 5 (cinco) dias, ambos contados a partir da intimação desta decisão, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR, VICE-PRESIDENTE ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR E CORREGEDOR REGIONAL GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, QUE DECLARAVAM A NULIDADE parcial DESSAS CLÁUSULAS; SEM DIVERGÊNCIA, EM JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DECRETAÇÃO DE NULIDADE DA CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA; AINDA POR MAIORIA, EM JULGAR IMPROCEDENTES OS DEMAIS

PEDIDOS DA PRESENTE AÇÃO, VENCIDO, uma vez mais, O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR, TUDO conforme os fundamentos. Custas, para cada um dos réus, no importe de R\$200,00 (duzentos reais), calculadas sobre o valor de R\$10.000,00 (dez mil), arbitrado para tal fim.

Belém, 07 de julho de 2000  
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA  
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA  
APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES  
TRT/SE Nº 44/2000

Pelo presente EDITAL, fica notificado, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE AR 49/2000. AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A (Drª Susana Pignatari de Barros Coimbra e outros). RÉU: MARCO AURÉLIO FREITAS BATTANOLI (Dr. Almyr Carlos de Moraes Favacho e outros). RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. Impedidos: Juízes Francisca Formigosa e Maria de Joaquina Rebelo. PROCESSO TRT SE AR 3926/1999. AUTORES: MARIA DE FÁTIMA FRAYHA DE SOUZA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA RODRIGUES - menor representado por sua mãe MARIA DE FÁTIMA FRAYHA DE SOUZA (Dr. Heraldo Ferreira Bessa). REUS: ESPÓLIO DE ARTUR RODRIGUES (Drª Claudia Maria Menezes de Alcântara) e TRANSBCAMPOS (Dr. Frederico Coelho de Souza e

outros). RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso. PROCESSO TRT SE AR 51/2000 (MC 52/2000). RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior) RECORRIDOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (Procuradora: Drª Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira) e CARMELIA JULAIR MENEZES (Drª Lúcia Brito e outros). PROCESSO TRT SE AR 5834/1999. RECORRENTE: LÍDER TAXI AÉREO S/A (Drª Marília Siqueira Rebelo e outros). RECORRIDO: FELIX GOMES DA PAIXÃO (Dr. David Cruz Araújo e outros).

Belém, 06 de julho de 2000  
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA  
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/SE Nº 45/2000

Pelo presente EDITAL, ficam notificadas as partes abaixo mencionadas, de que foi concedida ISENÇÃO DE CUSTAS no seguinte processo: AA 5472/1999 FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DA AMAZÔNIA LEGAL - FETRAMA (Dr. José Leite Cavalcante), LAVANDERIA E TINTURARIA MARAJÓ, LAVANDERIA E MARAJÓ SECO E VAPOR LÍQUIDA, LAVANDERIA PARAENSE e LAVANDERIA GUIMARÃES.

Belém, 06 de julho de 2000  
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA  
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS MAIO/2000  
(An 37 da Lei Complementar nº 35-LOMAN)

| JUÍZES                      | PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO |         |           |         |               |         | DEVOLVIDOS |         | AGUARDANDO PAUTA | VISTA REGIMENTAL REQUERIDA | JULGADOS | ACORDÃO  |                      |
|-----------------------------|-------------------------|---------|-----------|---------|---------------|---------|------------|---------|------------------|----------------------------|----------|----------|----------------------|
|                             | RECEBIDOS               |         | EM ESTUDO |         |               |         | RELATOR    | REVISOR |                  |                            |          | LAVRADOS | AGUARDANDO LAVRATURA |
|                             | RELATOR                 | REVISOR | NO PRAZO  |         | PRAZO VENCIDO |         |            |         |                  |                            |          |          |                      |
|                             |                         |         | RELATOR   | REVISOR | RELATOR       | REVISOR | RELATOR    | REVISOR |                  |                            |          |          |                      |
| VICENTE J. M. FONSECA (1)   | 0                       | 0       | 0         | 0       | 0             | 0       | 0          | 0       | 0                | 0                          | 1        | 0        | 0                    |
| ROSITA S. NASSAR (1)        | 0                       | 0       | 0         | 0       | 0             | 0       | 0          | 0       | 0                | 0                          | 15       | 0        | 0                    |
| GEORGENOR S. F. FILHO (1)   | 0                       | 0       | 0         | 0       | 0             | 0       | 0          | 0       | 0                | 0                          | 0        | 1        | 0                    |
| LYGIA S. L. OLIVEIRA (1)    | 58                      | 22      | 9         | 0       | 0             | 0       | 49         | 22      | 24               | 0                          | 22       | 16       | 0                    |
| LUIZ ALBANO M. LIMA (1)     | 61                      | 40      | 1         | 3       | 0             | 0       | 80         | 55      | 24               | 0                          | 37       | 33       | 0                    |
| JOSÉ E. BENTES (1)          | 52                      | 44      | 32        | 13      | 0             | 0       | 38         | 31      | 13               | 0                          | 18       | 17       | 0                    |
| JOSE M.Q. ALENCAR (1)       | 0                       | 0       | 0         | 0       | 0             | 0       | 5          | 0       | 1                | 0                          | 14       | 17       | 0                    |
| FRANCISCA O. FORMIGOSA(1)   | 30                      | 19      | 5         | 0       | 0             | 0       | 42         | 19      | 4                | 0                          | 32       | 32       | 0                    |
| VANILSON F. HESKETH (1)     | 60                      | 1       | 24        | 0       | 0             | 0       | 54         | 1       | 14               | 1                          | 25       | 24       | 0                    |
| JOSE A. F. AFFONSO (1)      | 63                      | 3       | 14        | 0       | 0             | 0       | 52         | 3       | 10               | 0                          | 30       | 29       | 0                    |
| WALDIR O. COSTA (1)         | 62                      | 34      | 21        | 0       | 0             | 0       | 55         | 70      | 18               | 0                          | 31       | 33       | 0                    |
| M. JOAQUINA S. REBELO (1)   | 46                      | 7       | 0         | 1       | 0             | 0       | 48         | 6       | 15               | 0                          | 40       | 40       | 0                    |
| ELIZABETH F. M. NEWMAN (1)  | 0                       | 0       | 0         | 0       | 0             | 0       | 0          | 0       | 12               | 0                          | 1        | 0        | 1                    |
| ODETE A. ALVES (4)          | 8                       | 17      | 0         | 0       | 0             | 0       | 8          | 17      | 3                | 0                          | 12       | 13       | 0                    |
| RAIMUNDO S. MACHADO (2)     | 45                      | 15      | 23        | 0       | 0             | 0       | 34         | 15      | 5                | 0                          | 29       | 28       | 0                    |
| JOSE F. P. PEREIRA (2)      | 17                      | 13      | 0         | 0       | 0             | 0       | 19         | 13      | 8                | 0                          | 26       | 25       | 0                    |
| VILSON J. SCHUBERT (3)      | 46                      | 31      | 19        | 0       | 0             | 0       | 39         | 31      | 19               | 0                          | 34       | 34       | 0                    |
| GABRIEL N. VELLOSO FILHO(4) | 1                       | 0       | 0         | 0       | 0             | 0       | 1          | 0       | 0                | 0                          | 4        | 0        | 0                    |
| JOSE C. A. SANTOS (3)       | 46                      | 13      | 18        | 0       | 0             | 0       | 38         | 13      | 39               | 0                          | 21       | 17       | 0                    |
| FRANCISCO SERGIO ROCHA(4)   | 1                       | 0       | 0         | 0       | 0             | 0       | 1          | 0       | 1                | 0                          | 3        | 3        | 0                    |
| EMANUEL N. BATALHA (2)      | 47                      | 25      | 28        | 0       | 0             | 0       | 41         | 25      | 33               | 0                          | 45       | 40       | 0                    |
| MARIO MARTINS JUNIOR (3)    | 21                      | 3       | 2         | 0       | 0             | 0       | 27         | 3       | 9                | 0                          | 30       | 28       | 0                    |
| HIERHERT TADEU P. MATOS(4)  | 39                      | 42      | 11        | 0       | 0             | 0       | 28         | 42      | 10               | 0                          | 9        | 6        | 0                    |
| MARIA LUIZA N. DE BRITO (4) | 15                      | 16      | 0         | 0       | 0             | 0       | 15         | 16      | 6                | 0                          | 4        | 3        | 0                    |
| TOTAL                       | 718                     | 345     | 207       | 17      | 0             | 0       | 674        | 382     | 268              | 1                          | 483      | 439      | 1                    |

OBS: A Exmª Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Juíza Vice-Presidente, esteve no exercício da Presidência no período de 1. a 23.5.2000.  
A Exmª Juíza Lygia Simão Luiz Oliveira, Juíza Topada, esteve no exercício da Corregedoria nos dias 16 e 17.5.2000.  
O Exmª Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima, Juiz Topado, esteve no exercício da Corregedoria no período de 4 a 8 e nos dias 11 e 12.5.2000.  
O Exmª Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Presidente, esteve de férias no período de 24.4 a 23.5.2000.  
A Exmª Juíza Elizabeth Newman esteve de férias no período de 02 a 31.05.2000.  
O Exmª Juiz José de Alencar esteve de férias no período de 8.5 a 6.6.2000.  
A Exmª Juíza Odete de Almeida Alves esteve de férias no período de 22.5 a 20.6.2000.

Decisões Monocráticas: Juiz Vicente José Malheiros da Fonseca, Juiz Presidente - 1;  
Juíza Rosita Nassar - 15;  
Juiz José Edilmo Bentes - 4;  
Juiz José Augusto Affonso - 2;  
Juiz Waldir da Costa - 3;  
Juíza Francisca Formigosa - 6;  
Juíza Maria Joaquina - 1;  
Juíza Lygia Oliveira - 4;  
Juiz Herbert Tadeu - 4;  
Juiz Luiz Albano - 1;  
Juiz Mário Martins - 1;